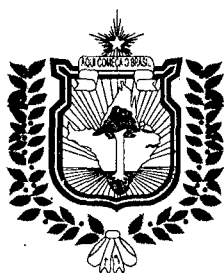


Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá - Amapá
29 de Agosto de 2014 - Sexta feira
Circulação: 29.08.2014 às 17:30h
Tiragem: 370 exemplares com 68 páginas
Nº 5786

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Anexo do Decreto n.º 5024 de 13 de agosto de 2014...

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 5024 de 13 de agosto de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 656.218,00 PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que
lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual
e do art. 7º, § 1º, da Lei n.º 1.794, de 30 de dezembro de 2013, que estima a
Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$
656.218,00 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Dezoito Reais),
destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme
anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo
anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na
forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento

*Replicado por haver saído com incorreção no DOE nº 5775, 14/08/2014

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER
29.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
27.122.0310.2595	160030	0	107	3390.92	596.218	596.218

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
30.301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
10.122.0170.2413	160034	3	107	3390.39	32.000	60.000
	160030	3	107	4490.52	28.000	

ANEXO I - ANULAÇÃO

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
30.301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
10.122.0170.2413	160030	0	107	3390.39	38.330	60.000
	160030	0	107	4490.52	21.670	

99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
90.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
99.999.1130.1263	160000	0	107	9999.99	596.218	596.218

DECRETO Nº 5079 DE 20 DE AGOSTO DE 2014

Altera dispositivos do Decreto nº 3745, de 04
de outubro de 2012, que regulamenta o art.
53, da Lei nº 0066/93, que dispõe sobre as

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juvent.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Baliceiro
Controladoria Geral: Benedito Baliceiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Aclêmildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. QOC. BM. Rosivaldo da Silva Lamarão
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: César Quéops Monteiro da Silva
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro
Setrap: Laura Salme Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
SEGOV: Juliano Del Castilo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha (interino)

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (Interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nelson Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araujo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Fcria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

consignações em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares, da administração pública direta, autárquica e fundacional, vinculados ao Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 53, da Lei Estadual nº 0066, de 03 de maio de 1993, e tendo em vista o disposto no Processo - Protocolo Geral nº 2013/54885-PRODAP, após análise realizada pela Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 4º, do Decreto nº 3745, de 04 de outubro de 2012, passa a vigorar acrescido do inciso IX e do § 6º, e o § 1º e o inciso I do artigo passam a ter a seguinte redação:

"Art. 4º

I - mensalidade instituída para custeio de entidades de classe sendo entendidas neste grupo: associações de servidores, sindicatos, conselhos profissionais e clube de servidores;

IX - amortização de empréstimos concedidos a servidores por instituições de crédito, inclusive real, dos mediante a utilização de cartões de crédito e/ou débito;

§ 1º As operações de consignação de empréstimos e financiamentos aos servidores serão restritas às instituições financeiras e Agências de Fomento integrantes do SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, devidamente licenciados junto ao Banco Central do Brasil - BACEN, e que mantenham agências instaladas no Estado do Amapá, registradas e autorizadas pelo BACEN, oferecendo no que couber, serviços inerentes à abertura e movimentação de contas correntes e de poupança.

§ 6º Os descontos relativos aos incisos I, II, III e IV, do art. 4º, poderão ser reajustados pela consignatária, diretamente no sistema online de consignações, desde que o reajuste não ultrapasse o limite da margem facultativa disponível, dando-se ciência prévia ao servidor do aumento pretendido."

Art. 2º O artigo 5º, do Decreto nº 3745, de 04 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O pedido de consignação de pensão alimentícia voluntária será dirigido à SEAD, instruído com a indicação do valor ou percentual de desconto sobre a remuneração e aquiescência do consignatário ou representante legal."

Art. 3º O caput do artigo 6º, do Decreto nº 3745, de 04 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Os consignatários, excetuado o beneficiário de pensão alimentícia voluntária, devem arquivar o requerimento escrito de consignação facultativa, devidamente assinado e com firma reconhecida."

Art. 5º O Parágrafo único do artigo 7º, do Decreto nº 3745, de 04 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

Parágrafo único. Observado o princípio da economicidade, a Secretaria de Estado da Administração-SEAD poderá estabelecer percentual superior ao previsto neste artigo."

Art. 6º O artigo 8º, do Decreto nº 3745, de 04 de outubro de 2012, passa a vigorar acrescido do § 7º, e o § 1º, § 2º e o caput do artigo passam a ter a seguinte redação:

"Art. 8º A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor equivale a 30% (trinta por cento) do total mensal das rubricas enumeradas adiante, sendo admitida a liberação da margem adicional equivalente a 10% (dez por cento), do rendimento bruto do servidor, além da margem prevista, destinada exclusivamente para amortizações relativas a cartões de crédito e/ou débito, previstas no inciso IX do artigo 4º deste Decreto."

"§ 1º Serão computados para cálculo da margem consignada, exclusivamente, as seguintes rubricas:

I	- 10000	- SUBSÍDIOS - PROCURADORES E DELEGADOS
II	- 10001	- VENCIMENTO
III	- 10002	- VENCIMENTO INATIVO
IV	- 10005	- VENCIMENTO INATIVO
V	- 10020	- VENC. SAL. 40 HRS.

VI	- 10021	- GRATIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA	XLIV	- 10463	- REPRESENTAÇÃO FGS/CDS - 3
VII	- 10027	- SUBSÍDIO	XLV	- 10464	- REPRESENTAÇÃO FGS/CDS - 4
VIII	- 10035	- VANTAGEM PESSOAL	XLVI	- 10467	- GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO MÉDICA
IX	- 10038	- ABONO INATIVO	XLVII	- 10471	- VENCIMENTO CDS / FGS - 1
X	- 10039	- VANTAGEM LEI Nº 6732 INATIVO	XLVIII	- 10472	- VENCIMENTO CDS / FGS - 2
XI	- 10040	- VENC. SAL. 20 HRS.	XLVIX	- 10473	- VENCIMENTO CDS / FGS - 3
XII	- 10044	- VENCIMENTO ESPECIALISTA	L	- 10474	- VENCIMENTO CDS / FGS - 4
XIII	- 10050	- GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE, PENITENCIÁRIA	LI	- 10475	- SUBSÍDIO CDS - 5
XIV	- 10056	- QUINTOS	LII	- 10476	- SUBSÍDIO CDS - 6
XV	- 10057	- GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO	LIII	10477	- SUBSÍDIO LEI Nº 1167
XVI	- 10060	- GRATIFICAÇÃO ENSINO ESPECIAL	LIV	10480	- DECISÃO JUDICIAL 2,84% MILITAR
XVII	- 10061	- G.A.T.A. GRATIF. ATIVIDADE ADMINISTRAT.	LVII	10481	- OPÇÃO FGS/CDS - 1
XVIII	- 10062	- ETAPA DE ALIMENTAÇÃO	LVIII	10482	- OPÇÃO FGS/CDS - 2
XVIX	- 10064	- GRATIFICAÇÃO DE RAO X	LVIX	- 10483	- OPÇÃO FGS/CDS - 3
XX	- 10068	- GRATIFICAÇÃO DE AUDITORIA DO ESTADO - NÍVEL MÉDIO	LX	- 10484	- OPÇÃO FGS/CDS - 4
XXI	- 10069	- GRATIFICAÇÃO DE AERONAUTA- NÍVEL MÉDIO	LXI	- 10491	- QUINTOS FGI/CDI - 1
XXII	- 10070	- GRATIF. DE DESENV. DE ATIV. DE AUDITORIA FEDERAL	LXII	- 10492	- QUINTOS FGI/CDI - 2
XXIII	- 10071	- GRATIFICAÇÃO PRODUTIVIDADE	LXIII	- 10493	- QUINTOS FGI/CDI - 3
XXIV	- 10072	- GRATIFICAÇÃO DES. ATIV. AUDITORIA	LXIV	- 10494	- QUINTOS FGS/CDS - 1
XXV	- 10073	- GRATIFICAÇÃO AERONAUTA	LXV	- 10495	- QUINTOS FGS/CDS - 2
XXVI	- 10074	- ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	LXVI	- 10496	- QUINTOS FGS/CDS - 3
XXVII	- 10100	- PLANTÃO HOSPITALAR - SOBREAVISO	LXVII	- 10497	- QUINTOS FGS/CDS - 4
XXVIII	- 10102	- PLANTÃO HOSPITALAR /	LXVIII	- 10498	- QUINTOS CDS - 5
XXIV	- 10109	- PLANTÃO MÉDICO SOBREAVISO INTERIOR	LXIX	- 10499	- GDAI - LEI Nº 1298.
XXV	- 10282	- ADICIONAL NOTURNO FEDERAL	LXX	10504	- GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE SÓCIO-EDUCATIVA E DE PROTEÇÃO
XXVI	- 10283	- ADICIONAL NOTURNO	LXXI	- 10505	- GRATIFICAÇÃO DE ASSISTENTE JURÍDICO
XXVII	- 10306	- SUBSÍDIO INATIVO	LXXII	10506	- GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE GESTÃO
XXVIII	- 10309	- SUBSÍDIO INATIVO PROPORCIONAL	LXXIII	10508	- PLANTÃO PERICIAL - LEI 980
XXIX	- 10407	- GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISÃO	LXXIV	- 10522	- GPE - ATENDIMENTO LEI 1571/2011
XXX	- 10408	- GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	LXXV	- 10528	- DECISÃO JUDICIAL 2,84% P.CIVIL
XXXI	- 10440	- GRATIFICAÇÃO ENSINO MODULAR	LXXV	- 10523	- GPE - SUPERVISOR LEI 1571/2011
XXXII	- 10441	- GRATIFICAÇÃO SERV. I-7713	LXXVI	- 10530	- GRATIFICAÇÃO DE AUDITÓRIA-FEDERAL NÍVEL SUPERIOR
XXXIII	- 10449	- GRATIF. ENGENHARIA NÍVEL MÉDIO	LXXVII	- 10531	- GPLAN N. MÉDIO
XXXIV	- 10450	- GRATIF. ENGENHARIA NÍVEL SUPERIOR	LXXVIII	- 10532	- GPLAN N. BÁSICO
XXXV	- 10451	- CARGO FGI - 1	LXXIX	- 10533	- GPLAN N. SUPERIOR
XXXVI	- 10452	- CARGO FGI - 2	LXXX	- 10536	- FUNÇÃO MILITAR PM/BM
XXXVII	- 10453	- CARGO FGI - 3	LXXXI	- 10537	- GRATIFICAÇÃO PROD.EXT.RURAL NM
XXXVIII	- 10454	- GRATIFICAÇÃO ATIV. SAÚDE G.A.S	LXXXII	- 10538	- GRATIFICAÇÃO PROD.EXT.RURAL NS
XII	- 10455	- GRATIFICAÇÃO APERFEIÇOAMENTO			
XL	- 10456	- GRAT. DE INCENTIVO À PERMANÊNCIA			
XLI	- 10460	- GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO MILITAR			
XLII	- 10461	- REPRESENTAÇÃO FGS/CDS - 1			
XLIII	- 10462	- REPRESENTAÇÃO FGS/CDS - 2			

"§ 2º As gratificações por exercício de cargo ou função de confiança, quando pagos a servidor efetivo em matrícula própria, separada da matrícula principal, resultará em outro extrato de margem consignável, independente do extrato de margem da matrícula principal."

"§ 7º Poderão utilizar a margem consignável facultativa os servidores não efetivos do Governo do Estado do

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Amapá, que ocupem cargo de confiança do Poder Executivo do Estado do Amapá, desde que as parcelas não ultrapassem 24 (vinte e quatro) vezes."

Art. 7º O artigo 9º, do Decreto nº 3745, de 04 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º A soma mensal das consignações compulsórias e facultativas de cada servidor não excederá aos limites de 70% (setenta por cento) do total mensal da remuneração, proventos ou pensão civil, excluídos os 10% (dez por cento) do rendimento bruto do servidor exclusivamente para amortizações relativas a cartões de crédito e/ou débito."

Art. 8º O artigo 11, do Decreto nº 3745, de 04 de outubro de 2012, passa a vigorar acrescido dos § 1º e 2º, com a seguinte redação:

"Art. 11.

§ 1º Ocorrendo consignações facultativas da mesma natureza, prevalecerá o critério da antiguidade, de modo que a consignação posterior não cancele a anterior, observada a ordem de que trata o artigo e ressalvados os casos de correção de processamento indevido.

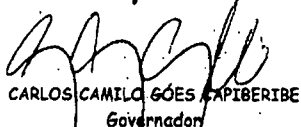
§ 2º Se a suspensão de que trata o caput do presente artigo resultar em disponibilização de margem, esta será reservada às consignatárias cujos descontos foram suspensos, dando-se prioridade de retorno na ordem inversa dos incisos existentes no presente artigo."

Art. 9º O caput do artigo 13, do Decreto nº 3745, de 04 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. A operação de consignação pode ser suspensa e/ou cancelada, total ou parcialmente, nos seguintes casos:"

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 20 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Republicado por haver saído com incorreções no DOE nº 5782, de 25/08/14

DECRETO Nº 5178 de 29 de agosto de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 622.000,00 PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º, da Lei nº 1.794, de 30 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2014.

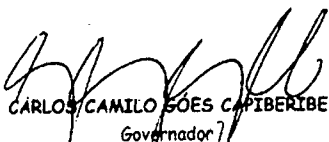
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 622.000,00 (Seiscentos Mil Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 5178 de 29 de agosto de 2014...

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
15.202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.121.1140.2370	16003	0	101	3390.39	222.000	222.000

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
22.201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0780.2223	160030	0	240	3390.36	40.000	200.000
	160030	0	240	3390.37	60.000	
	160030	0	240	3390.39	100.000	

36.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

36.301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.182.0380.2258	160030	0	203	4490.52	200.000	200.000

ANEXO II - ANULAÇÃO

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
15.202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.121.1140.2370	160030	0	101	4490.52	86.001	86.001
04.121.1140.2388	160030	0	101	3390.39	499	499
04.121.1150.2406	160030	0	101	3390.14	10.000	46.000
	160030	0	101	3390.33	10.000	
	160030	0	101	3390.35	10.000	
	160030	0	101	3390.39	10.000	
	160030	0	101	4490.52	6.000	
	160030	0	101	3390.14	5.500	
04.121.1150.2407	160030	0	101	3390.33	5.000	14.500
	160030	0	101	3390.35	4.000	
	160030	0	101	3390.35	4.000	
04.122.1190.2345	160030	0	101	3390.14	5.000	75.000
	160030	0	101	3390.39	70.000	

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
22.201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0780.2223	160030	0	240	3391.39	10.000	200.000
	160030	0	240	4490.51	100.000	
	160030	0	240	4490.52	90.000	

36.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

36.301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.182.0380.2258	160030	0	203	3390.30	120.000	200.000
	160030	0	203	3390.39	80.000	

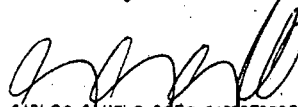
DECRETO Nº 5179 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2707/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Renata Sousa Fonseca do cargo em comissão de Diretor da E.E. General Emilio Garrastazu Médici, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5180 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2707/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Juracy das Neves Brito para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. General Emilio Garrastazu Médici, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

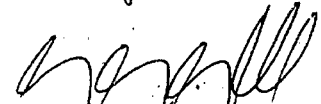
DECRETO Nº 5181 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2707/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Davina de Oliveira Ribeiro da função comissionada de Diretor Adjunto da E.E. General Emilio Garrastazu Médici, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

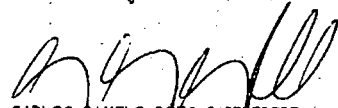
DECRETO Nº 5182 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 427/2014-GAB/DIAGRO,

RESOLVE:

Nomear Edienne Erodin Rabelo Rodrigues para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código FGS-1, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

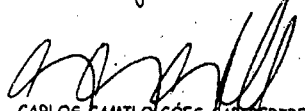
DECRETO Nº 5183 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2877/2014-SESA,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os Decretos nºs 5116 e 5117, de 25 de agosto de 2014, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5782, de 25 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5184 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.121, de 01 de outubro de 2007 e 1.761, de 10 de julho de 2013,

RESOLVE:

Exonerar o CEL QOCBM Jerrilson dos Santos Oliveira da função militar de Subcomandante-Geral, Grupo I, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5185 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

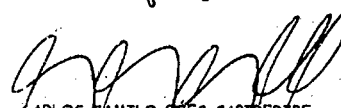
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.761, de 10 de julho de 2013, e nos termos do art. 25, § 1º c/c art. 26 da Lei Complementar nº 0084/14, e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.640/14-DP,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a função de CEL QOCBM ao TEN CEL QOCBM Paulo de Souza Quaresma, e neste ato nomear ao cargo comissionado de Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5186 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1203/2014-6AB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 11 de agosto de 2014:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Alirio da Silva Ferreira	Chefe de Unidade/Unidade de Análise de Crédito Rural/Núcleo de Crédito Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
Manoel Marques Viana Filho	Chefe de Unidade/Unidade de Monitoramento e Controle de Crédito Rural/Núcleo de Crédito Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
Hermínio Morales Sandiford	Gerente de Núcleo/Núcleo de Organização Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-2
Kirlian Reis de Oliveira	Gerente de Núcleo/Núcleo de Política Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-2
Antônio Luiz Cordeiro Lopes	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
Geraldo Corrêa de Moraes	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
Valdinei da Silva Gomes	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
José Pereira da Silva	Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural	CDS-1
Alex Corrêa Magalhães	Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-1
João Batista dos Santos Nascimento	Assessor Técnico/Assessoria de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação	CDS-2
Shirlen Gomes Espindola	Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-2
Francisco Corrêa Picanço	Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-1
Ronaldo Padilha de Souza	Responsável por Atividade Nível III-Transportes/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDI-3
Florisvaldina Marques Gomes	Responsável por Atividade Nível III-Comunicações Administrativas/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDI-3
Pedro Mauro Seabra do Rosário	Coordenador/Coordenadoria de Agronegócios	CDS-3
Iacy Ribamar Gonçalves de Alcântara Júnior	Gerente de Núcleo/Núcleo de Mercado e Comercialização/Coordenadoria de Agronegócios	CDS-2

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

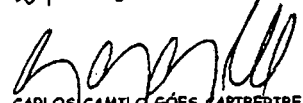
DECRETO Nº 5187 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2894, de 30/07/12; 0129, de 10 de janeiro de 2013 e 0369, de 31/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1203/2014-6AB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar Robsônia do Nascimento Nunes Picanço do cargo em comissão de Gerente de Assuntos Jurídicos do Projeto "Programa Territorial da Agricultura Familiar e Floresta - PROTAFF", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

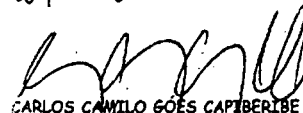
DECRETO Nº 5188 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46 da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0641, de 05/03/12 e 0369, de 31/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1203/2014-6AB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar Alfredo Bezerra da Silveira do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Cooperativismo Rural", Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

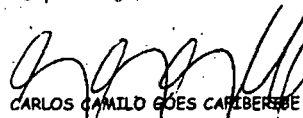
DECRETO Nº 5189 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0128, de 10/01/13 e 0369, de 31/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1203/2014-6AB/SDR,

RESOLVE:

Exonera Claudomiro Silva dos Reis do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Assessoria de Comunicação", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

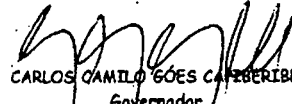
DECRETO Nº 5190 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0128, de 10/01/13 e 0369, de 31/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1203/2014-6AB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar José Guilherme Vilhena de Souza do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Gerência de Informática", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

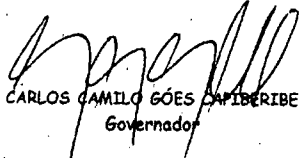
DECRETO Nº 5191 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0126, de 10/01/13 e 0369, de 31/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1203/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar Amanda Karoliny Duarte Ribeiro do cargo em comissão de Gerente Administrativo do Projeto "Comissão Permanente de Licitação", Código CBS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

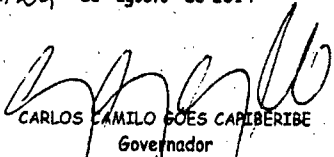
DECRETO Nº 5192 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1203/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Kelson Santos de Sena para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

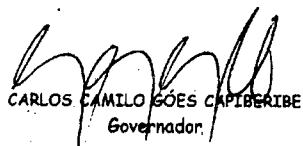
DECRETO Nº 5193 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1203/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Alzirene Guimarães Pereira para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

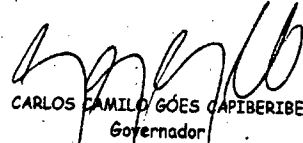
DECRETO Nº 5194 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1203/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Lidiane Figueiredo Pires para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

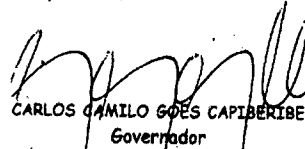
DECRETO Nº 5195 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1203/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Adrielson do Nascimento Lobato para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Análise de Crédito Rural/Núcleo de Crédito Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

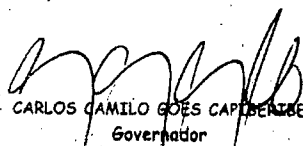
DECRETO Nº 5196 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1203/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Jucenilce dos Santos Tavares para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Política Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5197 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1203/2014-6AB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Agnando Costa da Conceição para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Organização Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5198 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1203/2014-6AB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Marco Antônio Borges Lourinho para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Estatística e Informação Rural/Coordenadoria de Economia Rural, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

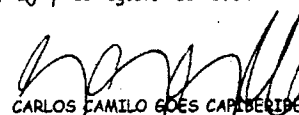
DECRETO Nº 5199 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0128, de 10/01/13 e 0369, de 31/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1203/2014-6AB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Olívio Fernandes Nogueira para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Assessoria de Comunicação", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5200 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1203/2014-6AB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Maria de Nazaré Gonçalves de Souza para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico/Assessoria de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

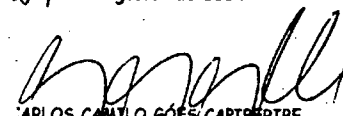
DECRETO Nº 5201 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1203/2014-6AB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Luiz Tadeu Tavares Magalhães para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico/Gabinete, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

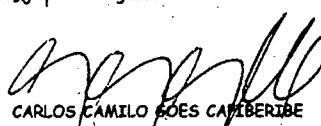
DECRETO Nº 5202 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1203/2014-6AB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Iuraci Socorro de Araújo e Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5203 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1203/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Ronei Juscelino Bianchi Pizate para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Política Florestal/Núcleo de Política Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5204 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1203/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Stephanie Susan Banha Pereira para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Mercado e Comercialização/Coordenadoria de Agronegócios, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

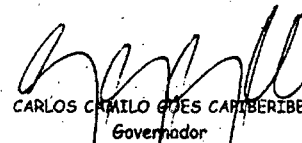
DECRETO Nº 5205 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1203/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Clésio de Lima Cardoso para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Agronegócios, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

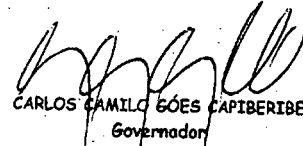
DECRETO Nº 5206 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1203/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Ilvana Pinho de Jesus para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5207 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0126, de 10/01/13 e 0369, de 31/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1203/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Tereza de Paula Pires Picanço para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo do Projeto "Comissão Permanente de Licitação", Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

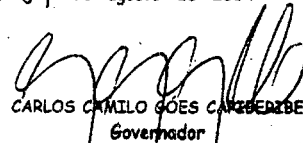
DECRETO Nº 5208 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0127, de 10/01/13 e 0369, de 31/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1203/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Jessé de Lima Coelho para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Gerência de Informática", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5809 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1203/2014-6AB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Joelle dos Santos Rodrigues para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

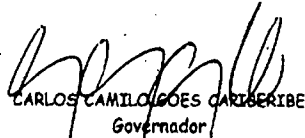
DECRETO Nº 5810 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2894, de 30/07/12; 0129, de 10 de janeiro de 2013 e 0369, de 31/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1203/2014-6AB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Eloane Almeida Setubal para exercer o cargo em comissão de Gerente de Assuntos Jurídicos do Projeto "Programa Territorial da Agricultura Familiar e Floresta - PROTAF", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

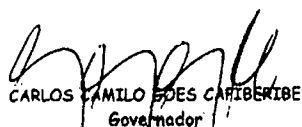
DECRETO Nº 5811 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1203/2014-6AB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Sergio Afonso do Nascimento Souza, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Comunicações Administrativas/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDI-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

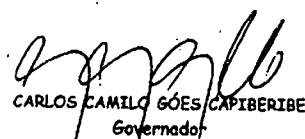
DECRETO Nº 5812 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1203/2014-6AB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Adriele Souza Gonçalves para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5813 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1203/2014-6AB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Marco Antonio Parro para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5814 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.210, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2689/2014-6AB/SEED,

RESOLVE:

Exonera a pedido, Zilma Santos de Jesus da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Eugênio Machado, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5815 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2689/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Iane Costa Leite da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Antônio João, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

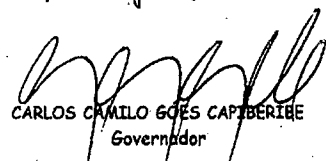
DECRETO Nº 5816 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2689/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Maria Joana da Silva Quaresma, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Antônio João, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

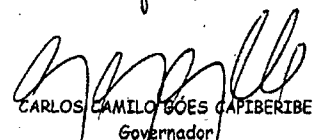
DECRETO Nº 5817 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2684/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Benedita Zenira Américo de Souza Leite da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Dr. Alexandre Vaz Tavares, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

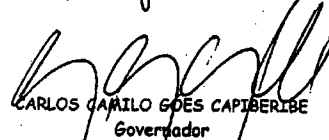
DECRETO Nº 5818 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2684/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Sandra Mendes Pantoja, ocupante do cargo de Pedagogo, Classe 3ª, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Dr. Alexandre Vaz Tavares, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5819 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2684/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Aldeci Cordeiro Sarges da função comissionada de Diretor da E.E. São Francisco do Piririm, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

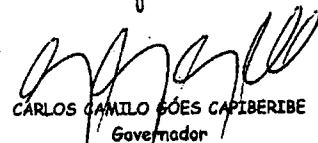
DECRETO Nº 5820 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2684/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Francinêlma da Silva do Vale, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 14, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. São Francisco do Piririm, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

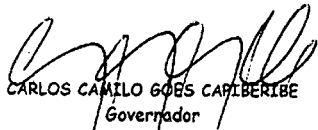
DECRETO Nº 5221 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2684/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Edna Maria Oliveira Ferreira da função comissionada de Diretor da E.E. São Sebastião da Boa Vista, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

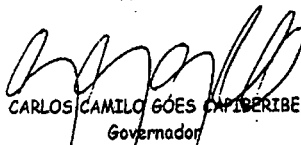
DECRETO Nº 5222 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2684/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Albert Costa Pinho, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 11, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. São Sebastião da Boa Vista, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

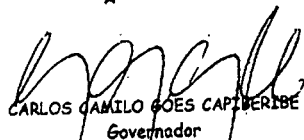
DECRETO Nº 5223 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2752/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Antonia da Silva Fernandes da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profº Nilton Balieiro Machado, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

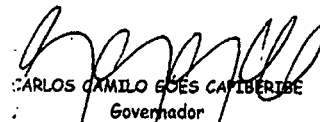
DECRETO Nº 5224 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2752/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Clemilda Machado Nobre, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 08, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profº Nilton Balieiro Machado, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

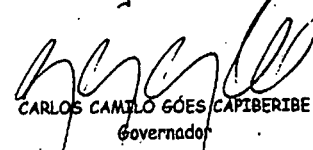
DECRETO Nº 5225 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2752/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Elizabeth Costa Melo Lacerda, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível 202, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. João Gonçalves da Costa, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

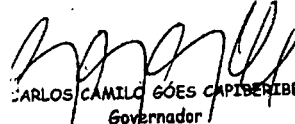
DECRETO Nº 5226 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2732/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Nadiene Nara dos Santos da função comissionada de Diretor da E. E. André Neves Rosa, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

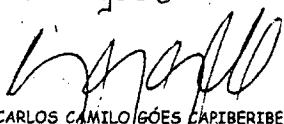
DECRETO Nº 5627 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2732/2014-6AB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Simone Lopes Rosa, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. André Neves Rosa, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

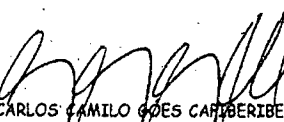
DECRETO Nº 5628 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2574/2014-6AB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Danielton José Roque Peixoto da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Alzira de Lima Santos, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

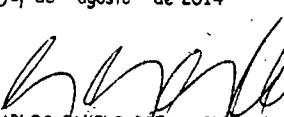
DECRETO Nº 5629 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2574/2014-6AB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Noêmia da Costa Santos, ocupante do cargo de Professora, Classe D, Padrão 12, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Alzira de Lima Santos, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

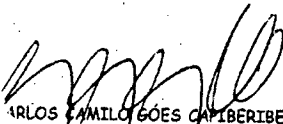
DECRETO Nº 5630 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2602/2014-6AB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Maria da Conceição Cascaes Penant da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Irmã Santana Rioli, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5631 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2602/2014-6AB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Maimundo Mai Silva Sarraff, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Irmã Santana Rioli, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

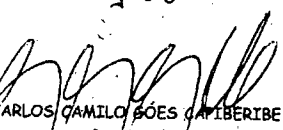
DECRETO Nº 5632 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2704/2014-6AB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Sérgio Mário Anaice de Oliveira do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Expansão/Coordenadoria de Rede Física, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

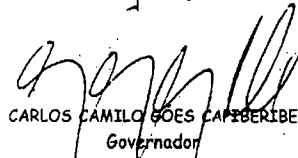
DECRETO Nº 5233 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2704/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Luzivaldo Barros da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Expansão/Coordenadoria de Rede Física, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
 Governador

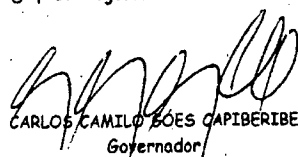
DECRETO Nº 5234 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Denise Monteiro da Luz da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Alzira de Lima Santos, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
 Governador

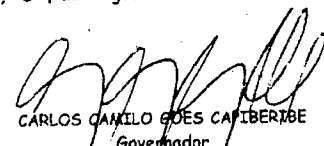
DECRETO Nº 5235 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2524/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Cleine Palmeira da Silva, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Alzira de Lima Santos, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
 Governador

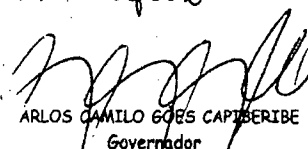
DECRETO Nº 5236 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 17, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2789/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o SD QCPM Ottoniel Sousa Figueiredo Filho da função comissionada de Secretário Administrativo/CPL, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 18 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
 Governador

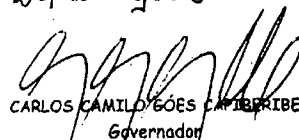
DECRETO Nº 5237 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2917, de 31/07/12 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2820/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar André da Silva Maia do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Centro de Referência em Imagenologia e Diagnóstico do Amapá", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de setembro de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
 Governador

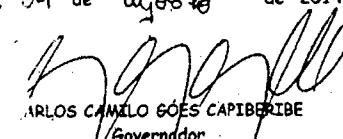
DECRETO Nº 5238 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2917, de 31/07/12 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2820/2014-SESA,

RESOLVE:

Nomear Jairo Moraes Saraiva para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Centro de Referência em Imagenologia e Diagnóstico do Amapá", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de setembro de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
 Governador

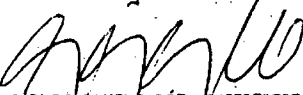
DECRETO Nº 5239 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0671, de 24/01/11 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2617/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Talita Borges Bortholosso do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Terapias Ambulatoriais do Projeto "Centro de Referência em Tratamento Natural", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 12 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5240 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0671, de 24/01/11 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2617/2014-SESA,

RESOLVE:

Nomear Rafaela Tabosa Koch Coutinho para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Terapias Ambulatoriais do Projeto "Centro de Referência em Tratamento Natural", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 12 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5243 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2614/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Acimor Coutinho do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Clínicas/HM, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 12 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5244 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2614/2014-SESA,

RESOLVE:

Nomear Fábio Luiz da Silva Gato para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Clínicas/HM, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 12 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

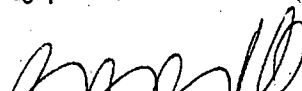
DECRETO Nº 5245 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2615/2014-SESA,

RESOLVE:

Nomear Carlos Costa Lima Filho, ocupante do cargo de Médico, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/HM (Clínica Obstétrica e CTI), Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 12 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5246 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15.01.08, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2610/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Maria Nilda Furtado da função comissionada de Responsável por Atividades Nível III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 12 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

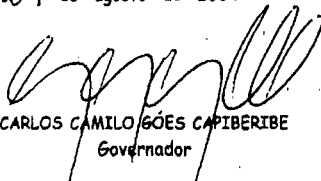
DECRETO Nº 5247 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15.01.08, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2610/2014-SESA,

RESOLVE:

Nomear **Lena Cristina Ramos dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Classe 1ª, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividades Nível III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 12 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

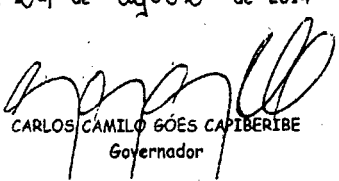
DECRETO Nº 5248 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2780/2014-SESA,

RESOLVE:

Nomear **Ariadne dos Santos da Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividades Nível III/CSM, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

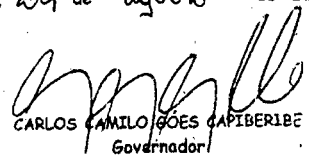
DECRETO Nº 5249 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2848/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Mylnar Oliveira Fermiano de Souza** da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Hematologia/CE/HCAL, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de setembro de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

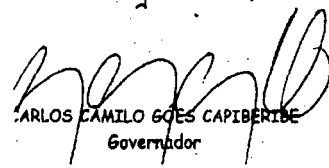
DECRETO Nº 5250 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2708/2014-SESA,

RESOLVE:

Nomear **Kátia Cilene Cardoso Rabelo Ramos** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Enfermagem/HCA, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 19 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

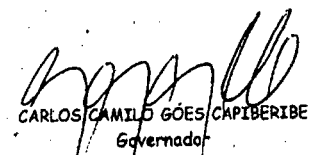
DECRETO Nº 5251 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0783, de 15/03/12 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1033/2014-6AB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar **Talyta Pontes Monteiro** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II do Projeto "Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas", Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 1 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

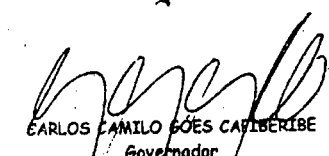
DECRETO Nº 5252 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0783, de 15/03/12 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1033/2014-6AB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear **Maria Raimunda dos Santos Nascimento** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II do Projeto "Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

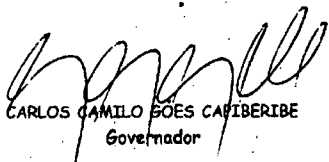
DECRETO Nº 5853 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0783, de 15/03/12 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1033/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar Maria Raimunda dos Santos Nascimento do cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I do Projeto "Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

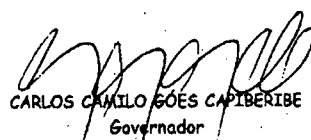
DECRETO Nº 5854 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0783, de 15/03/12 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1033/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Francisco Carlos dos Santos Filho para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I do Projeto "Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

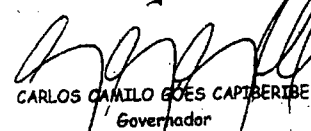
DECRETO Nº 5855 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0783, de 15/03/12 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1094/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar Katiúscia Silva Pinheiro do Amaral do cargo em comissão de Coordenador do Projeto "Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 1º de setembro de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

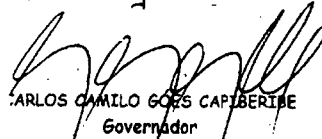
DECRETO Nº 5856 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0783, de 15/03/12 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1094/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Geise Huana Jucá de Azevedo para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Projeto "Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 1º de setembro de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

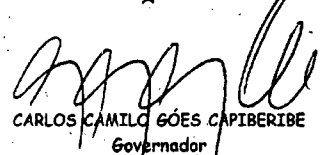
DECRETO Nº 5857 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1079/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonera o CB PM Márcio Henrique Macedo e Silva da função comissionada de Motorista do Secretário/Gabinete, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 30 de julho de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5858 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1079/2014-GAB/SEJUSP,

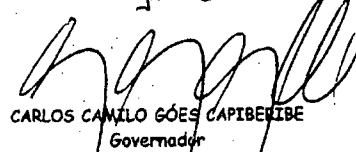
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o SD PM Maxuel Ferreira Costa para exercer a função comissionada de Motorista do Secretário/Gabinete, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 30 de julho de 2014.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 6184, de 30/10/13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

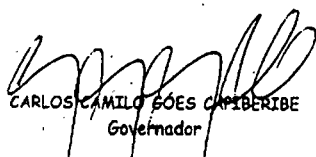
DECRETO Nº 5262 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1012/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar Luís Carlos da Silva Menezes da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Núcleo de Elaboração de Projetos/Coordenadoria de Programas e Projetos, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

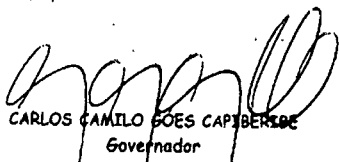
DECRETO Nº 5261 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1031/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar Angélica das Neves Carneiro do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Projetos Comunitários/Coordenadoria de Segurança Comunitária, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 13 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014.


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5262 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1031/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear José Saraiva Furtado Júnior para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Projetos Comunitários/Coordenadoria de Segurança Comunitária, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 13 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

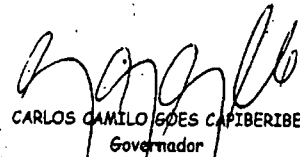
DECRETO Nº 5263 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1036/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar o TEN CEL PM Valmir Barroso Monteiro do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Centro Integrado de Operações de Defesa Social, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

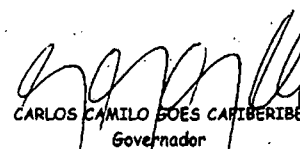
DECRETO Nº 5264 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1036/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar Camila Rodrigues Ilário do cargo em comissão de Corregedor-Geral da Defesa Social/Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5265 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1036/2014-GAB/SEJUSP,

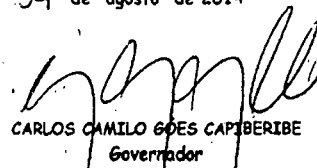
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o TEN CEL PM Edmilson de Abreu Monteiro para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Centro Integrado de Operações de Defesa Social, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 6184, de 30/10/13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5266 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1036/2014-GAB/SEJUSP,

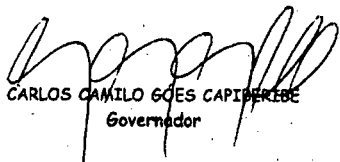
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o TEN CEL PM Valmir Barroso Monteiro para exercer o cargo em comissão de Corregedor-Geral da Defesa Social/Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 6184, de 30/10/13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

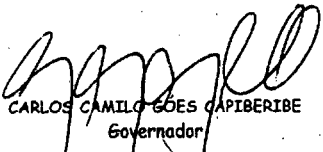
DECRETO Nº 5267 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0729/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Exonerar Celso Tadeu Silva Franco do cargo em comissão de Chefe/Divisão de Administração e Finanças/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, Código FGS-2, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

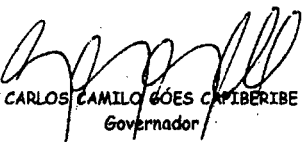
DECRETO Nº 5268 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0729/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Nomear Luciane da Silva Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe/Divisão de Administração e Finanças/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, Código FGS-2, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

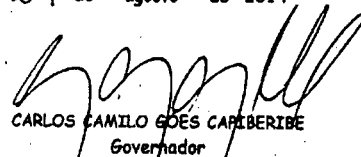
DECRETO Nº 5269 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0729/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Nomear Ana Beatriz Nunes Ribeiro, ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Coordenador de Curso/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, Código I-3, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 05 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

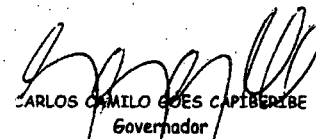
DECRETO Nº 5270 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0729/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Nomear Clean de Souza Nunes, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 1166808, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/Pró-Reitoria de Graduação, Código FGI-1, da Universidade do Estado do Amapá.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

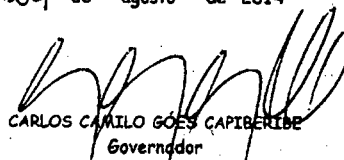
DECRETO Nº 5271 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0729/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Exonerar Denildo Magno Europa do cargo em comissão de Chefe/Divisão de Informática/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, Código FGS-2, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

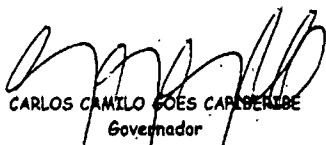
DECRETO Nº 5272 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0729/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Nomear Luzimar Rebello Azevedo para exercer o cargo em comissão de Chefe/Divisão de Informática/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, Código F6S-2, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

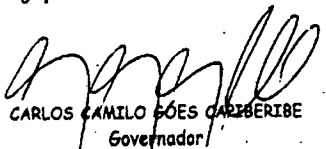
DECRETO Nº 5273 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0729/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Exonerar Edilene Quaresma Tobelem do cargo em comissão de Chefe/Biblioteca/Pró-Reitoria de Graduação, Código F6S-2, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

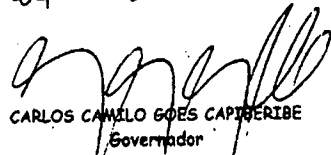
DECRETO Nº 5274 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0729/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Nomear Marcelo Pinho da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe/Biblioteca/Pró-Reitoria de Graduação, Código F6S-2, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

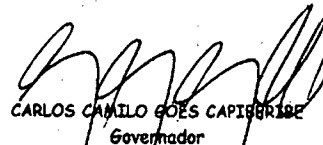
DECRETO Nº 5275 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2826/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar Caroline de Jesus Barreto do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Índice de Infrações/Coordenadoria de Operações, Código F6S-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

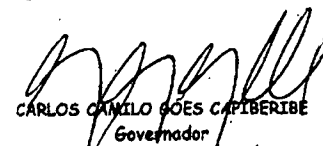
DECRETO Nº 5276 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 326/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear João Carlos de Sousa Borges para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Infrações/Coordenadoria de Operações, Código F6S-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

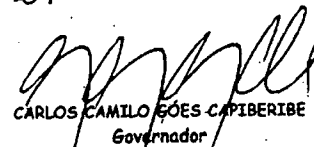
DECRETO Nº 5277 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2826/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar Fernando Rocksany Lobato da Silva do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Corregedoria, Código F6S-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

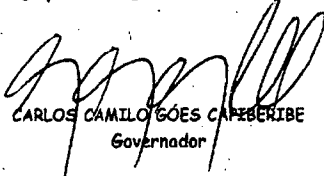
DECRETO Nº 5278 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2826/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Caroline de Jesus Barreto para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Corregedoria, Código F65-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

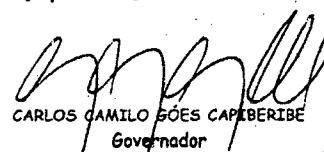
DECRETO Nº 5279 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2826/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar Jacineide de Jesus Carvalho do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade Técnica/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F65-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

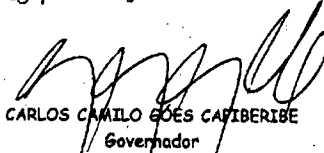
DECRETO Nº 5280 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2826/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Richard Mayco Reis da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade Técnica/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F65-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

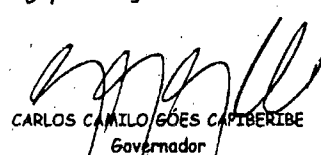
DECRETO Nº 5281 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2826/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar Alex Favacho Barreto do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Operações, Código F65-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5282 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2826/2014-GAB/DETRAN-AP,

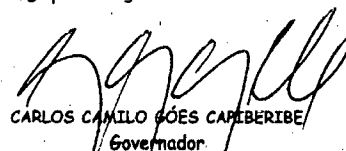
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o TEN PM Ueslei da Silva Costa para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Operações, Código F65-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º O referido cargo é considerado de natureza Policial Militar, para todos os efeitos, quando ocupado por Policial Militar, conforme o Decreto nº 6184, de 30/10/13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

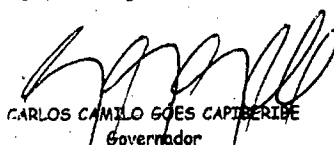
DECRETO Nº 5283 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2826/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar o CAP PM Denis de Freitas Fernandes do cargo em comissão de Gerente/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F65-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5284 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2826/2014-GAB/DETRAN-AP,

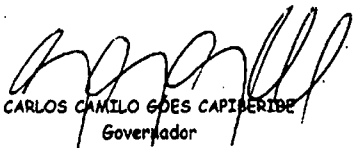
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o TEN PM Jean Paes Santos para exercer o cargo em comissão de Gerente/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F6S-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º O referido cargo é considerado de natureza Policial Militar, para todos os efeitos, quando ocupado por Policial Militar, conforme o Decreto nº 6184, de 30/10/13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

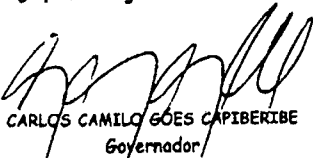
DECRETO Nº 5285 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2826/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar Bruno Luan Barbosa Negrão do cargo em comissão de Chefe de Agência/Agência de Trânsito, Código F6S-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

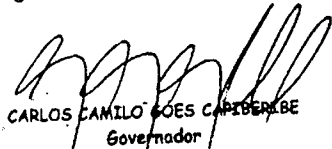
DECRETO Nº 5286 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2826/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Patrício Machado dos Santos Junior para exercer o cargo em comissão de Chefe de Agência/Agência de Trânsito, Código F6S-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

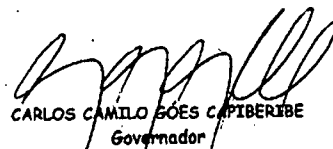
DECRETO Nº 5287 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2826/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar o TEN PM Ueslei da Silva Costa da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F6I-3, do Departamento Estadual de Trânsito

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

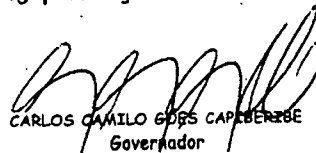
DECRETO Nº 5288 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 9/14 - 4º CIRETRAN-AMAPÁ,

RESOLVE:

Nomear José Carlos de Oliveira Cardoso, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, Classe 3ª, Padrão VI, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F6I-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

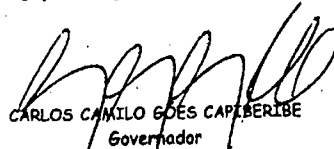
DECRETO Nº 5289 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2767/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar Antonio José Cunha da Silva do cargo em comissão de Chefe de Agência/Agência de Trânsito, Código F6S-1, do Departamento Estadual de Trânsito

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

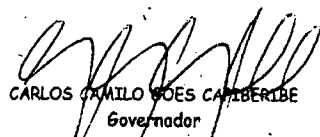
DECRETO Nº 5290 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2767/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Keilla Maria Alves Canuto para exercer o cargo em comissão de Chefe de Agência/Agência de Trânsito, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 29 de agosto de 2014.


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

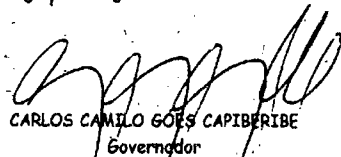
DECRETO Nº 5291 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 475/2014-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Exonerar Iracema Tavares da Silva Araújo do cargo em comissão de Assessor, Código FGS-2, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 19 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

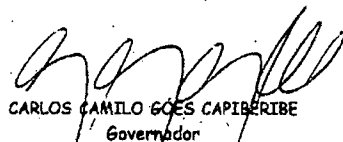
DECRETO Nº 5292 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 475/2014-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Exonerar Petrus Soares Azevedo Júnior do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/NP, Código FGS-1, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 19 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

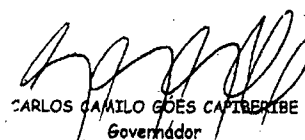
DECRETO Nº 5293 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 475/2014-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Exonerar Raphaell Leite Borralho do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Sistemas Específicos/GS, Código FGS-2, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 19 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

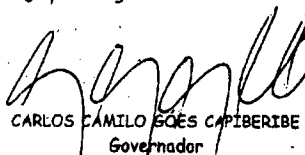
DECRETO Nº 5294 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 476/2014-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Nomear Iriane de Jesus Rodrigues Maciel Barbosa para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/NP, Código FGS-1, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 20 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

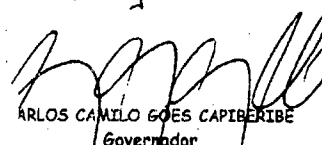
DECRETO Nº 5295 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0337, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0230/2014-GAB/PROCON/AP,

RESOLVE:

Nomear Maria Aparecida Barbosa Leite, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, Nível III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Fiscal de Consumo, Código FGI-1, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 26 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

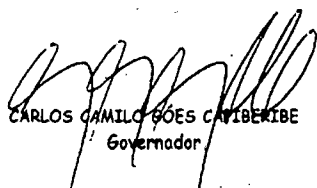
DECRETO Nº 5296 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0227/2014-GAB-PROCON/AP,

RESOLVE:

Nomear Ana Lúcia Conceição de Souza, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Atendente, Código FGI-1, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 22 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

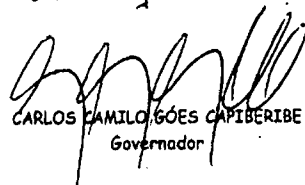
DECRETO Nº 5297 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2591, de 05/05/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0457/GAB/IEPA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Moacir de Azevedo Bentes Monteiro Neto do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Parâmetros Genéticos do Projeto "Coordenação do Projeto Tecnológico Fitoterápico", Código CDS-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 29 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

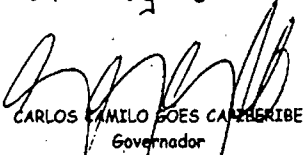
DECRETO Nº 5298 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0455/GAB/IEPA,

RESOLVE:

Exonerar Edglei Gomes Rodrigues do cargo em comissão de Chefe, da Unidade de Estudos do Meio Biótico/DRN/COT, Código FGS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

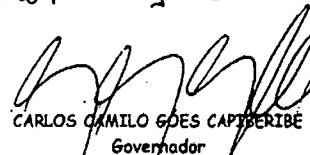
DECRETO Nº 5399 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0455/GAB/IEPA,

RESOLVE:

Nomear Stefanie Cristine Santos dos Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Estudos do Meio Biótico/DRN/COT, Código FGS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

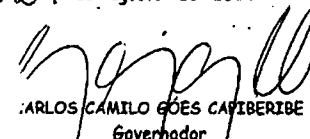
DECRETO Nº 5300 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 40 da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 364, de 15/07/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 006/2014/GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar Eder Lima Corrêa do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Inteligência do Projeto "Inteligência Penitenciária", Código CDS-1, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

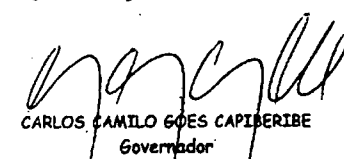
DECRETO Nº 5301 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1006/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar Herielson Silva de Oliveira da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/CPAA (Transportes), Código CDI-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

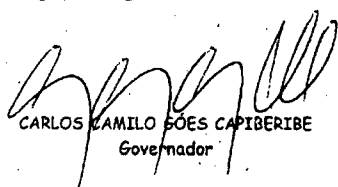
DECRETO Nº 5302 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1006/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Eder Lima Corrêa, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula nº 842087, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/CPAA (Transportes), Código CDI-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

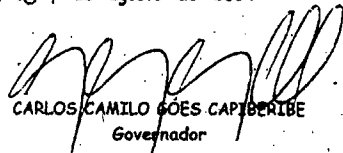
DECRETO Nº 5303 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3643, de 15/07/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1006/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear José Antônio Cohen Dias Júnior para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Inteligência do Projeto "Inteligência Penitenciária", Código CDS-1, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

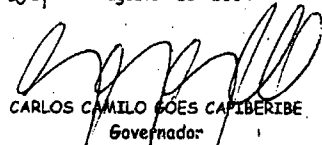
DECRETO Nº 5304 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3643, de 15/07/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1006/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Wilham Aguiar Azevedo para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Inteligência do Projeto "Inteligência Penitenciária", Código CDS-1, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

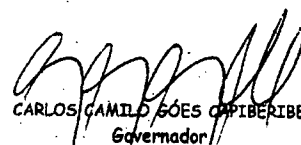
DECRETO Nº 5305 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1085/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonera José Augusto Teixeira de Lima do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Serviços Gerais/CPAA, Código CDS-1, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

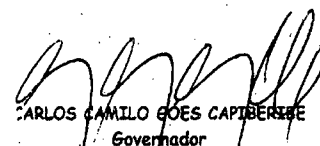
DECRETO Nº 5306 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1085/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Plábeo de Jesus Santos Brito para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Serviços Gerais/CPAA, Código CDS-1, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 22 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

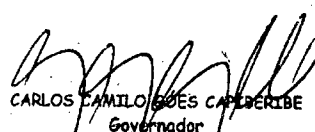
DECRETO Nº 5307 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1086/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar o CAP PM Lindomar Ferreira Trindade do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria do Centro de Custódia, Código CDS-3, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 28 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

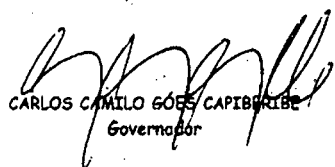
DECRETO Nº 5308 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1086/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar Allan Joffre Farias da Silva do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Formação e Pesquisa/CTP, Código CDS-1, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 28 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

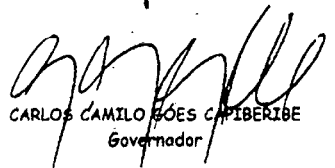
DECRETO Nº 5309 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04 e 1.592, de 23/12/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1086/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar Marcelo Pinto de Freitas da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/UPE, Código CDI-3, da Escola de Administração Penitenciária do Amapá/IAPEN, a contar de 28 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

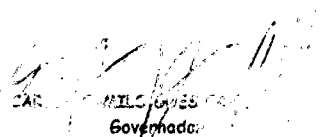
DECRETO Nº 5310 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1086/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Allan Joffre Farias da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria do Centro de Custódia, Código CDS-3, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 28 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

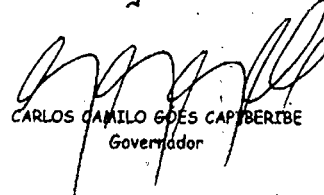
DECRETO Nº 5311 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1086/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Marcelo Pinto de Freitas para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Formação e Pesquisa/CTP, Código CDS-1, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 28 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

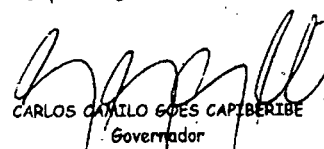
DECRETO Nº 5312 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1203/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Telison Rosa da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Economia Rural, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5313 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1005/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Bruno Maria Souza dos Santos, ocupante do cargo de agente Penitenciário, Matrícula nº 578959, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo, Código CDI-1, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 11 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

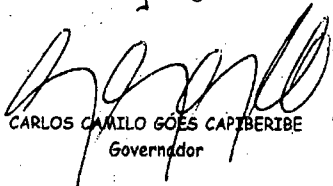
DECRETO Nº 5314 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.076, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 598/2014-UP/DIPRE/RURAP,

RESOLVE:

Exonerar José Cláudio Pureza da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Núcleo de Agricultura Familiar/Coordenadoria de Processamento e Qualidade Agroalimentar, Código F6I-3, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

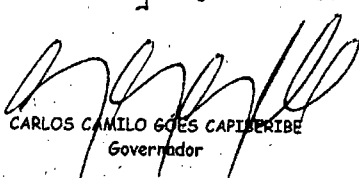
DECRETO Nº 5315 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.076, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 598/2014-UP/DIPRE/RURAP,

RESOLVE:

Exonerar José Barros Júnior do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Extensão Tecnológica/Coordenadoria de Técnicas Agropecuárias, Código F6S-2, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

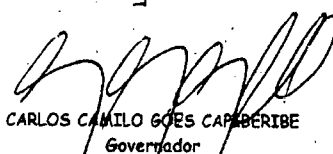
DECRETO Nº 5316 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.076, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 598/2014-UP/DIPRE/RURAP,

RESOLVE:

Exonerar Regina Marta Rufino Cunha da função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, Código F6I-2, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

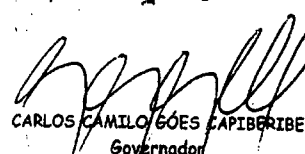
DECRETO Nº 5317 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.076, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 598/2014-UP/DIPRE/RURAP,

RESOLVE:

Nomear Jorge Luiz Gonçalves da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código F6S-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

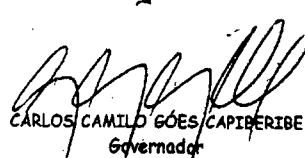
DECRETO Nº 5318 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.076, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 598/2014-UP/DIPRE/RURAP,

RESOLVE:

Nomear Wendel Aranha Pinto, ocupante do cargo de Assistente Florestal, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III Núcleo de Agricultura Familiar/Coordenadoria de Processamento e Qualidade Agroalimentar, Código F6I-3, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

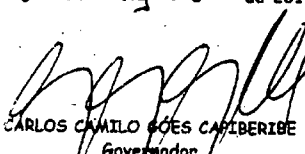
DECRETO Nº 5319 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.076, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 598/2014-UP/DIPRE/RURAP,

RESOLVE:

Nomear Mario Rodrigues Vieira para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Extensão Tecnológica/Coordenadoria de Técnicas Agropecuárias, Código F6S-2, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

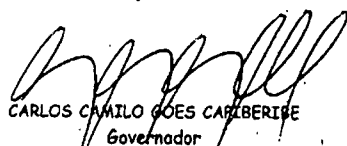
DECRETO Nº 5380 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.076, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 598/2014-UP/DIPRE/RURAP,

RESOLVE:

Nomear Maria Neusa dos Santos para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Processamento e Qualidade Agroalimentar, Código F6S-3, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

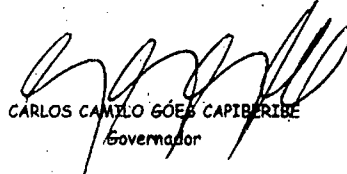
DECRETO Nº 5381 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.076, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 598/2014-UP/DIPRE/RURAP,

RESOLVE:

Nomear Erivani Leite Dias, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Rural, Classe 3ª, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Tesouraria/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F6I-3, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

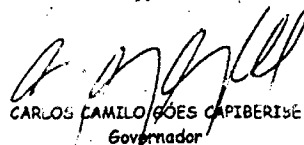
DECRETO Nº 5382 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.076, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 598/2014-UP/DIPRE/RURAP,

RESOLVE:

Nomear Gilvana Amaral de Souza para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F6S-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

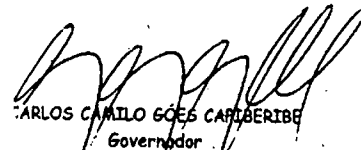
DECRETO Nº 5383 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.076, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 598/2014-UP/DIPRE/RURAP,

RESOLVE:

Nomear Marco Antonio Borges Lourinho, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Comunicações Administrativas/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F6I-3, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

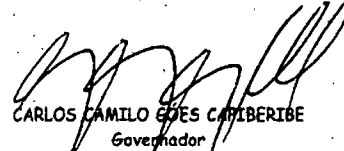
DECRETO Nº 5384 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.076, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 598/2014-UP/DIPRE/RURAP,

RESOLVE:

Nomear Joana Ferreira de Sousa para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Informação e Documentação - Biblioteca/Núcleo de Metodologia e Comunicação Rural/Coordenadoria de Técnicas Agropecuárias, Código F6S-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

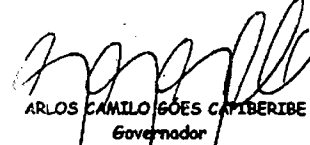
DECRETO Nº 5385 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.076, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 573/2014-UP/DIPRE/RURAP,

RESOLVE:

Exonerar Jacivone Tavares da Silva do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F6S-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 28 de julho de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

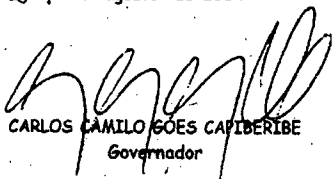
DECRETO Nº 5326 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.076, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 575/2014-UP/DIPRE/RURAP,

RESOLVE:

Exonerar Terezinha Cardoso Nascimento de Jesus do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Processamento e Qualidade Agroalimentar, Código F65-3, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 28 de julho de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
 Governador

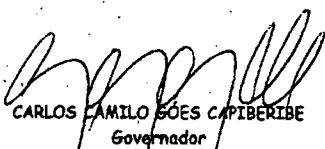
DECRETO Nº 5327 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.076, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 575/2014-UP/DIPRE/RURAP,

RESOLVE:

Exonerar Rafael Peçanha de Oliveira da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Tesouraria/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F61-3, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 28 de julho de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
 Governador

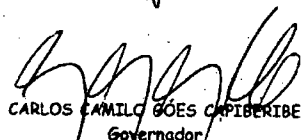
DECRETO Nº 5328 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 970/2014-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Nomear Ítalo Rafael da Silva Giusti para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 27 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
 Governador

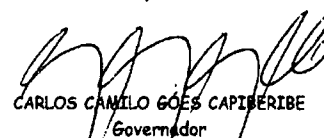
DECRETO Nº 5329 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0001, de 18/02/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 970/2014-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Nomear Ingela Cristina Freitas Cavalcanti para exercer o cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento de Prestação de Contas de Convênios Municipais do Projeto "Acompanhamento de Convênios", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 27 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
 Governador

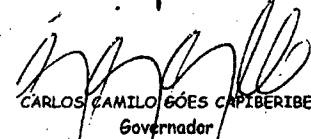
DECRETO Nº 5330 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0295, de 28/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0953/2014-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Nomear Denize do Socorro de Sousa Lima para exercer o cargo em comissão de Gerente Técnico do Projeto "Análise da Conjuntura Econômica e Construção de Índices, Indicadores e Agregados Macroeconômicos", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 21 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
 Governador

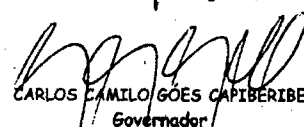
DECRETO Nº 5331 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0295, de 28/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0953/2014-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Nomear Valdemar Vilena Pereira Filho para exercer o cargo em comissão de Gerente Técnico do Projeto "Análise da Conjuntura Econômica e Construção de Índices, Indicadores e Agregados Macroeconômicos", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 1º de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
 Governador

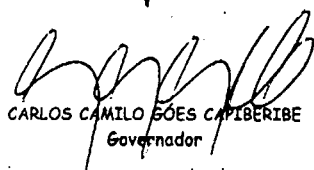
DECRETO Nº 5332 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0953/2014-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Exonerar Elenildo Barbosa da Fonseca do cargo em comissão de Chefe da Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 21 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

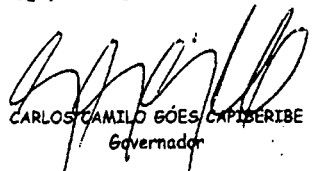
DECRETO Nº 5333 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 468/2014-GAB/SETEC,

RESOLVE:

Nomear Edmar Lima Oliveira para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Divulgação Científica/Coordenadoria de Desenvolvimento Científico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 18 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

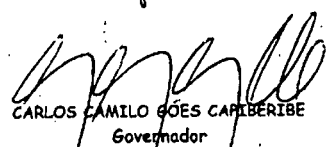
DECRETO Nº 5334 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 670/2014-GAB/FCRIA,

RESOLVE:

Exonerar o 1º TEN PM QOA Anginaldo Souza da Silva da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Comunicações Administrativas/Unidade Administrativa/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGI-3, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 01 de setembro de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5335 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0671/2014-GAB/FCRIA,

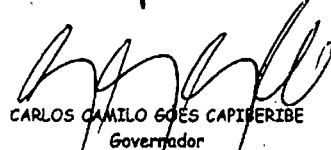
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o SD PM Talyson Batista Corrêa para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Comunicações Administrativas/Unidade Administrativa/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGI-3, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 6184, de 30/10/13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

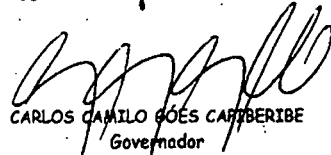
DECRETO Nº 5336 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.077, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 434/2014-GAB/IEF,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Luis Henrique Moreira Lopes do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Concessão, Controle e Monitoramento Florestal/Coordenadoria de Acesso a Recursos Florestais, Código FGS-2, do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

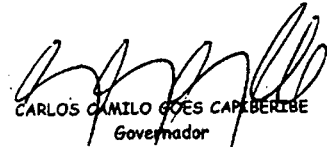
DECRETO Nº 5337 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 4º da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 5009 de 27/10/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 10/2014-GAB/SECULT,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Alexsander Pinheiro Melo do cargo em comissão de Gerente da Unidade Técnica de Programação do Projeto "Transformação da Base Aérea do Amapá em Museu", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Cultura.

Macapá, 29 de agosto de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

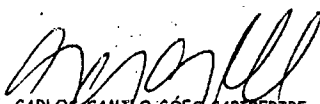
DECRETO Nº 5338 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 5008, de 27/10/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 810/2014-GAB/SECULT,

RESOLVE:

Nomear José Roberto Tavares da Matta para exercer o cargo em comissão de Gerente da Unidade Técnica de Programação do Projeto "Transformação da Base Aérea do Amapá em Museu", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Cultura.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5339 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1942/2014-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Adriano Ferreira Cruz do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F6S-1, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

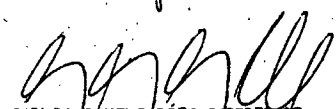
DECRETO Nº 5340 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1942/2014-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Nomear Elson Gomes Tavarés para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F6S-1, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5341 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1530/2014-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Exonerar Rosineide Rodrigues do Rego Costa da função comissionada de Secretário Administrativo/DSG, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

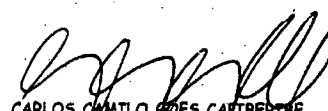
DECRETO Nº 5342 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1530/2014-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Nomear Marlúcia dos Santos Monteiro, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 832510, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DSG, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

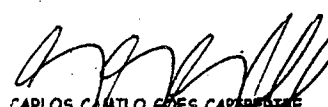
DECRETO Nº 5343 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1530/2014-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Nomear Rosineide Rodrigues do Rego Costa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Assessoramento Técnico/DSG, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

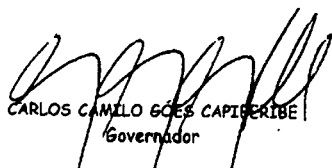
DECRETO Nº 5344 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1530/2014-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Exonerar Emilio Loureiro de Almeida da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DSG (Edifícios e Prédios), Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

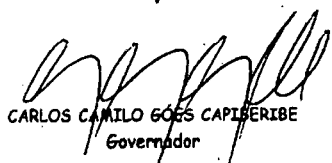
DECRETO Nº 5345 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1530/2014-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Nomear Heraldo Rabelo Frazão, ocupante do cargo de Datilógrafo, matrícula SIAPE nº 1043714, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DSG (Edifícios e Prédios), Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

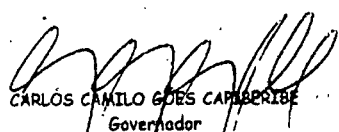
DECRETO Nº 5346 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 706/2014-DGPC,

RESOLVE:

Exonerar Carlos Eduardo Melo Silva do cargo em comissão de Delegado da Delegacia de Polícia do Município de Pedra Branca do Amapari/DPI, Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil.

Macapá, 29 de agosto de 2014.


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

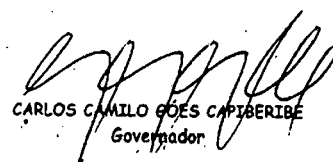
DECRETO Nº 5347 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 06/2014-DGPC,

RESOLVE:

Nomear Carmem Cristina Oliveira de Amorim para exercer o cargo em comissão de Delegado da Delegacia de Polícia do Município de Pedra Branca do Amapari/DPI, Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

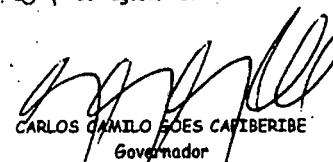
DECRETO Nº 5348 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 706/2014-DGPC,

RESOLVE:

Exonera Carmem Cristina Oliveira de Amorim do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/ Distrito/Município/DPI (Calçoene), Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

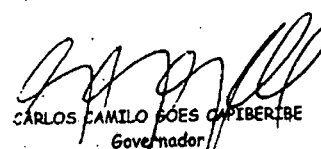
DECRETO Nº 5349 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 706/2014-DGPC,

RESOLVE:

Nomear Carlos Eduardo Melo Silva para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/ Distrito/Município/DPI (Calçoene), Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

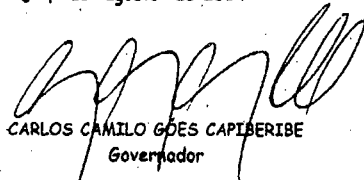
DECRETO Nº 5350 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 706/2014-D6PC,

RESOLVE:

Nomear **Marília Augusto de Oliveira Plaza** para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (Crimes Contra a Mulher de Laranjal do Jari), Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

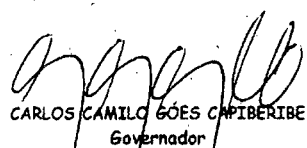
DECRETO Nº 5351 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 583/2014-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Exonerar **César Silvio de Oliveira Lobato** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

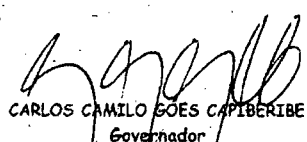
DECRETO Nº 5352 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 583/2014-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Nomear **Shirlen Gomes Espindola** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

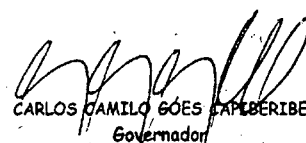
DECRETO Nº 5353 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 44 da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 091, de 07/02/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 583/2014-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Exonerar **Marcos Antonio Parro** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Desenvolvimento do APL Madeira/Móveis", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

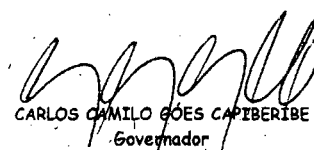
DECRETO Nº 5354 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 583/2014-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Exonerar **Elizabete Barbosa Gonçalves** da função comissionada de Responsável pelo Grupo de Atividades II/DAA (Transporte e Atividades Gerais), Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

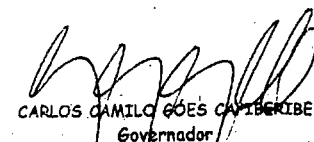
DECRETO Nº 5355 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 583/2014-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Nomear **César Silvio de Oliveira Lobato**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, Classe 1ª, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelo Grupo de Atividades II/DAA (Transporte e Atividades Gerais), Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

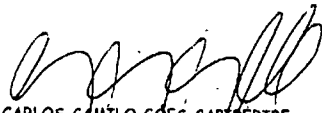
DECRETO Nº 5356 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 583/2014-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Nomear Elizabeth Barbosa Gonçalves, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DAA, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

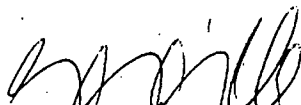
DECRETO Nº 5357 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 028059/2014-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Nomear Carlos Augusto de Almeida Pinheiro, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo, Código CDI-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

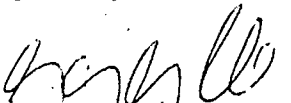
DECRETO Nº 5358 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 768/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Fabio Junior Silva dos Santos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Comissão Permanente de Licitação, Código CDI-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 1º de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5359 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 4275, de 14/09/05, e tendo em vista o contido no Ofício nº 557/14-GAB/SEDEL,

RESOLVE:

Exonerar Jason da Silva Lemos do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Execução/CFE/NEE, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 14 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

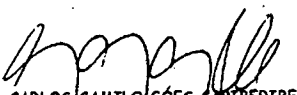
DECRETO Nº 5360 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1458/2014-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Exonerar Altemes Walgues Aragão da Silva da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DSG (Estocagem), Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

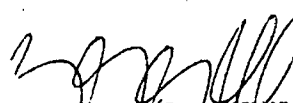
DECRETO Nº 5361 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.538, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1.58/2014-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Nomear Édino Alfredo Braga Carvalho, ocupante do cargo de Agente de Portaria, SIAPE nº 1012465, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DSG (Estocagem), Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5362 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1458/2014-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Nomear **Altemes Walgues Aragão da Silva**, ocupante do cargo de Motorista Oficial, SLAPE nº 1019052, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista do Secretário, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5363 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0723/2014-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Vera Cristiane Vaz de Sales Costa** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Políticas e Normas Ambientais, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 20 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

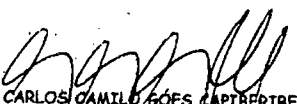
DECRETO Nº 5364 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2788/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar **Joilza Oliveira Amoras** da função comissionada de Responsável por Atividades Nível III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 22 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

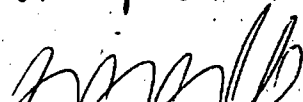
DECRETO Nº 5365 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 077, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 446/2014-GAB/IEF,

RESOLVE:

Exonerar **Marcelene Cristiana da Conceição Couto** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contabilidade/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F65-1, do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, a contar de 22 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5366 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.077, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 446/2014-GAB/IEF,

RESOLVE:

Nomear **Adriany Ferreira Cruz** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contabilidade/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F65-1, do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, a contar de 27 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

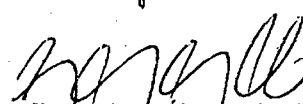
DECRETO Nº 5367 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 694/2014-GAB/FCRIA,

RESOLVE:

Autorizar **Inailza Rosário Barata Silva**, Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 11 a 14/09/2014, sem ônus para o Estado.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5368 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 694/2014-GAB/FCRIA,

RESOLVE:

Designar André Luis de Oliveira, Coordenador Administrativo-Financeiro, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente, durante o impedimento da titular, no período de 11 a 14/09/2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5369 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2762/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Autorizar Elda Gomes Araújo, Secretária de Estado da Educação, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do 7º Congresso da Associação Vagã Lume, no período de 17 a 19 de setembro de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

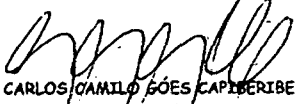
DECRETO Nº 5370 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2762/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Designar Regina Lúcia Ferreira Valente, Secretária Adjunta de Políticas de Educação, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento da titular, no período de 17 a 19 de setembro de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

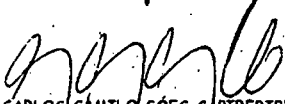
DECRETO Nº 5371 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2710/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Autorizar Mônica Matos Barbosa, Coordenadora Estadual do Prêmio Gestão Escolar - PGE, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até os Estados Unidos da América - EUA, a fim de participar do intercâmbio dos Coordenadores do Prêmio Gestão Escolar 2014, no período de 13 a 25 de setembro de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

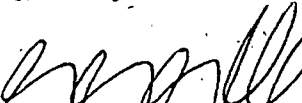
DECRETO Nº 5372 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1.460/2014-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Tornar em efeito o Decreto nº 2675, de 04 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5726, de 04 de junho de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5373 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1.460/2014-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Nomear Juliana Cantuária Oliveira do Rosário para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Edificações/Coordenadoria de Obras Públicas, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Macapá, 29 de agosto de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

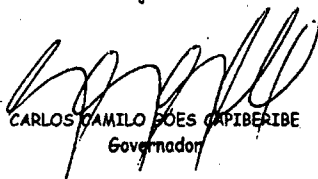
DECRETO Nº 5374 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito, o disposto no art. 10, Parágrafo único, da Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010; Decreto nº 5625, de 30 de setembro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2824/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear **Manoel Carvalho** para compor a 3ª Turma de Julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, como representante do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, em substituição a **Marivaldo de Souza Macedo**.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5375 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 541/2014-GAB/JUCAP,

RESOLVE:

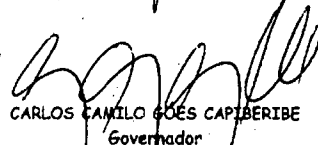
Retificar o Decreto nº 4986, de 12 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5773, de 12 de agosto de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 476/2014-GAB/JUCAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Ricardo Cherfen de Souza** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informática/DRE/SQ, Código F65-1, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 23 de julho de 2014

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5376 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0763-GAB/ADAP,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 4760, de 31 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5765, de 31 de julho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0692/GAB/ADAP,

RESOLVE:

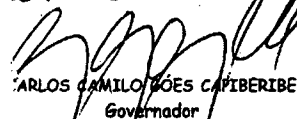
Autorizar os servidores abaixo relacionados para viajarem da

sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Saint - Georges l'Oyapock, a fim de participarem de reunião de nivelamento junto à Prefeitura da referida cidade, referente à Feira Internacional de Oiapoque - FIO, no dia 30 de julho de 2014.

SERVIDOR	CARGO
Ivana Maria Antunes Moreira	Diretora-Presidente
Raimundo Prazeres dos Santos	Motorista do Presidente/Gabinete
Carla Rosane Amorim da Silva	Assessora de Relações Internacionais
Mario Aparecida da Silva Tavares	Assessor Técnico Nível II/Coordenadora Executiva do Programa de Aceleração do Crescimento
Virgilio Lourenço Rodrigues	Diretor de Gestão de Programas Estratégicos
Francisco Sávio da Silva Barbosa	Assessor Técnico Nível III/Diretoria de Gestão de Programas Estratégicos

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 5056, de 14 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5377 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

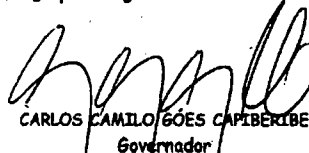
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0713-D6PC,

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo relacionados para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Caiena-Guiana Francesa, a fim de participarem de missão policial, na qualidade de Observadores e Desenvolvedores de Expertise no Combate a Tráfico de Pessoas, no período de 01 a 05 de setembro de 2014:

SERVIDORES	FUNÇÃO
Tito Guimarães Neto	Delegado Geral de Polícia Civil
Charles Corrêa	Chefe da Central Integrada de Segurança Pública Cidadã
Cezar Augusto Vieira	Delegado da Delegacia de Polícia do Município de Oiapoque
Daniel Lima das Neves	Agente de Polícia

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

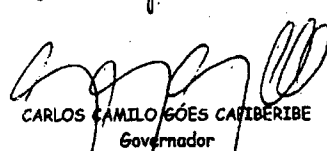
DECRETO Nº 5378 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0731/GAB/D6PC,

RESOLVE:

Designar **Aline Maria dos Santos Cavalcante**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Delegado Geral de Polícia Civil, durante o impedimento do titular, no período de 29 de agosto a 05 de setembro de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5379 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 156/2014-SEAB,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Divanilde da Costa Ribeiro, Secretária Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, da sede de suas atribuições, Brasília-DF, até a cidade de Macapá-AP, a fim de participar da construção dos projetos, através das Emendas Parlamentares que serão contempladas para o Estado do Amapá em 2015, no período de 25 a 29 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

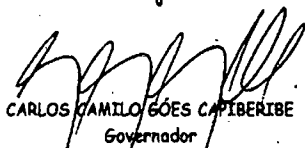
DECRETO Nº 5380 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 156/2014-SEAB,

RESOLVE:

Homologar a designação de Avelino Rafael Coelho Pereira, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário Extraordinário de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, durante o impedimento da titular, no período de 25 a 29 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5381 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; Lei nº 1.743, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1745/2014-GAB/UEAP, e

Considerando a homologação do resultado final inserido no Edital nº 043, de 30 de dezembro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, a decisão proferida através do Mandado de Segurança com pedido de liminar, Processo nº 0034513-45.2014.8.03.0001 - 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá/AP, da Comarca de Macapá, Fórum de Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Janaina Freitas Calado para ocupar o cargo de Professor, Classe Assistente, Nível I, Curso Licenciatura em Ciências Naturais, em Regime de Trabalho de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (TIDE), da Carreira dos Profissionais da Educação Superior, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5382 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 1545/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 046/2013, de 20 de março de 2013, publicado no DOE nº 5430, de 20 de março de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

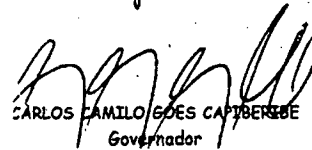
Considerando, ainda, que após a participação em Concurso Público, a candidata preencheu todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foi aprovada,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Raimunda Celia do Vale Pires para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Educacional, Classe "3ª", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural e Urbana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5383 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 1547/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 046/2013, de 20 de março de 2013, publicado no DOE nº 5430, de 20 de março de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

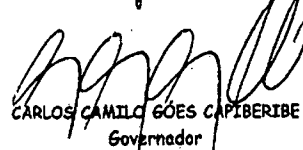
Considerando, ainda, Decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0000810-29.2014.8.03.0000 - Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cristilene Teles Figueiredo Marinho para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Educacional, Classe "3ª", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural e Urbana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

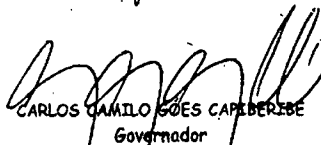
DECRETO Nº 5384 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2011/92365,

RESOLVE:

Exonera, a pedido, Ábias Pinheiro Potier do cargo de Provimento Efetivo de Professor Classe "C", Padrão 12, Cadastro nº 282383, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 28 de novembro de 2011.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

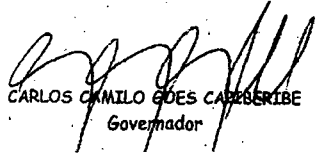
DECRETO Nº 5385 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 2850.238.2014-SEJUSP,

RESOLVE:

Autorizar o 3º SGT BM Marcel Edmundo Rodrigues de Araújo, Matrícula nº 339539, lotado na Coordenadoria de Operações Aéreas/GTA/SEJUSP, a concluir o estágio de Mecânico de Aeronaves, na cidade de Parnamirim-RN, no período de agosto a dezembro/2014, sem prejuízo em sua remuneração mensal.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

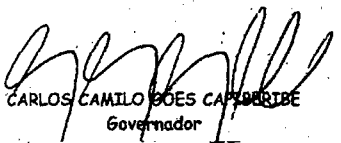
DECRETO Nº 5386 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei nº 1.761, de 10 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 1.815, de 07 de abril de 2014 (Lei Fixação do Efetivo do CBMAP), alínea "a", do art. 4º; art. 14, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.365/14-CPO,

RESOLVE:

Promover ao Posto de 2º TENENTE QOABM, pelo critério de antiguidade, o SUB TEN QPCBM Robenilson Jucá Hyacinth, Matrícula nº 418390, pertencente ao Quadro de Praças Combatentes (QPCBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 19 de março de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5387 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

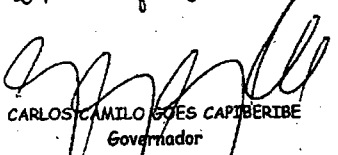
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); arts. 65, § 2º; 67, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); art. 38, inciso II, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); art. 4º, inciso V, da Lei Complementar nº 0085, de 07 de abril de 2014 (Lei de Organização da PMAP), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001284/14-DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de Maj QOPMA, pelo critério de merecimento, o CAP QOPMA Osvaldo Mourão da Costa, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5388 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

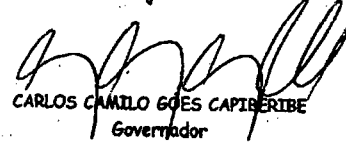
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); arts. 65, § 2º; 67, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); art. 38, inciso II, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); art. 4º, inciso V, da Lei Complementar nº 0085, de 07 de abril de 2014 (Lei de Organização da PMAP), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001284/14-DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de MAJ QOPMA, pelo critério de antiguidade, o CAP QPMA Artênis José Coelho Filho, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5389 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do MAJ QOPMA CELSO DA SILVA DUARTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, revogada pela Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, em consonância com o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009 (MF/Min. Plan. Orç. Gestão e Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001170/2014-DIP,

DECRETA:

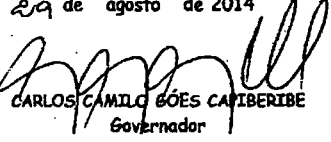
Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o MAJ QOPMA Celso da Silva Duarte, pertencente ao Governo do Ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX e 113, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º e 21, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de MAJ PM.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetuará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 111, inciso I, Parágrafo único e art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5390 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do CAP QOPMA FRANCISCO CARLOS SANTOS MONTE VERDE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, revogada pela Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, em consonância com o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009 (MF/Min. Plan. Orç. Gestão e Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000876/14-DIP,

DECRETA:

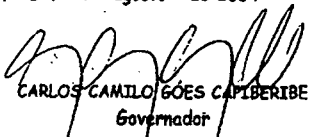
Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o CAP QOPMA Francisco Carlos Santos Monte Verde, pertencente ao Governo do Ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX e 113, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º e 21, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de CAP PM.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetuará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 111, inciso I, Parágrafo único e art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5391 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do 1º TEN PM EDY ALVES DE MACEDO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, em consonância com o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009 (MF/Min. Plan. Org. Gestão e Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001175/14-DIP,

DECRETA:

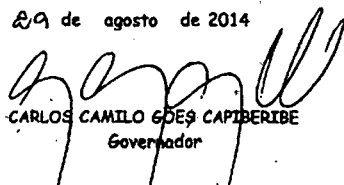
Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o 1º TEN PM Edy Alves de Macedo, pertencente ao Governo do Ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX e 113, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º e 21, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de 1º TEN PM.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetuará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 111, inciso I, Parágrafo único e art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5392 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/18762,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Klenio Braga Costa do cargo de Provimto Efetivo de Professor, Classe "C", Padrão 01, Cadastro nº 912166, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 07 de abril de 2014.

Macapá 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

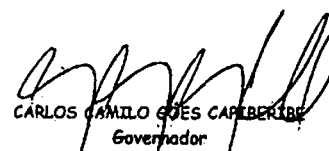
DECRETO Nº 5393 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/36364,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Jefferson Ferreira Mesquita do cargo de Provimto Efetivo de Assistente Administrativo, Classe "2º", Padrão I, Grupo Gestão Governamental, Cadastro nº 615455, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 02 de julho de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

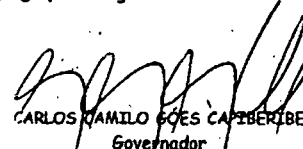
DECRETO Nº 5394 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/37745,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Ulysses Jheisson Bruno Pinheiro do cargo de Provimto Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe "3º", Padrão I, Cadastro nº 1096370, Grupo Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 27 de junho de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

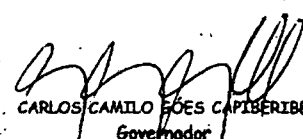
DECRETO Nº 5395 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/34379,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Asiel Leite Araújo do cargo de Provimto Efetivo de Educador Penitenciário, Classe "3º", Padrão IV, Grupo Penitenciário, Cadastro nº 57170, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 30 de junho de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5396 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

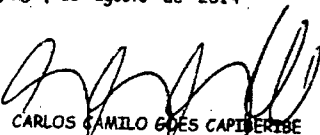
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto nos arts. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os arts. 21, Parágrafo único, 30, 31, 89, caput e art. 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005 (com redação alterada pela Lei nº 1.432, de 29 de dezembro de 2009), e em face do que consta no Processo nº 2014.01.0869P-AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Compulsória à servidora **Mario Dias Alcântara**, com proventos proporcionais, sem paridade, na forma da Lei, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe D, Padrão 19, Matrícula nº 497193, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09/01/2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GOMES CARIBÉ
Governador

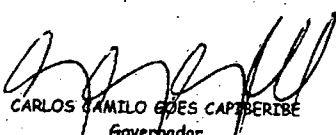
DECRETO Nº 5397 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/38837,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Mariano Araújo Bernardino da Rocha** do cargo de Provimento Efetivo de Analista de Meio Ambiente - Engenharia Ambiental, Classe "3ª", Padrão I, Cadastro nº 1057197, Grupo Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 21 de julho de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GOMES CARIBÉ
Governador

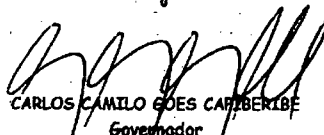
DECRETO Nº 5398 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0786, de 28/01/11; 0604, 05/03/12 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2788/2014-6A8/SESA,

RESOLVE:

Nomear **Joilza Oliveira Amorim** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Atividades de Imprensa do Projeto "Assessoria de Comunicação Institucional", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 22 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GOMES CARIBÉ
Governador

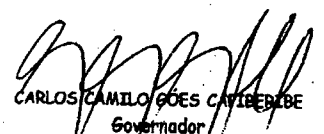
DECRETO Nº 5399 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2788/2 4-SESA,

RESOLVE:

Exonerar **Manoel Luiz Marques Cardoso** da função comissionada de Secretário Administrativo/CAG, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 22 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GOMES CARIBÉ
Governador

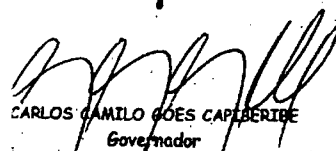
DECRETO Nº 5400 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2788/2014-SESA,

RESOLVE:

Nomear **Manoel Luiz Marques Cardoso**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza e Conservação, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividades Nível III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 22 de agosto de 2014.

Macapá, 29 de agosto de 2014


CARLOS CAMILO GOMES CARIBÉ
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Antônio Kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº 089/2014-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº 0081, de 23 de Dezembro de 2013, e tendo em vista o Plano de Viagem nº 068/2014-PJUD-PGE.

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Helio Rios Ferreira, Procurador de Estado, para participar de audiência, e José Ariosvaldo Pereira Góes, Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Serra do Navio-AP, no período de 27 a 29 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 25 de agosto de 2014.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 090/2014-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº. 0081, de 23 de Dezembro de 2013, e tendo em vista o Plano de Viagem nº 067/2014-PJUD-PGE.

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Raul Sousa Silva Junior, Procurador de Estado, para participar de audiência, e Valdomiro Freitas dos Reis, Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Oiapoque e Monte Dourado-AP, no período de 01 a 06 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 26 de agosto de 2014.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

Gabinete de Segurança Institucional

Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro

PORTARIA Nº. 051/2014 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 2870/2012, de 27 de julho de 2012 e considerando a Ordem de Serviço nº 033/14, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Município de Oiapoque-AP, nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2014, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

- Cap PM Osvaldo Mourão da Costa, Grupo II;
- Ten PM Wilkson de Araújo Santana;
- Sg PM Uiraci Oliveira da Silva, CDS-1;
- Sg PM Joelson Nunes Mendes, Grupo VII;
- Sd PM Jefferson dos Santos Sena, Grupo VII.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2014
Cláudio Adriano Batista Balieiro - Ten. Cel. QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 048/2014 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 2870/2012, de 27 de julho de 2012 e considerando a Ordem de Serviço nº 032/14, de 22 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até os Municípios de Tartarugalzinho, Amapá, Pracuúba e Calçoene-AP, no período de 22 a 24 de agosto de 2014, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

- Cap PM Osvaldo Mourão da Costa, Grupo II;
- Sub Ten PM Walter Alves Lobato - Grupo VII;
- Sd PM Roberto de Souza Ramos - Grupo VII;
- Sd PM Israel Vilhena Cabral;

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 22 de agosto de 2014.

Cláudio Adriano Batista Balieiro - Ten. Cel. QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 049/2014 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 2870/2012, de 27 de julho de 2012 e considerando a Ordem de Serviço nº 032/14, de 22 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até os Municípios de Tartarugalzinho, Amapá, Pracuúba e Calçoene-AP, nos dias 23 e 24 de agosto de 2014, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

- Ten PM Wilkson de Araújo Santana;
- Sg PM Uiraci Oliveira da Silva, CDS-1;
- Sg PM Joelson Nunes Mendes, Grupo VII;
- Sd PM Jefferson dos Santos Sena, Grupo VII.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 22 de agosto de 2014.

Cláudio Adriano Batista Balieiro - Ten. Cel. QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 050/2014 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 2870/2012, de 27 de julho de 2012 e considerando a Ordem de Serviço nº 019/14, Ass. Militar/Vice-gov. de 22 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até os Municípios de Tartarugalzinho, Amapá, Pracuúba e Calçoene-AP, nos dias 23 e 24 de agosto de 2014, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional do Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado.

- Cap PM Charles Rodrigues da Silva, Grupo III;
- Sg PM Emerson de Souza Vilhena;
- Sg PM Michel Maciel Bosque, CDS-1;
- Sg PM Ivan Luiz Figueiredo Pantoja, Grupo VII.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 22 de agosto de 2014.

Cláudio Adriano Batista Balieiro - Ten. Cel. QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0651/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 0214/2014 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, **TITO GUIMARÃES NETO** (Delegado Geral de Polícia Civil), **GILBERTO JORGE FERNANDES** (Delegado de Polícia) e **DANIEL ROBERTO DO NASCIMENTO MONTEIRO** (Chefe do NSP/DGPC), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até a cidade de Belém/PA, no período de 19 a 20/08/2014, para participarem da 1ª Jornada Técnica Operacional Interdistrital do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte-COMEN.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e De-se Ciência.

Macapá-AP, 21 de Agosto de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 629/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1038/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 071/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacheleiros em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 071/2013-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 630/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1046/2014-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 010/2014-SAD, os quais justificam a necessidade de

prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 162/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 631/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1054/2014-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Sindicância Administrativa Disciplinar nº 015/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 015/2014-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 632/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1053/2014-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Sindicância Administrativa Disciplinar nº 012/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à

apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 012/2014-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 633/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1052/2014-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Sindicância Administrativa Disciplinar nº 011/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 011/2014-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 634/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1051/2014-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Sindicância Administrativa Disciplinar nº 008/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a

presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 008/2014-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 635/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1050/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 016/2014-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 636/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1045/2014-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 018/2012-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 0140/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014-DGPC

Validade: 12 (doze) meses.

A Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/2001, Pregão Eletrônico nº 006/2014-DGPC, Processo Administrativo nº 28820.000063/2014-DGPC, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços, do objeto abaixo relacionado, com suas especificações e fornecedor:

EMPRESA REGISTRADA: RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ: 15.292.367/0001

ENDEREÇO: Travessa Benjamin L. Assis, nº 157, bairro Afonso Pena, São José dos Pinhais/Paraná.

CEP: 83.045-230.

REPRESENTANTE: Rodrigo de Andrade Alves.

Item	Especificação	Qtd	Marca	Valor registrado unitário R\$
01	Bastão para Treino de Proteção, confeccionado sobre bastão plástico poliacetato de 10mm x 60cm, de alta resistência e flexibilidade, acolchoado com espuma e revestido com couro pelúcia de 12 linhas alta resistência.	6	ZAWAR	70,75
02	Caixa de Transporte tamanho 500, altura 76cm, comprimento 1,1cm, largura 75cm e porta de metal resistente com trincó mola e trava de segurança, aprovadas para transporte aéreo nacional e internacional, material atóxico desmontável e lavável, maior resistência a impactos.	4	PET TOUR	1.245,00
03	Cambão Retrátil aço inox, confeccionado 100% aço inox, possui cabo de aço revestido com plástico para não machucar o cão. Mede 1,25m de comprimento, chegando à 1,95m. Existe uma trava em seu corpo, que após o cão içado, é acionada automaticamente. Também possui duas manoplas em E.V.A para ajudar no manuseio.	2	ZAWAR	249,75
04	Capa para Manga Tecido Bite Suite, confeccionado em 2 camadas tecido do Bite Suite, uma camada de feltro sintético de 6mm, uma camada de carpete 5mm, forrado com nylon pára-quedas. Excelente durabilidade	6	ZAWAR	209,16
05	Colar de Garra 3,0mm, Confeccionado inteiramente em aço inox, apresentando articulações macias e ao mesmo tempo firmes.	4	ZAWAR	264,00
06	Colar de Inox 3mm 50cm elo normal, Confeccionado com aço inox com elos simples.	12	ZAWAR	93,58
07	Colar eletrônico para adestramento de cães de porte médio e grande, Transmissor com antena, 1 receptor com colarinho, carregador, luz de teste, bolsa de transporte e manual de instruções. Transmissor: Peso 110g, comprimento de 9, 0 centímetros, largura de 4,0 centímetros Alcance de até 600 metros.	2	DOGTRA	2.500,00
09	Focinheira Combate P. Confeccionadas em couro sola engraxada, com a estrutura frontal em chapa de alumínio revestido.	2	ZAWAR	119,00
10	Focinheira Imobilização Pastor, Confeccionada em couro sola engraxada, com a estrutura frontal em chapa de polipropileno ou alumínio, revestidas em couro. Com vários furos nas laterais e utilizando rebites e fivelas de latão.	2	ZAWAR	118,50
	Focinheira Imobilização Rott, Confeccionada em couro sola			

11	engraxa a, com a estrutura frontal em chapa de polipropileno ou alumínio, revestido em couro. Com vários furos nas laterais e utilizando rebites e fivelas de latão.	2	ZAWAR	123,75
12	Guia de Couro 1,50mx15mm, confeccionada com couro cromo de alta resistência e durabilidade. Mosquetão de latão maciço de elevada resistência.	8	ZAWAR	63,00
13	Guia de Lona 1,50m, confeccionada em lona de algodão 2,5cm de alta resistência. Mosquetão de latão resistente e reforço em couro sola na região do mosquetão. Comprimento 1,5m.	8	ZAWAR	69,75
14	Guia de Nylon para Faro em Corda 10mx8mm, confeccionada em cor da de nylon de 8mmx10m, com mosquetão de latão em uma das extremidades.	4	ZAWAR	94,50
15	Guia de Nylon para Faro em Fita 10mx2,5cm, confeccionada em fita de nylon de 2,5cmx10m, com mosquetão de latão em uma das extremidades.	4	ZAWAR	106,25
16	Lingüça de Tecido Bite Suite 25cm x 6,5cm, Confeccionada em tecido Bite suite e recheada com flocos, tem um	5	ZAWAR	70,50
	alça de fita de algodão de 2,5cm.			
17	Lingüça de Tecido Bite Suite 50cmx6cm, Confeccionada em tecido Bite suite e recheada com flocos, tem duas alças de fita de algodão de 2,5cm.	5	ZAWAR	87,00
18	Lingüça de Tecido Bite Suite 50cm x 8cm, Confeccionada em tecido Bite suite e recheada com flocos, tem uma alça de fita de algodão de 3cm.	5	ZAWAR	89,00
19	Macacão Bite Suite Leve tamanho G, Confeccionado com tecido especialmente desenvolvido para esta aplicação, e recheado internamente com 2 camadas de feltro sintético de 8mm cada, de alta resistência a furos, sendo que uma dessas camadas é confeccionada com placas de feltro que proporciona maior mobilidade ao figurante. A jaqueta tem fechamento interno e velcro, a jardineira tem regulagem nas laterais e no elástico do ombro.	1	ZAWAR	2.620,00
20	Macacão Bite Suite Leve tamanho M, Confeccionado com tecido especialmente desenvolvido para esta aplicação, e recheado internamente com 2 camadas de feltro sintético de 8mm cada, de alta resistência a furos, sendo que uma dessas camadas é confeccionada com placas de feltro que proporciona maior mobilidade ao figurante. A jaqueta tem fechamento interno e velcro, a jardineira tem regulagem nas laterais e no elástico do ombro.	1	ZAWAR	2.620,00
21	Macacão de Nylon Levíssimo Tamanho G, Confeccionado com nylon poliamida de alta resistência, utilizado na fabricação de pára-quedas. Acolchoado com manta sintética leve e resistente. Favorece o trabalho do figurante e é de fácil manutenção, por ser totalmente sintético. Pode ser	2	ZAWAR	563,25

	lavado em máquina de lavar. Obs. Essa roupa serve única e exclusivamente como uma proteção higiênica, não protege de mordidas.			
22	Macacão de Nylon Levisíssimo tamanho M, confeccionado com nylon poliamida de alta	2	ZAWAR	524,50
	resistência, utilizado na fabricação de pára-quadras. Acolchoado com manta sintética leve e resistente. Favorece o trabalho do figurante e é de fácil manutenção, por ser totalmente sintético. Pode ser lavado em máquina de lavar. Obs. Essa roupa serve única e exclusivamente como uma proteção higiênica, não protege de mordidas.			
23	Manga Oculta de Bite c/ velcro esquerda, confeccionada em bite suíte, o recheio é de 2 camadas de feltro de alta resistência e 1 camada de espuma, forrada com camurça 16 linhas, tendo seu fechamento em velcro.	2	ZAWAR	341,25
24	Manga Profissional Direita, confeccionada em tubo rígido de plástico injetado, com mordedor de espuma injetada também rígida, revestida externamente em couro camurça 16 linhas, ombreira em chapa de polipropileno 3mm com acabamento em camurça, com segurador de aço inox, para uso na mão direita do adestrador.	3	ZAWAR	513,41
25	Manga Profissional Esquerda, confeccionada em tubo rígido de plástico injetado, com mordedor de espuma injetada também rígida, revestida internamente com acoplado 2mm, e revestida externamente em couro camurça 16 linhas, ombreira em chapa de polipropileno 3mm com acabamento em camurça, com segurador de aço inox, para uso na mão esquerda do adestrador.	3	ZAWAR	508,50

Macapá-AP, 06 de agosto de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil/AP
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL/AP
Órgão Gerenciador

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Rosivaldo da Silva Lamarão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
01/2014 - CPL/CBMAP

Declaro para os devidos fins, que o **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP**, nos termos do Art. 22, §§ 1º e 2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, ADERE a Ata de Registro de Preços nº 05/2013, do **Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES (Órgão Gerenciador)**, regida pela Lei nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 1.790-R/02 e Decreto nº 2.458-F/10, Lei nº 8.666/93 e alterações, tendo como objeto o registro de preço do **CONJUNTO DE FERRAMENTAS HIDRÁULICAS**, especificados em ata única, do Processo nº 62355147, Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica para Registro de Preços nº 134/2013, onde foi qualificada a **Empresa Resgatécnica Comércio de Equipamentos de Resgate Ltda**, inscrita no CNPJ nº 15.453.448/0001-82 para o fornecimento do objeto, conforme abaixo discriminado, por ser mais vantajoso para a Administração Pública em virtude da redução do tempo e dos custos para licitar, do preço proposto estar compatível com o de mercado, conforme pesquisa de preços contida nos autos, da necessidade da aquisição conforme justificativa emanada da Divisão de Planejamento e Tecnologia - DPT/DAG/CBMAP, contida nos autos e ainda termos obtido, através de consulta ao Órgão Gerenciador, a sua anuência, sendo aceita também pelo fornecedor, tendo sido mantida as mesmas condições do registro, conforme documentação contida nos autos:

ITEM	OBJETO	UND	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unidade de força hidráulica. Marca: Holmatro Modelo: SI OPC2	und	02	20.000,00	40.000,00
02	Cilindro hidráulico telescópico (expansor). Marca: Holmatro Modelo: TR 4350C+HR 22	und	02	12.500,00	25.000,00
03	Ferramenta hidráulica de corte. Marca: Holmatro Modelo: CU4050C NCTII	und	02	17.000,00	34.000,00
04	Ferramenta hidráulica separadora (Expansor) Marca: Holmatro Modelo: SP4260C	und	02	17.000,00	34.000,00
05	Cortador de pedal Marca: Holmatro Modelo: CU4007C	und	02	5.000,00	10.000,00
06	Mangueira hidráulica axial ou coaxial. Marca: Holmatro Modelo: CORE C100U	par	02	1.500,00	3.000,00
07	Correntes de tração Marca: Holmatro/Corrente	und	02	500,00	1.000,00
VALOR TOTAL EM R\$					147.000,00

Macapá-AP, 27 de agosto de 2014.

Rosivaldo da Silva Lamarão - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

Secretarias de Estado**Administração**

Benedita Barbosa Vieira (interina)

PORTARIA Nº 362/08-2014 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 41931/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de

1993, a servidora Simone Cristina Dias Cardoso, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Cadastro nº 272388, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEFAZ, no período de 03/11/2014 a 31/01/2015, referente ao quinquênio 02/05/2003 a 29/04/2008.

Macapá-AP, em 26 de agosto de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 363/08-2014 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 40678/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial

Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Lucilene Barbosa Afonso Pires da Costa, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Cadastro nº 309354, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEJUSP, no período de 01/10 a 31/12/2014, referente ao quinquênio 25/03/2009 a 23/03/2014.

Macapá-AP, em 26 de agosto de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 364/08-2014 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial

Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SETE:

SERVIDOR(A) : **Merian dos Santos Souza**
CARGO : Assistente Administrativo
MATRÍCULA : 326461
QUINQUÊNIO : 12/06/2000 a 10/06/2005
PERÍODO(S) : 01 a 30/09, 03/11 a 02/12/2014 e 06/04 a 05/05/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35204/2014

SERVIDOR(A) : **Lázaro Mendes dos Santos**
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 334316
QUINQUÊNIO : 29/06/1994 a 11/01/2008
PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36942/2014

Macapá-AP, em 26 de agosto de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PÍCANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 365/08-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 33536/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Jannys Joplin Isacksson Waldeck**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Meio Ambiente, Cadastro nº 1023179, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no IMAP, no período de 01/09 a 30/11/2014, referente ao quinquênio de 04/07/2001 a 04/07/2006.

Macapá-AP, em 26 de agosto de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PÍCANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 366/08-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 36905/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Maria Francisca dos Santos Marques**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 364436, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, nos períodos de 01/10 a 30/11/2014 e 01 a 30/01/2015, referente ao quinquênio 11/09/2005 a 09/09/2010.

Macapá-AP, em 26 de agosto de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PÍCANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na Portaria nº 124/04-2010-DRH/SEAD, de 09 de abril de 2010, referente a Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a servidora **Ruth Eliude de Jesus Oliveira**.

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 01/10/1996 a 29/11/2003

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 01/10/1996 a 29/09/2001.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 22 de agosto de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PÍCANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na Portaria nº 135/08-2003-DRH/SEAD, de 25 de agosto de 2003, referente a Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida ao servidor **Antônio Marcos de Andrade Ferreira**.

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 29/03/1994 a 27/03/1999

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 29/03/1994 a 22/11/1999.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 22 de agosto de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PÍCANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na Portaria nº 198/08-2004-DRH/SEAD, de 31 de agosto de 2004, referente a Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida ao servidor **Antônio Marcos de Andrade Ferreira**.

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 28/03/1999 a 25/03/2004

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 23/11/1999 a 20/11/2004.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 22 de agosto de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PÍCANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na Portaria nº 458/10-2010-DRH/SEAD, de 19 de outubro de 2010, referente a Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a servidora **Lucimar Luzia Dantas Nascimento**.

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 30/06/1994 a 28/07/1999

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 30/06/1994 a 22/08/2001.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 22 de agosto de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PÍCANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

Fazenda

Jucineze Carvalho de Alencar

A Secretária de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar a seguinte Portaria:

Portaria (F) nº 005, de 20 de agosto de 2014

A Secretária de Estado da Fazenda, no uso de suas competências, atribuições e responsabilidades constantes no artigo 31, inciso X, do Decreto nº 6.483, de 19 de novembro de 2013 e:

CONSIDERANDO a necessidade de desconcentrar e dar maior celeridade nos atos administrativos relativos à funcionalidade OBTV (ordem bancária de transferências voluntárias) para realização de pagamento a fornecedores de convênios e contratos de repasses, celebrados com a União por meio de uma ordem bancária gerada pelo Portal dos Convênios – SICONV.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 3º, inciso VI, do Decreto nº 6.483, de 19 de novembro de 2013, que dispõe acerca da administração do fluxo de caixa de todos os recursos do Estado e o desembolso dos pagamentos oriundos de todas as fontes de recursos, relacionadas com o Tesouro Estadual, exercendo o controle da movimentação financeira de todos os órgãos.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34 da Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, que elenca as atribuições do ordenador de despesas (Redação dada pela Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013).

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 3º, do Decreto nº 2.042, de 13 de julho de 1995:

CONSIDERANDO que a funcionalidade da OBTV é obrigatória para os pagamentos a fornecedores de convênios e contratos de repasses assinados com a União, a partir de 1º de agosto de 2012 e o princípio da desconcentração, como técnica de descongestionamento da Administração.

CONSIDERANDO a viabilização da Nota Técnica SEFAZ/SEPLAN nº 001/2014, que objetiva dar conhecimento aos órgãos e entidades estaduais sobre a funcionalidade OBTV para realizar o pagamento a fornecedores de convênios e contratos de repasses por meio de uma ordem bancária gerada pelo Portal dos Convênios – SICONV.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Secretária de Estado da Infraestrutura – SEINF, bem como ao gestor financeiro daquela pasta para atuar como Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro da Ordem Bancária de Transferências Voluntárias – OBTV, responsáveis pela realização de pagamentos e transferências bancárias por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses – SICONV, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 7.641, de 12 de dezembro de 2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º A competência ora delegada se resume estritamente aos convênios celebrados sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, relativo às contas correntes: nº 231-0 (Convênio 775638/2012); nº 64312-9 (Convênio 772769/2012); nº 233-7 (Convênio 777185/2012); nº 263-9 (Convênio 780602/2012); Banco 104, Agência 0658 – CEF.

Art. 3º A presente delegação não exime os ora delegados do estrito cumprimento das leis, instruções normativas e demais normas e procedimentos estabelecidos no âmbito da SEFAZ, conforme estabelecido no Termo de Responsabilidade e Compromisso anexo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, observado o princípio da publicidade.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

JUCINEZE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidenta da Junta de Julgamento de Processo Administrativo Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda – JUPAF, de acordo com o que determina o art. 195, inciso III da Lei nº 0400/97 – CTE, intima os titulares ou prepostos das empresas abaixo relacionadas para tomarem ciência das decisões proferidas por esta Junta, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, na sala da Junta localizada no prédio da Secretaria de Estado da Fazenda, na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº 367, Centro, no horário da manhã das 08h30min às 11h e da tarde das 15h30min às 18h.

O não comparecimento no prazo assinalado implicará em ciência ficta do sujeito passivo, como previsto no art. 195, § 2º, inciso III.

Macapá, 28 de agosto de 2014.

Edy Pinheiro de Oliveira
Presidenta da JUPAF/SEFAZ

Processo nº 28730.006738/2012
Auto de Infração nº 001/2011
Notificado: CREDIARIO PERERCA LTDA - ME
CAD-ICMS nº 03040.052-0

Decisão nº 104/2013

Processo nº 28730.022317/2010
 Notificação de Lançamento nº 2010000332
 Notificado: M. T. SERRA ME
 CAD-ICMS nº 03.0107277-3
 Decisão nº 086/2011

Processo nº 28730.022318/2010
 Notificação de Lançamento nº 2010000333
 Notificado: M. T. SERRA ME
 CAD-ICMS nº 03.0107277-3
 Decisão nº 087/2011

Processo nº 28730.019307/2010
 Auto de Infração nº 019/2010
 Notificado: MARCELO PEREIRA DA SILVA ME
 CAD-ICMS nº 03.21744-0
 Decisão nº 172/2012

Planejamento**José Ramalho de Oliveira****PORTARIA Nº 050/2014 – SEPLAN**

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013:

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **FABRÍCIO DE PAULA SANTOS GOMES**, Coordenador Geral do Núcleo Especial de Gestão do Programa Apoiados pelo BNDES – NEGEP, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, para se deslocar da sede de suas atribuições **Macapá - AP**, até aos municípios de Serra do Navio e Pedra Banca do Amapá, com o objetivo de participar da revisão do PPA Participativo 2014-2015, nos dias de **02 a 03 de agosto de 2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 20 de agosto de 2014.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
 Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 051/2014 – SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013:

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **FABRÍCIO DE PAULA SANTOS GOMES**, Coordenador Geral do Núcleo Especial de Gestão do Programa Apoiados pelo BNDES – NEGEP, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, para se deslocar da sede de suas atribuições **Macapá - AP**, até aos municípios de Calçoene e Amapá - AP, com o objetivo de participar da revisão do PPA Participativo 2014-2015, nos períodos de **07 a 09 de agosto de 2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 20 de agosto de 2014.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
 Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 052/2014 – SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013:

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora **JANAINA BARBOSA PEDROSA COSTA**, Gerente de Titulação da UGP, do Programa Amapá Terra Legal/SEPLAN, Código CDS-2, para se deslocar da sede

de suas atribuições **Macapá-AP**, até o Município de Calçoene, com o objetivo de acompanhar as atividades de Vistoria e Geocadastro na Gleba Global, no período de **25 de agosto a 03 de setembro de 2014**, sem ônus para o GEA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 20 de agosto de 2014.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
 Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 053/2014 – SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013:

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos técnicos lotados no Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial/IMAP, **JOHN KENNEDY PIRES DO VALE**, **JÉSSICA MANOELITA SANTOS DE ANDRADE**, e **NAZARITA SANCHES DA SILVA**, da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, até ao município de Calçoene AP, com o objetivo de realizar as atividades de cadastramento na Gleba Global, no período de **20 a 31.08.2014**, / despesas ocorrerão por conta do Convênio SICONV nº 762563/2001 do Programa Amapá Terra Legal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 20 de agosto de 2014.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
 Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 054/2014 – SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013:

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos técnicos lotados no Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial/IMAP, **JUVENAL SANTOS COSTA**, **ALUIZI PINHEIRO DA COSTA**, **MANOEL CARLOS SIQUEIRA CHAVES**, **JEFFERSON LUIZ SOUZA DA SILVA**, **MAURO DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA**, **JOÃO FRANCISCO HILARIO FILHO**, **ELY PEREIRA DA CRUZ JUNIOR**, da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, até ao município de Calçoene-AP, com o objetivo de realizar as atividades de cadastramento na Gleba Global, no período de **25.08 a 05.09.2014**. As despesas ocorrerão por conta do Convênio SICONV nº 762563/2001 do Programa Amapá Terra Legal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 21 de agosto de 2014.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
 Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 055/2014 – SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013:

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **ARLINDO GONÇALVES PIMENTEL**, Motorista, lotado no Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial/IMAP, da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, até ao município de Calçoene-AP, com o objetivo de conduzir os técnicos do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial/IMAP, no período de **25.08 a 05.09.2014**. As despesas ocorrerão por conta do Convênio SICONV nº 762563/2001 do Programa Amapá Terra Legal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,

em Macapá-AP, 21 de agosto de 2014.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
 Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 056/2014 – SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013:

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS**, Motorista, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN, da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, até ao município de Calçoene-AP, com o objetivo de conduzir os técnicos do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial/IMAP, no período de **25.08 a 05.09.2014**. As despesas ocorrerão por conta do Convênio SICONV nº 762563/2001 do Programa Amapá Terra Legal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 21 de agosto de 2014.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
 Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 057/2014 – SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013:

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **JOSÉ BARAÚNA TELES DO VALE**, Motorista, lotado no Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial/IMAP, da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, até ao município de Calçoene-AP, com o objetivo de conduzir os técnicos do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial/IMAP, no período de **20.08 a 31.08.2014**. As despesas ocorrerão por conta do Convênio SICONV nº 762563/2001 do Programa Amapá Terra Legal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 21 de agosto de 2014.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
 Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 058/2014 – SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013:

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **FABRÍCIO DE PAULA SANTOS GOMES**, Coordenador Geral do Núcleo Especial de Gestão do Programa Apoiados pelo BNDES – NEGEP, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, para se deslocar da sede de suas atribuições **Macapá - AP**, até ao município de Laranjal do Jari - AP, com o objetivo de participar da revisão do PPA Participativo 2014-2015, nos períodos de **29 a 31 de agosto de 2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 21 de agosto de 2014.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
 Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 059/2014 – SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013:

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **WILSON ROBERTO DIAS MALCHER**, Técnico, lotado no Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial/IMAP, da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, até ao município

de Calçoene-AP, com o objetivo de realizar as atividades de Vistoria e Geocadastro na Gleba Goiabal, no período de 25.08.2014 a 05.09.2014. As despesas ocorrerão por conta do Convênio SICONV nº 762563/2001 do Programa Amapá Terra Legal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
em Macapá-AP, 26 de agosto de 2014.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 060/2014 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor ÉLCIO ROSA DA SILVA, Técnico, lotado no Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial/IMAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Calçoene-AP, com o objetivo de realizar as atividades de Vistoria e Geocadastro na Gleba Goiabal, no período de 25.08.2014 a 05.09.2014. As despesas ocorrerão por conta do Convênio SICONV nº 762563/2001 do Programa Amapá Terra Legal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
em Macapá-AP, 26 de agosto de 2014.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 061/2014 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento das servidoras LEILA SILVIA SACRAMENTO DA SILVA, Coordenadora da Coordenação de Pesquisas e Estratégias Sócio-Econômicas e Fiscais - COPESEF / SEPLAN, Código CDS - 3, REGINA CELIS MARTINS FERREIRA, Analista de Finanças e Controle/COPESEF/SEPLAN, e do servidor CARLOS JOSE GONÇALVES NEVES, Gerente de Núcleo de Estatística - COPESEF / SEPLAN, Código CDS - 2, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Fortaleza - CE, com o objetivo de participarem do Encontro Nacional de PIB Municipal, no período de 21 a 27 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
em Macapá-AP, 26 de agosto de 2014.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 062/2014 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora ELY DA SILVA ALMEIDA, Assistente Social/COPLAN/SEPLAN, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar como representante do Conselho Estadual de Assistência Social/CEAS/AP, da Reunião Trimestral do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS, no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no dia 12 de setembro de 2014, sem ônus para o GEA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
em Macapá-AP, 28 de agosto de 2014.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário/SEPLAN

Setrap

Laura Salme Hage de Souza

PORTARIA Nº 304/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor ROSIVALDO RODRIGUES DOS ANJOS, Técnico em Laboratório, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Cutias do Araguaí e Itaúbal do Piririm, a fim de fiscalizar os serviços do Contrato 008/2011- Obras de Infraestrutura nas Rodovias AP-070, AP-110 e AP-340, no período de 14 a 15/08/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 14 DE AGOSTO DE 2014.

LAURA SALME HAGE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 305/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor ROSIVALDO RODRIGUES DOS ANJOS, Técnico em Laboratório, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Cutias do Araguaí e Itaúbal do Piririm, a fim de fiscalizar os serviços do Contrato 008/2011- Obras de Infraestrutura nas Rodovias AP-070, AP-110 e AP-340, no período de 21 a 22/08/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 21 DE AGOSTO DE 2014.

LAURA SALME HAGE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 308/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor ROSIVALDO RODRIGUES DOS ANJOS, Técnico em Laboratório, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Cutias do Araguaí e Itaúbal do Piririm, a fim de fiscalizar os serviços do Contrato 008/2011- Obras de Infraestrutura nas Rodovias AP-070, AP-110 e AP-340, no período de 28 a 29/08/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 25 DE AGOSTO DE 2014.

LAURA SALME HAGE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 309/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores VALDERI DE SOUSA SOARES, Gerente Subgrupo Ativ. Portuária - CDS-02 e LAUOMAR SABADINE, Gerente de Subgrupo da GERPOF - CDS-02, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Porto Grande, com o objetivo de realizarem inspeções ao longo da EFA, entre os Municípios de Santana e Porto Grande, no período de 21 a 22/08/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 21 DE AGOSTO DE 2014.

LAURA SALME HAGE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 314/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, a fim de participarem de Reunião junto com DNIT, FUNAI, SETRAP e a Empresa MPB SANEAMENTO, com as lideranças indígenas do Oiapoque-BR-156, referente as adequações dos projetos das aldeias e complementação do Estudo do componente indígena, no período de 27 a 29/08/2014.

ANA CORINA MAIA PALHETA Gerente geral de Projeto.
GEMA-CDS-03
HECIA MARIA DA SILVA SOUZA Extencionista Social

PAULO ALFREDO BEZERRA HAGE Gerente geral da
GERTAV - CDS-03
NILSON JOSE F OLIVEIRA Chefe de Residência - CD1-03
Art. 2º - Revogam-se as disposições em

contrário.

MACAPÁ-AP, 26 DE AGOSTO DE 2014.

LAURA SALME HAGE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 315/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1550 de 01 de Abril de 2014,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Nº 044/2010 - SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a empresa C. R. ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRAS, cujo objetivo são os Serviços de Execução de obras de implantação e pavimentação da BR-156, trecho Cachoeira de Santo Antonio fronteira Brasil/Guiana Francesa, lote 01 subtrecho 2º Entr. AP-260(B) P/Lourenço, segmento KM 557,99-KM 633,68, Extensão 55,69KM.

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 044/2010-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes.

MARCELLO COELHO LIMA Analista em Infraestrutura
JOAO WILTON RIBEIRO ALVINO Analista em Infraestrutura
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS Técnico em Infraestrutura

Art.2º - REVOGAR a Portaria nº 207/13-SETRAP, de 06 de junho de 2013;

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01/08/2014;

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 27 DE AGOSTO DE 2014.

LAURA SALME HAGE DE SOUZA
SECRETÁRIA DA SETRAP

PORTARIA Nº 316/2014-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.645, de 21 de Dezembro de 2012, fundamentando-se no Documento nº 0215 de 12/08/2014 e seus anexos, e:

Considerando o disposto na cláusula 8º do Contrato de Concessão para exploração do serviço público de transporte ferroviário de cargas e passageiros da Estrada de Ferro do Amapá - EFA;

Considerando que a planilha de reajuste apresentada pela Zamin Amapá Logística LTDA, concessionária do referido serviço, foi analisada e ratificada conforme valores transcritos no Anexo I desta portaria.

RESOLVE:

Art. 1 - Homologar o reajuste tarifário anual, relativo ao período de julho/2013 a junho/2014, em 5,79% (cinco virgula setenta e nove por cento) da Zamin Amapá Logística Ltda, conforme Anexo I, a ser aplicado de acordo com o que preceitua o parágrafo quarto da cláusula 8º do contrato de concessão, no transporte de carga da EFA.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MACAPÁ-AP, 28 de Agosto de 2014.

LAURA SALME HAGE DE SOUZA
SECRETÁRIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2011-SETRAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP e P.H.P. FERREIRA-EPP

FINALIDADE: Promover DEVOLUÇÃO e PRORROGAÇÃO de prazo, e ADIÇÃO de valor ao contrato de acordo com a Planilha de Serviços, em anexo, a qual fica fazendo parte deste Termo Aditivo como se aqui estivesse reproduzida integralmente.

ALTERAÇÕES NO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR DO CONTRATO - EMPENHO E DOTAÇÃO (1) DO VALOR: Fica ACRESCIDO ao valor inicial do Contrato o valor de R\$ 685.409,97 (Seiscentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e nove reais e noventa e sete centavos). (2) DO EMPENHO E DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da seguinte estrutura programática: Programa: 26.782.0430 - Integração Viária do Estado do Amapá, Ação: 1283 - Construção e Pavimentação de Rodovias Federais e Estaduais, Elemento de Despesas: 4490-61 - Obras e Instalações e Fonte de Recursos: 0103 - Transferências de Convênios (TC).

- CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES: Fica DEVOLVIDO o prazo de 24 (vinte e quatro) dias e PRORROGADO o prazo de vigência do Contrato em questão por mais 90 (noventa) dias, a contar do seu próximo reinício, ficando, dessa forma, o novo término do contrato programado de acordo com o 2º Termo de Reinício. a

ser lavrado pelo DOV/SETRAP, e seu novo prazo com 690 (seiscentos e noventa) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal o disposto no Art. 57, § 1º, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Justificativa Nº 041/2014-DOV/SETRAP.

ASSINAM: Laura Salina Hage de Souza - Secretária/SETRAP e Paulo Henrique Pacheco Ferreira - Rep. Legal - PHP Ferreira - EPP.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2014.

Laura Salina Hage de Souza
Secretária - SETRAP

Desenvolvimento Rural

Luiz Lino Cabral de Castro

TERMO DE CONVÊNIO Nº 118/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, E A EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A., OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DO SUPERFÁCIL RURAL NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE.

CLÁUSULA SEXTA-DA VIGÊNCIA E MODIFICAÇÕES o presente convênio entra em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se em 31/10/2016, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante a assinatura de respectivo termo aditivo.

Macapá/AP, 21 de julho de 2014

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário Interino/SDR

Comunicação

Carlos Henrique Schmidt

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, os abaixo assinados de um lado o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM**, representada por seu Secretário o Sr. **CARLOS HENRIQUE SCHMIDT**, brasileiro, solteiro, CPF nº 474.462.340-91, CI nº 9032200553-RS, residente e domiciliado à Rod. Juscelino Kubitschek, nº 515, bairro Jardim Marco Zero, CEP: 68903-007, nesta cidade de Macapá e de outro lado **MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ**, pessoa jurídica de direito privado interno com sede na Rua São José, nº 1790, Bairro Central, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.814.217/0001-84 representadas neste ato pelo senhor **RAILSON ARAÚJO CARNEIRO**, CPF nº 565.978.272-87, CI nº 3780582-PA, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Machado, nº 840, Bairro Jesus de Nazaré, CEP: 68.900.000, resolvem firmar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, consoante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, bem como o reconhecimento da dívida, relativa ao pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel comercial sito a Av. Ana Nery nº 285-A, Prédio da Rede Vida Bairro do Lagunho, no funcionamento da SECOM dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril e Maio/2014, processo nº 37.000.264/14, Parecer nº 008/14-ASSEJUR/SECOM, Parecer Técnico nº 032/2014-CGE.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR: O valor Total do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) que será liquidada com recursos alocados no programa 1.09.101.24.122.1190.2012, Elemento de despesa 33.90.39, serviços de Terceiro Pessoa Jurídica Fonte: 0.107-RP.

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA: O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação das parcelas devidas e mencionadas na cláusula 1ª.

CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais do artigo 59 da Lei nº 8.666/93, que estabelece que a nulidade do contrato não

exonera o dever da administração de indenizar o contratado pelo que este houver executado.

CLÁUSULA 5ª - DO FÓRO: As partes elegem neste como único competente para a solução de questões ou interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder ser resolvido, o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: A Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, observando o prazo legal, compromete-se no prazo de 05 (cinco) dias publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.

Assim sendo, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PARTES REPRESENTADAS
Pc. RAILSON ARAÚJO CARNEIRO
MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ

Macapá - AP, 27 de agosto de 2014

CARLOS HENRIQUE SCHMIDT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

PORTARIA
(P) 182/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO nº. 058/2014-NUF/COAF/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, HELEI RABELO FRAZÃO, Agente de serviços de Engenharia/Fiscal de Obras, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao **DISTRITO DE BAILIQUE, MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP** no período de 14 a 18/07/2014, com o objetivo fiscalizar as obras de construção das E.E. Igarapé do Carneiro - CT nº 076/2013-SEINF, E.E. Comunidade do Junco - CT nº 080/2013-SEINF, E.E. Comunidade de Cubana - CT nº 077/2013-SEINF e E.E. Vila Macedônia - CT nº 052/2013-SEINF, no referido distrito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 14/07/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO/SEINF -

PORTARIA
(P) nº183/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº 057/2014-NUF/COAF/SEINF,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor EDILSON CORDEIRO PENA, Engenheiro civil-fiscal de obras, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao **DISTRITO DE BAILIQUE/AP** no período de 14 a 18/07/2014 com o objetivo de fiscalizar obras 1- E.E. Igarapé do Carneiro CTnº076/2013SEINF, 2- E.E. Comunidade do junco CTnº080/2013/SEINF, 3- E.E. Comunidade de cubana-SEINF, 4-E.E. Vila Macedônia CT Nº052/2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP 14/07/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO -

PORTARIA
(P) 184/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO nº 056/2014-NUF/COAF/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor **LEO DOS SANTOS MENDES**, Analista em Infraestrutura/Fiscal de Obras, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao **DISTRITO DE BAILIQUE-AP**, no período de 14 a 18/07/2014, com objetivo de fiscalizar Obras: E.E. Maria José Campelo-CT-070/2014-SEINF, Glicério de Souza Rodrigues-CT-075/2013-SEINF.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário

Macapá 14/07/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
SECRETÁRIO SEINF

PORTARIA
(P) 185/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº 061/2014 NUF/COAF/SEINF,

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor **ADAMS PATRICK SANTOS DE LIMA**, Analista em Infraestrutura - Engenharia Civil, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições até a **MUNICÍPIO DE ITUBAL COMUNIDADE DE PAU MULATO** no período do dia 16 a 18/07/2014, com objetivo de fiscalizar conclusão da execução de passarelas de tarugo e esteio e mesa de atração de barcos na comunidade de Jerusalém de pau mulato no município de ITAUBAL-AP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário

Macapá, 03/07/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO -

PORTARIA
(P) nº186/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da Autorização nº 06/2014-COB/SEINF.

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor **CLENER BELEZA SOARES**, Analista em Infraestrutura- para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao **MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO AP** no período de 01 a 02/07/2014 com objetivo fazer recebimento: Reforma na sala de Raios-X do hospital do município de Serra do Navio-AP, CT nº085/2013-SEINF.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá 26/06/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO/SEINF -

PORTARIA
(P) nº187/2014-COB/SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº 07/2014-COB/SEINF,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor ANTÔNIO TIERI FARIAS CRUZ, Analista em Infraestrutura/Eng.º Eletricista, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao **MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO**, no período 01 a 02/07/2014, com objetivo fazer recebimento: Reforma na sala de Raios-X do hospital do município de Serra do Navio-AP, conforme CT nº085/2013 SEINF.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 26/06/2014.
AMILTON LOBATO COUTINHO
 - SECRETÁRIO -

PORTARIA
 (P) nº 189/2014-SEINF
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da **AUTORIZAÇÃO Nº. 033/2014-GAB/SEINF**

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **JOSÉ RAIMUNDO ALMEIDA FERREIRA**, Motorista do Secretário-CDI-2, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao **MUNICÍPIO DE CALÇOENE-AP** no dia 14 a 16/07/2014 com objetivo de fazer de conduzir servidores da SEINF nas atividades de fiscalização das obras do estádio municipal de Calçoene.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 09/07/2014
AMILTON LOBATO COUTINHO
 SECRETÁRIO -

PORTARIA
 (P) nº 190/2014-SEINF
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da **AUTORIZAÇÃO Nº. 062/2014-GAB/SEINF**

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **JOSÉ PEDRO ABDON DA C. PEREIRA**, Analista de infraestrutura, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao **MUNICÍPIO DE CALÇOENE-AP** no dia 14 a 16/07/2014 com objetivo de fazer vistoria e fiscalização da obra referente a reforma ampliação e adequação do estádio do município de Calçoene.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 09/07/2014
AMILTON LOBATO COUTINHO
 SECRETÁRIO -

PORTARIA
 (P) nº 194/2014-SEINF
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da **AUTORIZAÇÃO nº 039/2014-COOHA/SEINF**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LÚCIO NAZARENO LOBATO DA CUNHA**, Coordenador de Habitação-COOHA/SEINF, Código CDS-3, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições até a **CIDADE DE BRASÍLIA**, no período de 22 a 26/07/2014, com objetivo de Representar o Governo do Estado junto a 5ª Gestão do Conselho das Cidades.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 21/07/2014.
AMILTON LOBATO COUTINHO
 - SECRETÁRIO -

PORTARIA
 (P) 195/2014-SEINF
O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da **AUTORIZAÇÃO nº. 034/2014-GAB/SEINF**.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **JOSÉ RAIMUNDO ALMEIDA FERREIRA**, Motorista do Secretário, Código CDI-2, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até aos **MUNICÍPIOS DE ITAUBAL E CUTIAS/AP**, no período de 29 a 30/07/2014, com o objetivo de conduzir veículo com os servidores da SEINF, nas atividades de fiscalização de obras, nos referidos municípios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário

Macapá, 02/01/2014.
AMILTON LOBATO COUTINHO
 - SECRETÁRIO -

PORTARIA
 (P) nº 196/2014-SEINF
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o teor da **AUTORIZAÇÃO Nº 041/2014-COOHA/SEINF**,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **JOÃO BATISTA DE MORAES UCHÔA**, Gerente do Núcleo- NAPTS/COOHA/SEINF, CODIGO CDS-2, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao **MUNICÍPIO DE CALÇOENE-AP**, no período de 31/07 a 01/08/2014, para tratar assuntos relacionados ao início de Obras do SUB-50.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 23/07/2014.
AMILTON LOBATO COUTINHO
 - SECRETÁRIO -

PORTARIA
 (P) nº 197/2014-SEINF
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da **AUTORIZAÇÃO nº 040/2014-COOHA/SEINF**,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **GABRIELA ANTUNES DA CUNHA**, Analista em Infraestrutura-Fiscal de Obras, lotada nesta secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao **MUNICÍPIO DE CALÇOENE-AP**, no período de 31/07 a 01/08/2014, com objetivo de Tratar assuntos relacionados ao início de Obras do SUB-50.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 23/07/2014
AMILTON LOBATO COUTINHO
 - SECRETÁRIO-SEINF

PORTARIA
 (P) nº 201/2014-SEINF
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da **AUTORIZAÇÃO nº. 038/2014- GAB/SEINF**.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **ISALTINO MONTE CARNEIRO JUNIOR**, Chefe de Gabinete-SEINF lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao **MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP**, no período de 12 a 14/08/2014, com objetivo de participar das atividades de vistoria técnica relativas ao reinício das obras de construção da Praça de Oiaoque e do recebimento do SAMU, no Município Citado Acima.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 05/08/2014
AMILTON LOBATO COUTINHO
 - SECRETÁRIO -

PORTARIA
 (P) nº 203/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da **AUTORIZAÇÃO Nº. 040/2014-NPP/COPLAN/SEINF**.

RESOLVE:

Art.1º-Designar o servidor **Claudio Ocello Reis Vogado** analista em infraestrutura-Eng.Civil lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao **MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP**, no período de 06 a 09/08/2014, com objetivo de participar das atividades de vistoria técnica relativas ao reinício das obras de construção da Praça de Oiaoque e do recebimento do SAMU, no município citado acima.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário

Macapá, 05/08/2014
AMILTON LOBATO COUTINHO
 - SECRETÁRIO -

PORTARIA
 204/2014-SEINF
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da **AUTORIZAÇÃO nº 08/2014-NUF/COAF/SEINF**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor **LEO DOS SANTOS MENDES**, Analista em Infraestrutura/Fiscal de Obras, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao **MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP**, no período de 29 a 31/07/2014, com objetivo de fazer recebimento: Construção de muro Passeio Publica Dique de lavagem e diversos, no Entorno do SAMU, do município de Oiaoque-AP, conforme CT nº 034/2014-SEINF.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário

Macapá 23/07/2014.
AMILTON LOBATO COUTINHO
 SECRETÁRIO SEINF

PORTARIA
 (P) nº 205/2014-COB/SEINF
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o teor da **AUTORIZAÇÃO Nº 09/2014-COB/SEINF**,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **ANTÔNIO FARIAS CRUZ**, Analista em Infraestrutura/Eng.º Eletricista, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao **MUNICÍPIO DE OIAPOQUE**, no período 29 a 31/07/2014, com objetivo fazer recebimento: Construção de muro, passeio publico, Dique de lavagem e diversos, no Entorno do SAMU do município de Oiaoque-AP, conforme CT nº 034/2014-SEINF

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 23/07/2014.
AMILTON LOBATO COUTINHO
 - SECRETÁRIO -

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, a Licença de Instalação para a Implantação da obra de Construção do Centro de Educação Profissional em Música Walkiria Lima, município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, a Licença de Instalação para a Implantação da obra de Construção da Escola Estadual Ana Cláudio Picanco, Macapá/Ap. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 057/14 - SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA IMBIRIBA LISBOA LTDA - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços na: Quadra Esportiva e outras instalações da Escola Estadual Wilson Hill de Araújo, localizada no Distrito do Carmo do Macacari, no Município de Itauba-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, DA GARANTIA, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: Fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias consecutivos o prazo para a execução da obra, objeto do Contrato nº 057/2014-SEINF, com previsão de término para 29/08/2014.

Macapá (AP), 04/07/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, a prorrogação da Licença de Instalação nº 173/2012 para a obra de Construção do Complexo Habitacional no Loteamento Congós no Município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, a Licença de Instalação para a Implantação da obra de Construção de passarelas na 3ª avenida do bairro Novo Buritizal, município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2014/34528

Partes:
2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 054/2013- SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa H. SANTOS CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA, que tem como objeto os SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL FILADELFA, NA COMUNIDADE DE IGARAPÉ GRANDE D. TERRA GRANDE, NO DISTRITO DO BAIUQUE, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: Fica prorrogado por mais 75 (setenta e cinco) dias consecutivos o prazo para a execução da obra, objeto do Contrato nº 054/2013-SEINF, com previsão de término para 20/09/2014.

Macapá (AP), 28/06/2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/37495

Partes:
2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 113/13 - SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa COELHO & COELHO LTDA - EPP, como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de Reforma da Quadra Poliesportiva e Implantação de Pista de Salto no Centro Socioeducativo de Internação Masculina - CESEIN, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Ao Preço global contratado de R\$- 179.360,14 (Cento e setenta e nove mil trezentos e sessenta reais e quatorze centavos), fica acrescido, o valor de R\$- 81.488,80 (Oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), passando o Contrato para o valor de R\$- 260.848,94 (Duzentos e sessenta mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E EXECUÇÃO DA OBRA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 113/2013-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 12/09/2014.

Macapá (AP), 11/06/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/36016

Partes:

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, a Licença de Instalação para a Implantação da obra de Construção de passarelas ao lado do Restaurante Flora, localizadas no Igarapé da Fortaleza, município de Santana. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, a Licença de Instalação para a Implantação da obra de Reconstrução da Escola Estadual Santa Maria, Distrito da Vila Nova, Zona Rural, município de Porto Grande. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, a Licença de Instalação para a Implantação da obra de Construção da Escola Estadual Campo Verde, município de Porto Grande. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/37022

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 058/14 - SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA IMBIRIBA LISBOA LTDA - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma e adaptação no prédio localizado na Rua: São José nº 1570, para funcionar a Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres-SEPM, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÕES MONETÁRIA: Ao Preço global contratado de R\$- 145.096,38 (Cento e quarenta e cinco mil noventa e seis reais e oito centavos) fica acrescido, o valor de R\$- 36.028,13 (Trinta e seis mil vinte e oito reais e treze centavos), passando o Contrato para o valor de R\$- 181.124,51 (Cento e oitenta e um mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Macapá (AP), 06/08/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Processo: 2014/13214

Partes: Termo de Contrato nº 111/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa MACPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Tomada de Preços nº. 040/2014/CPL/SEINF/GEA, conforme previsto no artigo 22, inciso II, parágrafo 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea b", da Lei nº 8.666/93. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no Processo nº. 2014/13214-SEINF, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: Construção de passarela em madeira de lei, na Clodoaldo da Silva Mallas, entre a rua Josefa Pellaes da Silva e rua João de Deus, no bairro Jardim Felicidade, em Macapá-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$- 247.537,01 (Duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e um centavo), a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: - Dos recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta Licitação no valor máximo de R\$- 247.537,01 (Duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e um centavo), empenhado inicialmente a importância de R\$- 37.537,01 (Trinta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e um centavo), oriundo do Programa Trabalho: 15.451.0450 1272 - Infraestrutura básica de Águas e Micro Drenagem e Urbanização de Bacias Hidricas, Ressacas e Orlas, Natureza da despesa: 4.4.90.51, sendo: Fonte: 0101 (RTU), conforme nota de empenho nº 2014NE00490, datado de 18/08/2014.

Prazo: O presente CONTRATO terá a vigência de 90

(noventa) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 18/08/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

**NUCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato**

Processo: 2014/2415

Partes: Termo de Contrato nº 112/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa GARCIA E SANTOS LTDA - ME, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 056/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo nº 2014/2415-SEINF, homologado em 17/07/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS DA AVENIDA CLEUNICE DE AZEVEDO, ENTRE AS RUAS SANTOS DUMONT E HILDEMAR MAIA, NO BAIRRO DO MUCA, EM MACAPÁ-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de **R\$ 127.243,80** (Cento e vinte e sete mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Detalhamento: As despesas com o pagamento do referido objeto e de **R\$ 127.243,80** (Cento e vinte e sete mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), sendo empenhada inicialmente a importância de **R\$ 17.243,80** (Dezesseis mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), estão previstas no Programa de Trabalho: 15.451.0450 1272 - Infraestrutura Básica de Macro, Micro Drenagem e Urbanização de Bacias, Natureza da Despesa: 4.4.90-51 - Fonte: 0101 - (RTU), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00491, emitida em 18/08/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 18/08/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

**NUCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato**

Processo: 2014/36800

Partes: Termo de Contrato nº 114/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa THI CONSTRUÇÕES LTDA, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal no artigo 24, inciso XI, da Lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente contrato tem sua origem na efetivação do processo de Dispensabilidade Licitatória: Justificativa nº. 027/2014-CPL/SEINF/GEA, do processo nº. 2014/36800 - SEINF, Ratificada em 30/07/2014 pelo Exmº. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura com base no Decreto nº 1779/2013.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR DO SAMU, EM MACAPÁ-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de **R\$ 783.236,24** (Setecentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Detalhamento: A presente despesa no valor de **R\$ 783.236,24** (Setecentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos) será oriunda do Programa de Trabalho: 15.451.0450 1.273 - Infraestrutura Básica com Construção e Ampliação, Reforma dos Prédios Públicos e Equipamentos Públicos, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Fonte 0174 (RECURSOS DO BNDES), conforme Nota de Empenho nº 2014/NE00496, emitida em 26/08/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 26/08/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2014-CPL/SEINF/GEA
PROCESSO Nº 2014/25561**

Data: 17/09/2014 - Hora 09:00 (nove) Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Reforma da Escola Estadual Padaria, no Município de Laranjal do Jari-AP.

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 050/2014-CPL/SEINF/GEA
PROCESSO Nº 2014/25563**

Data: 17/09/2014 - Hora 15:00 (quinze) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Reforma da Escola Estadual Professora Vanda Maria de Souza Cabête, no Município de Laranjal do Jari-AP.

Os Editais poderão ser adquiridos na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00.

Macapá-AP, 29 de agosto de 2014.

PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente da CPL/SEINF/GEA

Autarquia Estadual

Lacen

Marcelle Glenda Pantoja Fernandes

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 17.000.071/2014-LACEN/AP
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014-CPL**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço laboratorial com aquisição do conjunto para realização de exames na rotina sorológica (METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCENCIA) de pacientes atendidos com equipamentos em cessão de uso sem ônus para o Laboratório CENTRAL de Saúde Pública do Amapá (LACEN-AP) com fornecimento de reagentes e insumos, pelo período de 12 (doze) meses

RESULTADO DA LICITAÇÃO: FRACASSADO

Macapá - AP, 26 de agosto de 2014.

TANIA REGINA GEMAUQUE COIMBRA
Pregoeira LACEN/AP

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 0724/2014-DETRAN/AP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 01786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o contido na resolução nº 331/09, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 460/2014-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 4222, de 09 de julho de 2014, que estabelece normas gerais e requisitos para Credenciamento e Recredenciamento sobre aspectos operacionais relacionados aos leilões de veículos e sucatas retidos nos Centros de Remoções e Depósitos junto ao DETRAN/AP, atendeu todas as exigências da referida portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR SIDNEY CANEZIN, devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP, sob o nº 007/2003, Jurisdição Amapá, para execução dos serviços de Leiloeiro Público, referente aos aspectos operacionais relacionados aos leilões de veículos e sucatas retidos nos Centros de Remoções e Depósitos junto ao DETRAN/AP, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de Agosto de 2014.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente DETRAN/AP

AUTORIZO na forma do artigo 57, § 2º da lei 8.666/93.

ELISABETE MARIA SEBRA PENAFORT SANTANA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP em exercício.
Decreto nº 4481 de 21/07/2014.

Em 06 de agosto de 2014.

Justificativa nº 04/2014-COP/DETRAN-AP
Ato Formal de Termo Aditivo de Contrato

Senhor Diretor,

Com os cumprimentos cordiais de praxe e conforme análise ao Memo. nº 038/2014-NUINF/DETRAN/AP e Ofício nº 00724/2014-SESV/GENEG/DR/AP-ECT, reputa-se importante frisar a grande necessidade desta Autarquia em adquirir novos SERVIÇOS como AR Digital e Certificação Digital.

A implantação do AR digital consiste em proporcionar a esta Autarquia mais segurança na entrega ou não pelos correios, dos diversos serviços executados pelo Núcleo de Infrações-NUINF, no que tange as notificações de autuações e penalidades emitidas pelo órgão de trânsito, que são enviados aos usuários. Com a implantação do respectivo serviço torna-se mais rápida a resposta de entrega pelo correios, evitando perda de prazo para a publicação de notificação por edital no Diário Oficial conforme prever o Art. 12, Resolução nº 404/2012.

É importante frisar que este serviço permitirá ao DETRAN, mais agilidade, controle virtual, eliminando dessa forma alguns procedimentos como a necessidade de impressões e envelopamentos, proporcionando mais eficiência e conformidade aos atos da Administração Pública.

Tendo em vista outro recurso utilizado pela Unidade de Contabilidade, como a Certificação Digital, que além de identificar com segurança pessoas jurídicas, garante confiabilidade, privacidade, integridade e inviolabilidade das mensagens e diversos tipos de transações realizadas via internet, favorecendo a comunicação eletrônica entre o DETRAN e a Receita Estadual para os fins de acesso ao CAC-Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte; Parcelamento eletrônico on-line de

débitos; retificação do DARF; entrega das declarações tipo: DIPIJ, DCTF e DITR; emissões de certidões e cadastramento de procurações eletrônicas.

Dessa forma esta Coordenadoria de Operações busca melhorar em todos os sentidos a eficiência e a confiabilidade nos serviços executados por este Departamento Estadual de Trânsito.

Respeitosamente,

Macapá, 30 de junho de 2014

Alex Favachin Barreto
Coordenador de Operações
DETRAN/AP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2013 - DETRAN/AP X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

PARTES:
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ - DETRAN-AP e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir no Contrato nº 9912324721 o (s) Serviço (s) de Digitalização de Aviso de Recebimento, por meio do ANEXO correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo, bem como o serviço de CERTIFICAÇÃO DIGITAL com seu respectivo anexo:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO

A inclusão do Serviço de Digitalização dar-se-á após análise de viabilidade pela ECT, por meio do acréscimo do ANEXO I - SERVIÇO

ADICIONAL AR DIGITAL ao Contrato original conforme modelo apenso a este Termo Aditivo, o qual deverá ser rubricado pelas partes, e conterá os procedimentos pertinentes ao serviço incluído.

O Serviço de Digitalização do Aviso de Recebimento passa a ser considerado serviço padrão, quando da utilização do Serviço Opcional de Aviso de Recebimento - AR, passando a denominar-se AR DIGITAL, não havendo nenhuma cobrança adicional a prestação do Serviço de Digitalização de Aviso de Recebimento.

Os demais preços aplicados ao Contrato original, tais como: Preços Postais e Preços de Serviços Adicionais de AR, Registro, etc, deverão ser cobrados de acordo com as Cláusulas Contratuais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato original, ou quando do término da prestação do serviço de digitalização de AR, por solicitação da CONTRATANTE a ECT, devendo ser formalizado novo Termo Aditivo de exclusão;

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Macapá/AP, 06 de agosto de 2014.

ELISABETE MARIA SENNA PENAFORT SANTANA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP em exercício
Decreto 4481 de 21/07/2014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 10/2014

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 12 da Resolução nº 404 de 12 de junho de 2012 do CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
1	NEN 5595	AB00086638	01/08/2014	6599	2
2	NEN 5595	AB00086637	01/08/2014	5010	0
3	NFA 7107	AB00069347	23/07/2014	5061	0
4	NEJ 4739	AB00068734	01/08/2014	5010	0
5	NEJ 4739	AB00068733	01/08/2014	5169	1
6	NEJ 4739	AB00068735	01/08/2014	6912	0
7	NSF 7311	AB00072476	21/07/2014	6912	0
8	NEV 7029	AB00093334	31/07/2014	5045	0
9	NEQ 4385	AB00086410	09/08/2014	5045	0
10	NEQ 4385	AB00086409	09/08/2014	5169	1
11	NFB 4374	AB00076430	31/07/2014	5010	0
12	NEY 6252	AB00047310	30/07/2014	7366	2
13	NEW 6502	AB00087002	01/08/2014	5835	0
14	NET 4148	AB00084554	31/07/2014	5835	0
15	NEZ 4199	AB00086951	30/07/2014	7366	2
16	NEQ 9544	AB00093321	31/07/2014	5053	1
17	NET 1948	AB00084553	31/07/2014	6599	2
18	NEW 4335	AB00076488	10/08/2014	5169	1
19	NEJ 6785	AB00086621	31/07/2014	5010	0

Macapá-AP, 27 de 08 de 2014.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 10/2014

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 1786/13, de 01 de abril de 2013, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 12 da Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação vir remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interporem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	NEX 2107	AB00084598	04/06/2014	5010	0	574,61
2	NFB 4448	AB00070230	13/05/2014	6599	2	191,54
3	NEU 0823	AB00085169	06/05/2014	5010	0	574,61
4	NEV 8655	AF30048141	18/06/2014	5169	1	1.915,40

Macapá-AP, 27 de 08 de 2014.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2014-IEPA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 008/2014-IEPA

PROCESSO n.º 12.0141/2014 - IEPA

VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, central de ar, equipamentos refrigerados (refrigeradores, geladeiras, bebedouros, e outros equipamentos refrigerados) para o IEPA, conforme estudo de necessidade, especificações, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação PE-SRP n.º 008/2014-IEPA.

2. DA EMPRESA REGISTRADA E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

2.1. Os preços, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ATA, sendo o valor global de R\$ 24.810,00 (vinte e quatro mil oitocentos e dez reais);

VENCEDOR (LOTES 01 ao 06)

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: L. V. SANTANA - ME			
CNPJ (MF): 06.536.886/0001-79			
ENDEREÇO: RUA SANTA RITA, 470			
CIDADE:	CEP:	E-MAIL:	
MAZAGÃO - AP	68.940-000	lssservicos@gmail.com	
FONE: (96) 8117-1336		FAX: (xx)	
9190-2525 - 9136-2959			
REPRESENTANTE:		CPF:	RG:
LIDIANE VILHENA SANTANA		739.384.322-68	142.805-AP
BANCO:	AGENCIA:	CONTA CORRENTE:	
BANCO DO BRASIL	0261-5	63.714-9	

(Lote 01)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO/OBJETO	BTU'S	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
1.	CENTRAIS DE AR	7.000	Und	06	70,00	420,00
2.	CENTRAIS DE AR	9.000	Und	32	70,00	2.240,00
3.	CENTRAIS DE AR	10.000	Und	01	70,00	70,00
4.	CENTRAIS DE AR	11.000	Und	01	70,00	70,00
5.	CENTRAIS DE AR	12.000	Und	26	100,00	2.600,00
6.	CENTRAIS DE AR	18.000	Und	22	100,00	2.200,00
7.	CENTRAIS DE AR	24.000	Und	47	100,00	4.700,00
8.	CENTRAIS DE AR	30.000	Und	09	110,00	990,00
9.	CENTRAIS DE AR	36.000	Und	18	110,00	1.980,00
10.	CENTRAIS DE AR	48.000	Und	08	125,00	1.000,00
11.	CENTRAIS DE AR	58.000	Und	02	125,00	250,00
12.	CENTRAIS DE AR	60.000	Und	08	130,00	780,00
Valor Global do Lote REGISTRADO.....R\$					17.300,00	

(Lote 02)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO/OBJETO	BTU'S	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
1.	AR CONDICIONADO	7.500	Und	09	40,00	360,00
2.	AR CONDICIONADO	10.000	Und	20	50,00	1.000,00
3.	AR CONDICIONADO	10.500	Und	11	51,00	561,00
4.	AR CONDICIONADO	12.000	Und	09	51,00	459,00
5.	AR CONDICIONADO	18.000	Und	10	51,00	510,00
6.	AR CONDICIONADO	30.000	Und	02	50,00	100,00
Valor Global do Lote REGISTRADO.....R\$					2.990,00	

(Lote 03)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO/OBJETO	Litros	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
1.	FREEZER	148	Und	01	41,00	41,00
2.	FREEZER	173	Und	01	41,00	41,00
3.	FREEZER	218	Und	02	41,00	82,00
4.	FREEZER	246	Und	02	41,00	82,00
5.	FREEZER	298	Und	01	41,00	41,00
6.	FREEZER	305	Und	04	41,00	164,00
7.	FREEZER	385	Und	01	42,00	42,00
8.	FREEZER	399	Und	01	42,00	42,00
9.	FREEZER	500	Und	05	41,00	205,00
Valor Global do Lote REGISTRADO.....R\$					740,00	

(Lote 04)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO/OBJETO	Litros	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
1.	FRIGOBAR	127	Und	02	65,00	130,00
2.	FRIGOBAR	80	Und	05	65,00	325,00
3.	FRIGOBAR	50	Und	01	65,00	65,00
Valor Global do Lote REGISTRADO.....R\$					520,00	

(Lote 05)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO/OBJETO	Litros	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
1.	GELADEIRA 3	219	Und	02	95,00	190,00
2.	GELADEIRAS	236	Und	01	95,00	95,00
3.	GELADEIRAS	241	Und	03	95,00	285,00
4.	GELADEIRAS	268	Und	01	95,00	95,00
5.	GELADEIRAS	272	Und	01	95,00	95,00
6.	GELADEIRAS	280	Und	01	95,00	95,00
7.	GELADEIRAS	282	Und	01	95,00	95,00
8.	GELADEIRAS	295	Und	01	95,00	95,00
9.	GELADEIRAS	312	Und	01	95,00	95,00
10.	GELADEIRAS	317	Und	02	95,00	190,00
11.	GELADEIRAS	330	Und	01	95,00	95,00
12.	GELADEIRA 3	348	Und	01	95,00	95,00
Valor Global do Lote REGISTRADO.....R\$					1.520,00	

(Lote 06)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO/OBJETO	Litros	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
1.	BEBEDOURO	20	und	16	108,75	1.740,00
Valor Global do Lote REGISTRADO.....R\$					1.740,00	

Valor Total Registrado: R\$ 24.810,00 (vinte e quatro mil oitocentos e dez reais)

Macapá/Ap, 15 de agosto de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor-Presidente/IEPA
NPJ (MF) n.º 34.927.285/0001-22

L. V. SANTANA - ME
CNPJ (MF): 06.536.886/0001-79
Representante Legal
LIDIANE VILHENA SANTANA
CPF: 739.384.322-68

Pescap**Max Ataliba Ferreira Pires****PORTARIA N.º 066/2014-UP/CAF-PESCAP**

O Diretor Presidente da **AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4294 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 03/2014/GNAT/CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Edivan Oliveira Barbosa**, Técnico em Extensão Rural, que viajara da sede de suas atribuições CATE/Macapá, até o município de Mazagão, com objetivo de prestar assistência técnica na montagem de Tanques Redes ao agricultor Clóvis da Silva Dias, no período de 01 a 07 de agosto de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Agosto de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 068/2014-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da **AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4294 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 011/2014-GAB/PESCAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Max Ataliba Ferreira Pires**, Diretor Presidente, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Carnot, com objetivo de participar da inauguração da casa de farinha no Distrito de Carnot e entrega de 40 kits do PROPECA aos pescadores da Colônia de Pescadores Z-09 de Calçoene, no período de 21 a 23 de Agosto de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Agosto de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 069/2014-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da **AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4294 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 011/2014-GAB/PESCAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Dilberto do Socorro Maia Rosa**, Gerente de Núcleo de Extensão Pesqueira e Aquicultura, que viajou da sede de suas atribuições CATE/MACAPÁ, até o município de Carnot, com objetivo de participar da inauguração da casa de farinha no Distrito de Carnot e entrega de 40 kits do PROPECA aos pescadores da Colônia de Pescadores Z-09 de Calçoene, no período de 21 a 23 de Agosto de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Agosto de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 070/2014-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da **AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4294 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 011/2014-GAB/PESCAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **José Roldão Rabelo Filho**, Coordenador de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Carnot, com objetivo de participar da inauguração da casa de farinha no Distrito de Carnot e entrega de 40 kits do PROPECA aos pescadores da Colônia de Pescadores Z-09 de Calçoene, no período de 21 a 23 de Agosto de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Agosto de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/PESCAP

Iapen**Joseane Carvalho****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
Pregão Presencial 005/2014-CPL-IAPEN
Processo n.º 330202.2014/00042

Ata de Registro de Preços n.º 007/2014-IAPEN
Validade: 12 (doze) meses

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto n.º 7.892/2013, Pregão Presencial 005/2014-IAPEN, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços 007/2014-IAPEN, dos materiais abaixo relacionados, conforme fornecedor, itens, especificações e valores:

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05
EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR: C.M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA- EPP
CNPJ: 84.417377/0001-30
ENDEREÇO: Av. Cândido Mendes, 977, 1º Andar, Centro, CEP 68.900-040, Macapá-AP
TELEFONE E E-MAIL: contrumaisap@hotmail.com
REPRESENTANTE: Claudiano Montelro de Oliveira

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	V. Unit.
01	Bomba d'água submersa. 3cv. 220/380 Trifásica. Saída 2". 220V. Marca: EBARA BOMBAS.	UND	15	1.400,00
02	Bomba d'água submersa. 2cv. 220/380 Trifásica. Saída 2". 220V. Marca: EBARA BOMBAS.	UND	25	1.100,00
03	Bomba d'água Centrífuga. 5cv. 220/380. Motor de Indução Trifásico. Entrada de 2" e saída de 1 1/2". 220V. Marca: EBARA BOMBAS.	UND	03	1.900,00
04	Bomba d'água Centrífuga. 3cv. 220/380. Motor de Indução Trifásico. Entrada de 2" e saída de 1 1/2". 220V. Marca: EBARA BOMBAS.	UND	02	950,00
05	Bomba d'água Injetora. 2cv. 110/220. Motor de indução Monofásico. Entrada de 1 1/4" e saída de 1". 220V. Marca: EBARA BOMBAS.	UND	03	950,00

VALOR TOTAL MÉDIO: R\$ 58.950,00 (Cinquenta e

oitto mil, novecentos e cinquenta reais).

Macapá-AP 11 de agosto de 2014

JOSEANE CARVALHO
Diretora do IAPEN/AP

IMAP**Sônia Solange Martins Maciel****PORTARIA**
(P)Nº 218/2014 - UPE/IMAP

Dispõe sobre a criação do Assentamento Agroextrativista Sustentável da Terra Grande localizado no imóvel rural de propriedade do Estado do Amapá denominado Gleba Terra Grande, Distrito do Baillique, Município de Macapá.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar n.º 0004, de 27 de julho de 1993, e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4106 de 02 de Julho de 2014;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4106 de 02 de Julho de 2014, que destina área de Domínio do Estado do Amapá para criação do Assentamento Agroextrativista da Terra Grande;

CONSIDERANDO que é dever do Estado, observando os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição Estadual, promover as políticas agrária, fundiária, agrícola, extrativista e ambiental, com ações que permitam a exploração racional das terras públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de dar ao imóvel rural de propriedade do Estado do Amapá denominado Gleba Terra Grande, localizado no arquipélago do Baillique, município de Macapá, destinação que se ajuste às reais demandas social, econômica e ambiental;

CONSIDERANDO que estudo técnico realizado pelas equipes técnicas do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA diagnosticou a viabilidade de criação de Assentamento Agroextrativista Sustentável no imóvel rural denominado Gleba Terra Grande;

CONSIDERANDO que os setores técnicos específicos deste Instituto procederam com a análise do perímetro da área em questão juntamente com análises socioeconômicas feitas pelo INCRA e apresentaram estudo de viabilidade da implantação do Assentamento Agroextrativista Sustentável;

CONSIDERANDO que a proposta de criação do Assentamento Agroextrativista Sustentável, obteve a adesão de 400 famílias ribeirinhas, e, que a criação do assentamento permitirá o acesso dos assentados aos benefícios e créditos dos Programas da Reforma Agrária, conforme consta no Processo Nº 4.001.663/2014 - IMAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Assentamento Agroextrativista da Terra Grande, com área de 38.731,1976 ha (trinta e oito mil setecentos e trinta e um hectares, dezenove ares e setenta e seis centiares), localizado no arquipélago do Baillique, Município de Macapá, em parte do imóvel rural de propriedade do Estado do Amapá denominado Gleba Terra Grande, localizado no Município de Macapá, Distrito do Baillique, matriculado sob o n.º 1207, ficha n.º 1, do livro n.º 2-AP do Cartório Registro de Imóveis "Eloy Nunes" da Comarca de Macapá, com o perímetro, limites e confrontações a seguir descritos: Partindo da estação GP 1

definido pela coordenada geográfica de Latitude $0^{\circ}48'42,54''$ Norte e Longitude $-50^{\circ}17'56,98''$ Oeste, DATUMSIRGAS 2000, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 89.737,211m Norte e 577.980,305m Leste, referida ao meridiano central 84° WGr (da estação GP-1 até a estação GP-10; passando pelas estações GP: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, até a estação GP-10, limitam-se neste trecho com terras de quem de direito); desta, seguindo com uma distância de 1.038,49 metros e com o azimute plano de $286^{\circ}59'12''$, chega-se na estação GP-3 de coordenada plana UTM N = 90.040,603m e E = 576.987,122m; desta, seguindo com uma distância de 4.623,17 metros e com o azimute plano de $327^{\circ}28'15''$, chega-se na estação GP-4 de coordenada plana UTM N = 93.938,488m e E = 574.501,116m; desta, seguindo com uma distância de 7.717,71 metros e com o azimute plano de $29^{\circ}20'59''$, chega-se na estação GP-5 de coordenada plana UTM N = 100.665,585m e E = 578.283,867m; desta, seguindo com uma distância de 34.47982 metros e com o azimute plano de $54^{\circ}41'13''$, chega-se na estação GP-6 de coordenada plana UTM N = 120.596,456m e E = 606.419,574m; desta, seguindo com UTM, a distância de 5.486,88 metros e com o azimute plano de $324^{\circ}13'22''$, chega-se na estação GP-7 de coordenada plana UTM N = 125.047,932m e E = 603.211,747m; desta, seguindo com uma distância de 5.079,20 metros e com o azimute plano de $43^{\circ}51'05''$, chega-se na estação GP-8 de coordenada plana UTM N = 128.710,739m e E = 606.730,575m; desta, seguindo com uma distância de 5.233,25 metros e com o azimute plano de $139^{\circ}52'43''$, chega-se na estação GP-9 de coordenada plana UTM N = 124.708,972m e E = 610.102,922m; desta, seguindo com uma distância de 16.641,08 e com o azimute plano de $60^{\circ}22'33''$, chega-se na estação GP-10 de coordenada UTM N = 132.934,808m e E = 624.568,784m (da estação GP-10 até a estação GP-1; passando pelas estações GP(13,14,15,16,19,20,21,23,26,32,33,40,49,51,53, 60,65,69,72,82,93,95,99,104,109), nestas estações, as áreas limitam-se com a margem esquerda do Rio Amazonas; desta, seguindo com uma distância de 4.143,93 metros e com o azimute plano de $177^{\circ}29'44''$, chega-se na estação GP-13 de coordenada plana UTM 128.836,446m e E = 625.131,604m; desta, seguindo com uma distância de 2.178,17 metros e com o azimute plano de $209^{\circ}23'08''$, chega-se na estação GP-14, de coordenada plana UTM N = 126.938,522m e E = 624.112,811m; desta, seguindo com uma distância de 3.404,64 metros e com o azimute plano de $229^{\circ}42'00''$, chega-se na estação GP-15 de coordenada plana UTM N = 124.736,437m e E = 621.516,193m; desta, seguindo com uma distância de 1.500,31 metros e com o azimute plano de $255^{\circ}19'36''$, chega-se na estação GP-16 de coordenada plana UTM N = 124.356,400m e E = 620.064,815m; desta, seguindo com uma distância de 5.134,98 e com o azimute plano de $219^{\circ}45'05''$, chega-se na estação GP-19 de coordenada UTM N = 120.408,491m e E = 616.781,216m; desta, seguindo com uma distância de 1.988,43 metros e com o azimute plano de $237^{\circ}40'42''$, chega-se na estação GP-20 de coordenada plana UTM 119.345,339m e E = 615.100,876m; desta, seguindo com uma distância de 1.835,67 metros e com o azimute plano de $253^{\circ}09'23''$, chega-se na estação GP-21 de coordenada plana UTM N = 118.813,432m e E 613.343,957m; desta, seguindo com uma distância de 1.369,27 e com o azimute plano de $235^{\circ}21'41''$, chega-se na estação GP-23 de coordenada UTM N = 118.035,142m e E 612.217,382m; desta, seguindo com uma distância de 2.183,95 metros e com o azimute plano de $221^{\circ}38'07''$, chega-se na estação GP-26 de coordenada plana UTM 116.402,884m e E 610.766,399m; desta, seguindo com uma distância de 2.607,40 metros e com o azimute plano de $264^{\circ}58'20''$, chega-se na estação GP-32 de coordenada plana UTM N = 116.174,375m e E = 608.169,035m; desta, seguindo com uma distância de 496,57 e com o azimute plano de $269^{\circ}58'56''$, chega-se na estação GP-33 de coordenada UTM N = 116.174,221m e E = 607.672,468m; desta, seguindo com uma

distância de 3.214,09 metros e com o azimute plano de $236^{\circ}16'39''$, chega-se na estação GP-4 O de coordenada plana UTM 114.389,851m e E = 604.999,194m; desta, seguindo com uma distância de 3.825,21 metros e com o azimute plano de $222^{\circ}45'04''$, chega-se na estação GP-49 de coordenada plana UTM N = 111.580,962m e E = 602.402,588m; desta, seguindo com uma distância de 1.335,23 e com o azimute plano de $194^{\circ}54'14''$, chega-se na estação GP-51 de coordenada UTM N = 110.290,647m e E = 602.059,174m; desta, seguindo com uma distância de 1.202,57 metros e com o azimute plano de $214^{\circ}51'20''$, chega-se na estação GP-53 de coordenada plana UTM 109.303,820m e E = 601.371,892m; desta, seguindo com uma distância de 2.301,29 metros e com o azimute plano $210^{\circ}57'06''$, chega-se na estação GP-60 de coordenada plana UTM N = 107.330,231m e E 600.188,301m; desta, seguindo com uma distância de 1.608,68 e com o azimute plano de $247^{\circ}48'38''$, chega-se na estação GP-65 de coordenada UTM N = 106.722,680m e E 598.698,755m; desta, seguindo com uma distância de 2.370,44 metros e com o azimute plano de $233^{\circ}39'50''$, chega-se na estação GP-69 de coordenada plana UTM 105.318,144m e E 596.789,240m; desta, seguindo com uma distância de 1.604,74 metros e com o azimute plano de $268^{\circ}03'50''$, chega-se na estação GP-72 de coordenada plana UTM N = 105.279,795m e E = 595.184,958m; desta, seguindo com uma distância de 6.628,74 e com o azimute plano de $230^{\circ}32'05''$, chega-se na estação GP-82 de coordenada UTM N = 101.066,497m e E 590.067,512m; desta, seguindo com uma distância de 8.752,74 metros e com o azimute plano de $242^{\circ}21'00''$, chega-se na estação GP-93 de coordenada plana UTM 97.004,616m e E = 582.314,342m; desta, seguindo com uma distância de 1.024,76 metros e com o azimute plano de $228^{\circ}11'22''$, chega-se na estação GP-95 de coordenada plana UTM N = 96.321,441m e E = 581.550,535m; desta, seguindo com uma distância de 2.135,82 e com o azimute plano de $235^{\circ}20'30''$, chega-se na estação GP-99 de coordenada UTM = 95.106,841m e E = 579.793,703m; desta, seguindo com uma distância de 1.705,55 metros e com o azimute plano de $196^{\circ}54'57''$, chega-se na estação GP-104 de coordenada plana UTM 93.475,085m e S = 579.297,443m; desta, seguindo com uma distância de 3.447,41 metros e com o azimute plano de $196^{\circ}43'58''$, chega-se a estação GP-109 de coordenada plana UTM N = 90.173,641m e E = 578.304,906m; desta, seguindo com uma distância de 543,91 e com o azimute plano de $216^{\circ}38'26''$, chega-se na estação GP-1 pont inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria Técnica de Ordenamento Territorial – DIOT e a Diretoria de Meio Ambiente – DTMA do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá – IMAP, conjuntamente, e com os demais órgãos afins, promovam as medidas necessárias para a implantação do Assentamento Agroextrativista Sustentável da Terra Grande.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 27 de Agosto de 2014.

SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº 7633 – 17/12/2013

Notificação Nº. 71

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7633/2013, de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Odair José de Azevedo Pereira, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4002.392/2010.

Macapá, 28 de agosto de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora - Presidente

Notificação Nº. 72

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7633, de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Manoel Diones Duarte dos Santos, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4002.002/2014.

Macapá, 28 de agosto de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora - Presidente

Notificação Nº. 73

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7633, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. João Soares Belo Filho, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4001.057/2011.

Macapá, 28 de agosto de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora Presidente

Notificação Nº. 74

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Adenilson Barbosa Gomes, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4002.664/2013.

Macapá, 28 de agosto de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora Presidente

Notificação Nº. 75

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Itamar Frank Marreiros Almeida, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4002.401/2013.

Macapá, 28 de agosto de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora Presidente

Notificação Nº. 76

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar a Sra. Perpetua do Socorro da Silva Pantoja Leal, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4003.430/2011.

Macapá, 28 de agosto de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora Presidente

Notificação Nº. 77

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Célio Naldo Correa dos Santos, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.02013972/2013.

Macapá, 28 de agosto de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora Presidente

Notificação Nº. 78

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Rosinei Lima de Almeida, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.17011418/2012.

Macapá, 28 de agosto de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora Presidente

Notificação Nº. 79

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Variecson da Silva Bousse, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.19061819/2012.

Macapá, 28 de agosto de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora Presidente

Notificação Nº. 80

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento

Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Carlos Roberto da Silva Almeida, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.16113534/2012.

Macapá, 28 de agosto de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora Presidente

Notificação Nº. 81

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Roberto Balleiro de Freitas, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.05123731/2012.

Macapá, 28 de agosto de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora Presidente

Notificação Nº. 82

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar a Sra. Regina Correa Marreiros, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.13113445/2012.

Macapá, 28 de agosto de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora Presidente

Notificação Nº. 83

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Josue Santos Soares, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4002.044/2014.

Macapá, 28 de agosto de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora Presidente

Notificação Nº. 84

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7366, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Alexandre Mendes Farias, para no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para tomar ciência da decisão, referente ao processo nº 4002.785/2013.

Macapá, 28 de agosto de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora Presidente

Notificação Nº. 85

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7633/2013, de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Osmar Fermino de Normande, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para tomar ciência da decisão, referente ao processo nº 4002.548/2013.

Macapá, 28 de agosto de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora Presidente

Notificação Nº. 86

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7633, de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Antonio Lacerda de Almeida, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para tomar ciência da decisão, referente ao processo nº 4000.20082503/2012.

Macapá, 28 de agosto de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora Presidente

Notificação Nº. 87

A Diretora Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7633, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Notificar o Sr Carlos Alberto Oliveira Nogueira, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000. 180/2014.

Macapá, 28 de agosto de 2014

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
Macapá/AP, 22/08/2014

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora-Presidente/IMAP

PROCESSOS Nº 4.000.421/2014
CARTA CONVITE Nº. 002/2014-CPL/ IMAP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE

CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, para atender o Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento - IMAP, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

RESULTADO:

EMPRESA: J.A. DE ARAÚJO SOARES - ME.
CNPJ: 84.422.732/0001-60
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil e novecentos e cinquenta reais)

Macapá-AP, 22 de agosto de 2014.


Everaldo da Silva Vasconcelos Terceiro
CPL/IMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGO
Macapá/AP, 22/08/2014


Sônia Solange Martins Maciel
Diretora-Presidente/IMAP

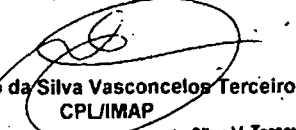
PROCESSOS Nº 4.001.276/2014
CARTA CONVITE Nº. 001/2014-CPL/IMAP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO IMAP, para atender o Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento - IMAP, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

RESULTADO:

EMPRESA: D.M.A. MACIEL - EPP.
CNPJ: 08.865.466/0001-61
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 32.952,20 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)

Macapá-AP, 22 de agosto de 2014.


Everaldo da Silva Vasconcelos Terceiro
CPL/IMAP

Everaldo da Silva V Terceiro
Presidente da CPL/IMAP
Decreto nº 2887/2014

IEF

Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº 240/14 - IEF/AF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 224/14-CTF/IEF.

RESOLVE:

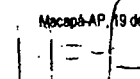
Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades, conforme mencionando abaixo até o município de SANTANA/AP no período de 18/08 a 29/08/2014, com o objetivo de participarem do curso para tripulação de embarcações no serviço público, organizado pela SEMA e ofertado pela Capitania dos Portos de Santana/AP.

Servidores	Cargo/Função	Área de Lotação
Stanley Moraes de Souza	Técnico em Extensão Rural-IEF	Mazagão
Fabio Silva Gonçalves	Extensionista Floresta-IEF	Laranjal do Jará

Art.2º - O deslocamento dos servidores mencionados será sem ônus para o IEF.

Art.3º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de Agosto de 2014.


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AF

PORTARIA Nº 241/14 - IEF/AF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 168/14-PROEXTRATIVISMO/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades conforme mencionando abaixo até a comunidade de P.A Serra do Navio, município de SERRA DO NAVIO/AP no período de 22/08 a 23/08/2014, com o objetivo de organizar a entrega dos kits do Programa de Desenvolvimento da Produção Extrativista do Estado do Amapá - PROEXTRATIVISMO, referente ao Convênio Nº 054FRAPISDR/CQAPAST.

Servidores	Cargo/Função	Área de Lotação
Gildo Moraes de Sousa	Subgerente de Atividades do Proextrativismo - IEF	Macapá
Stanley Moraes de Souza	Técnico em Extensão Rural-IEF	Mazagão
Adalberto Silva de Sousa	Técnico em Extensão Rural-IEF	Mazagão

Art.2º - O deslocamento dos servidores mencionados será ser ônus para o IEF.

Art.3º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de Agosto de 2014


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AF

PORTARIA Nº 242/14 - IEF/AF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº 230/14-CTF/IEF.

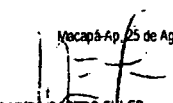
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora, Adriana dos Santos Luz, Extensionista Floresta-IEF para viajar da sede de suas atribuições Porto Grande/AP, até o município de Tartarugatubino/AP, no período de 25/08 a 29/08/2014 com o objetivo de dar continuidade na finalização da elaboração dos Planos de Operações Anuais-POAs de 11 lotes inventariados no P.A. Serra do Navio que fazem parte do Projeto Piloto de Habitação de Áreas para o Manejo Florestal Sustentável no Estado do Amapá, por meio da elaboração de: mapas de ramais de amaste para a exploração madeireira, localização dos pontos secundários quando necessárias mapas com 08 Unidades de Produção Anuais-UPAs de extração de cipós do gênero Heteropsis e Clusia e a correção dos mapas de macrozoneamento dos respectivos lotes.

Art. 2º - O deslocamento da servidora mencionada acima não acarretará ônus para o IEF.

Art.3º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 25 de Agosto de 2014.


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AF

PORTARIA Nº 243/14 - IEF/AF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 20/14-ERMCP/IEF.

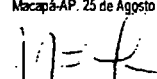
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, Aldemir Santos Corrêa, Chefe da Unidade de Manejo Comunitário-CTF/IEF Cód.FGS-1 e Mario Roberto Marinho da Oliveira, Gerente de Núcleo de Manejo Florestal-CTF/IEF Cód.FGS-2, para viajarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até o ramal do Igarapé das Armas, município de Macapá/AP, no dia 23 de Agosto de 2014, com o objetivo de realizarem levantamento de campo da propriedade denominada Sítio Sombra da Mata para subsidiar a emissão de DAP.

Art. 2º - O deslocamento dos servidores mencionados acima não acarretará ônus para o IEF.

Art.3º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 25 de Agosto de 2014.


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AF

PORTARIA Nº 244/14 - IEF/AF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 19/14-ERB/IEF.

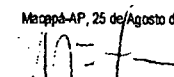
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, Danielle da Silva Corrêa Franco, Extensionista Floresta-IEF, Semblando Monteiro Dias, Técnico em Extensão Rural e Adellon do Carmo Quaresma, Piloto de Embarcação Fluvial-IEF, para viajarem da sede de suas atividades Distrito do Bailique/AP, até a comunidade Jangadinha, Distrito do Bailique/AP, nos dias 26/08 e 27/08/2014, com o objetivo de aplicarem o curso de manejo de açutais nativos, como parte do Programa PROEXTRATIVISMO.

Art. 2º - O deslocamento dos servidores mencionados acima não acarretará ônus para o IEF.

Art.3º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 25 de Agosto de 2014.


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AF

PORTARIA Nº 245/14 - IEF/AF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº 232/14-CTF/IEF.

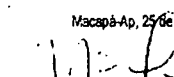
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, Edmilson dos Santos Nunes, Motorista-Atividade de Serviços Gerais e Transporte-ATSGT/UNAD/CAF/IEF (condutor), para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Tartarugatubino/AP, no dia 25 de Agosto de 2014, com o objetivo de conduzir os servidores Adriana dos Santos Luz e Fílipe do Campo de Silva para a continuidade na finalização da elaboração dos Planos de Operações Anuais-POAs de 11 inventariados no P.A. Serra do Navio que fazem parte do Projeto Piloto de Habitação de Áreas para o Manejo Florestal Sustentável no Estado do Amapá, por meio da elaboração de: mapas de ramais de amaste para a exploração madeireira, localização dos pontos secundários quando necessárias mapas com 08 Unidades de Produção Anuais-UPAs de extração de cipós do gênero Heteropsis e Clusia e a correção dos mapas de macrozoneamento dos respectivos lotes.

Art. 2º - O deslocamento do servidor mencionado acima não acarretará ônus para o IEF.

Art.3º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 25 de Agosto de 2014.


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AF

PORTARIA Nº 246/14 - IEF/AF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 173/2014-PROEXTRATIVISMO/IEF.

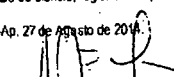
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Gildo Moraes de Souza, Subgerente de Subgrupo de Atividades do Acai, da Castanha e do Cipo Usica- PROEXTRATIVISMO-IEF, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até a comunidade de Pancada do Cambi, município de Mazagão/AP, no período de 28/08 a 31/08/2014, com o objetivo de realizar visitas técnicas para elaboração de Planos de Trabalho Familiar-PTF, referente ao convênio nº 045FRAPISDR-AAGRI/PAC do Programa de Desenvolvimento da Produção Extrativista do Estado do Amapá - PROEXTRATIVISMO.

Art. 2º - O deslocamento do servidor mencionado acima não acarretará ônus para o IEF.

Art.3º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de Agosto de 2014.


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AF

PORTARIA Nº 248/14 - IEF/AF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº 171/14-GAB/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Giovanni Musial, Gerente Geral do PROEXTRATIVISMO-IEF, Amiraldo Enuns de Lima Picanço, Subgerente de Atividades do Programa de Desenvolvimento da Produção Extrativista Pro-Extrativismo/IEF e Edmilson dos Santos Nunes, Motorista-Atividade de Serviços Gerais e Transporte-ATSGT/UNAD/CAF/IEF (condutor), para viajarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Porto Grande/AP, no dia 31/08/2014, com o objetivo de fazerem a entrega dos Kits do Procastanha, na comunidade do cupixi, município de Porto Grande.

Art. 2º - O deslocamento dos servidores acima mencionados não acarretará ônus para o IEF.

Art. 3º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de Agosto de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

Assessoria Jurídica

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93, em: 17/09/14

Ana Margarida Castro Euler
Diretora-Presidente do IEF/AP

Justificativa nº 013/2014 - IEF/AP

Processo nº: 230.205.124/14

Assunto: Dispensa de licitação.

Fundamento: Art. 24, X e alterações posteriores.

Favorecido: Carlos Alberto da Conceição Pereira

Objeto: Locação de Imóvel no Município de Porto Grande.

Valor Estimado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Recurso: Ação 2379 Fonte 101 Elemento de despesa 33.90.36

Senhora Diretora,

Justifica-se a presente despesa em favor do Sr. Carlos Alberto da Conceição Pereira, no valor estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente à locação de 01 (um) imóvel no Município de Porto Grande destinado ao funcionamento da base operacional deste IEF/AP pelo período de 12 (doze) meses.

O processo teve seu início com o Memo. nº. 38/2013 - UCC/IEF-AP, o qual informa a expiração do prazo de vigência do contrato de locação nº. 002/2013 e a necessidade da abertura de novo processo de contratação.

A equipe do Escritório Regional realizou cotação de preços naquele Município (fls. 23/28) e apontaram o imóvel pertencente ao interessado acima como sendo o que melhor atenderia as necessidades do IEF, em razão da estrutura operacional já existente (instalações elétricas, internet, móveis) e de sua localização, pois neste imóvel já funciona o Escritório Regional desde março/2013, sendo que o contrato nº. 002/2013 não foi prorrogado devido à expiração de seu prazo.

Verificamos que, em que pese à proposta do interessado acima identificado ser a de maior valor dentre as cotadas, justifica-se a sua escolha pelos motivos relatados alhures.

O processo veio acompanhado de dotação orçamentária.

Ressaltamos, ainda, que o preço está compatível com o de mercado, sendo mais vantajoso para a administração após criteriosa pesquisa e avaliação prévia, encontrando amparo legal no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando dispensa de licitação.

A Lei de licitações e Contratos Administrativos traz hipóteses em que os rigores de um procedimento licitatório não são cabíveis em decorrência das características do objeto em jogo.

A locação de imóvel está entre as hipóteses de dispensa de licitação, no entanto, cabe lembrar que a dispensabilidade de licitação não significa fragilidade na escolha e no processamento da despesa.

O trinômio necessidade, preço e avaliação estão presentes no art. 24, X da Lei de Licitações e por consequência também devem estar presentes nos autos da dispensa a ser concretizada. Vejamos o que diz o dispositivo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preclusivas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. (Lei nº 8.666/93). *grifei*

Depreende-se dos autos a comprovação do atendimento dos três requisitos:

(i) Necessidade de imóvel para o desempenho das atividades administrativas, pois o IEF não tem

prédio próprio naquele Município, bem como o contrato de locação que possuía teve seu prazo de vigência expirado em 11 de março de 2014, conforme Memo. nº. 38/2013 (fl. 01) e contrato às fls. 16/17;

(ii) Adequação de um imóvel específico para a satisfação das necessidades da Administração conforme levantamento realizado pela Gerência Regional, o imóvel atende as necessidades do IEF inclusive anexando fotografias; e

(iii) Compatibilidade do preço exigido com aquele vigente no mercado, comprovada através de pesquisa e avaliação prévia realizada pela Equipe Técnica na busca de imóveis naquele Município que atenda as necessidades do IEF.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá/AP, 19 de agosto de 2014.

HADAMILTON SALOMÃO ALMEIDA

Assistente Jurídico - IEF/AP

OAB/AP 1655

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93, em: 27/08/14

Ana Margarida Castro Euler
Diretora-Presidente do IEF/AP

Justificativa nº 014/2014 - IEF/AP

Processo nº: 230.205.011/14

Assunto: Dispensa de licitação

Fundamento: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93

Favorecido: GOMES & AMARAL COMERCIO - LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível tipo diesel S-10.

Valor estimado: R\$ 6.855,08 (seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos)

Recurso: Ação 2540 Fonte 101 Elemento de despesa 33.90.30

Senhora Diretora,

Justifica-se a presente despesa em favor da firma GOMES & AMARAL COMÉRCIO - LTDA, no valor de R\$ 6.855,08 (seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível tipo diesel S-10, conforme descrição e quantitativo contido no Termo de Referência juntado às fls. 03/07 dos autos.

A necessidade foi identificada através do Memorando nº. 2/2014 - UMFE/IEF (fl. 01).

Ressaltamos, ainda, que o preço está compatível com o de mercado, sendo mais vantajoso para a administração após criteriosa pesquisa e avaliação prévia, encontrando amparo legal no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, caracterizando dispensa de licitação. Existe despacho orçamentário positivo (fl.135).

A Lei de licitações e Contratos Administrativos traz hipóteses em que os rigores de um procedimento licitatório não são cabíveis em decorrência das características do objeto em jogo.

Os serviços orçados até 10% do valor do Convite, ou seja, R\$ 8.000,00 (oito mil reais) estão entre as hipóteses. Cabe lembrar que a dispensabilidade de licitação não significa fragilidade na escolha e no processamento da despesa. Veja o dispositivo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do

artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Lei nº 8.666/93). *grifei*

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá/AP, 27 de agosto de 2014.

JEAN EVERSON COELHO DA SILVA

Assessor Jurídico - IEF/AP

OAB/AP 912

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2013-IEF/AP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2013-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E A EMPRESA POSTO ELDOorado COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica alterada a Cláusula Décima - do Prazo da Vigência, do Contrato 014/2013, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses a contar de 29 de agosto de 2014 e/ou até a formalização de outra licitação, conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: : Elegem as partes o foro da Comarca de Macapá, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 25 de agosto de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente do IEF/AP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2013-IEF/AP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2013-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E A EMPRESA CURSOR INFORMÁTICA LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica alterada a Cláusula Nona - da Vigência, do Contrato 021/2013-IEF/AP, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses a contar de 28 de agosto de 2014, conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: : Elegem as partes o foro da Comarca de Macapá, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 25 de agosto de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente do IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2014-IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2014-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E A EMPRESA ALFA E OMEGA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na limpeza/lavagem interna e externa de veículos, com vista ao atendimento das necessidades do Instituto Estadual de Florestas do Amapá.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Contrato, estão orçadas no valor bruto global de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), e que correrão à conta do Programa de Trabalho - 18.541.0490.2252.5.160030, Fonte 240 e Elemento de Despesa 3390.36, sendo empenhado conforme Nota de Empenho nº 00525, emitida em 05/09/2012, liberados de acordo a Tabela de Remuneração do Anexo I, do Edital de Credenciamento nº 001/2012-IEF/AP, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: Elegem as partes o foro da Comarca de Macapá, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 25 de agosto de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2014-IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2014-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E A EMPRESA L.R.A. MONTEIRO PEÇAS - ME PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato é a aquisição de MATERIAL PERMANENTE (GERADORES DE ENERGIA), para suprir a demanda do IEF/AP, de acordo com Convênio nº 002/13-SESAN celebrado entre o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME e o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, conforme especificações constantes do Termo de Referência, do Edital, e tabela abaixo

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor global de R\$ 10.329,80 (dez mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) e correrão por conta do Convênio nº 002/2013-MDS; Programa de Trabalho nº 1860106802540160000; Fonte 203; Natureza de despesa: 4490.52; conforme Nota de Empenho nº 2014NE00415, emitida em 24/07/2014, e serão pagas mediante apresentação das Notas Fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, e podendo ser prorrogado mediante celebração de Termos Aditivos.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: Elegem as partes o foro da Comarca de Macapá, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 25 de agosto de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2014-IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2014-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E A EMPRESA C.V. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI -EPI-, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente contrato é MATERIAL PERMANENTE (MOTOSSERRAS para suprir a demanda do IEF/AP, de acordo com Convênio 002/13-SESAN celebrado entre o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME e o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, e tabela abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor global de R\$ 16.000,00 (dezois mil reais) e correrão por conta do Convênio nº 002/2013-MDS; Programa de Trabalho nº 1860106802540160000; Fonte 203; Natureza de despesa: 4490.52 conforme Nota de Empenho nº 2014NE00414, emitida em 24/07/2014, e serão pagas mediante apresentação das Notas Fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA: O presente contrato, terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, e podendo ser prorrogado mediante celebração de Termos Aditivos.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: Elegem as partes o foro da Comarca de Macapá, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 25 de agosto de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2014-IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2014-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E A EMPRESA N.R. MONTEIRO - ME PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (Embarcações), e serão vinculados ao patrimônio do Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF/AP, para suprir a demanda do IEF/AP, de acordo com Convênio nº 002/13-SESAN celebrado entre o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME e o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, conforme especificações constantes do Termo de Referência, do Edital do Pregão nº 001/2014

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor global de R\$ 455.299,80 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) e correrão por conta do Convênio nº 002/2013-MDS; Programa de Trabalho nº 1860106802540160000; Fonte 203; Natureza de despesa: 4490.52; conforme Nota de Empenho nº 2014NE00417, emitida em 29/07/2014, e serão pagas mediante apresentação das Notas Fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA: O presente contrato, terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, e podendo ser prorrogado mediante celebração de Termos Aditivos.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá - AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos legais efeitos.

Macapá, 25 de agosto de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

Universidade Estadual do Amapá

Perseu da Silva Aparício

PORTARIA Nº 169/2014 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando nº 34/2014-PROESP/UEAP de 21 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pela organização da 4ª Jornada de Iniciação Científica da Universidade do Estado do Amapá, composta dos membros abaixo relacionados, sob a Coordenação da primeira:

- Lina Bufalino
- Ana Júlia de Aquino Silveira
- Ana Paula Silva da Silva Amaral
- Amerson Riley Cabral Chagas
- Ângela do Céu Ubaiara Brito
- Carla Priscila Tavares
- Darlan Coutinho dos Santos
- Francesco Marino
- Neuciane Dias Barbosa
- Reginaldo de Jesus Costa Farias
- Renan Rodrigues da Nobrega
- Tiago Idelfonso e Silva Pedrada
- William Kalhy Silva Xavier

Art. 2º - A coordenação designará atividades específicas para cada membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício

PORTARIA Nº 171/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4018/2014 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 46.000.304/2014/UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 164/2014, de 19 de agosto de 2014, que trata do deslocamento de Luiza Prestes de Souza, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

No período de 07 a 21/09/2014

Leia-se:

No período de 06 a 21/09/2014

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício

PORTARIA Nº 172/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4018/2014 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 46.000.506/2014/UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento de Jardel Pinto Barbosa - Pró-Reitor de Pesquisa e

Lina Bufalino - Chefe da Divisão de Pesquisa, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Manaus/AM, para participar de reunião com a Coordenação Geral do Programa Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal - BIONORTE, no período de 31/08 a 02/09/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA Nº 173/2014 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4018/2014 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e considerando o Processo nº 46.000.528/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de **Naldir Freires Gomes** - Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo da Universidade do Estado do Amapá, nos termos do art. 4º, da Lei nº. 0624, de 31 de outubro de 2001 e Decreto nº. 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear despesas de pronto pagamento da UEAP.

Art. 2º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0107, Ação: 2440, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no elemento de despesa: **33.90.30** - Material de Consumo e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no elemento de despesa **33.90.39** - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.

Art. 3º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do seu recebimento.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar pessoalmente, prestação de Contas dos recursos recebidos, na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, em até 10 (dez) dias úteis, contando do término do prazo de aplicação constante do art. 3º desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 27 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

Diagro

Nelson Quintas Alexópulos (interino)

PORTARIA Nº 014/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0633 de 25 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora SIBELE RUBIA RODRIGUES DE ALMEIDA, Chefe da Unidade de Execução Regional, código FGS-1, para desempenhar suas atividades Funcionais na UVL do Município de Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Macapá-AP, 04 de Abril de 2014.

MARCO ANTONIO SILVA DE SOUSA
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 046/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0082/2014-DIAGRRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, **WILKENS FERREIRA DOS SANTOS**, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Mazagão/AP, até o Município de Macapá, com a finalidade de participar de oficina de Educação Sanitária a se realizar no mês de Maio/2014, em Macapá, conforme memo. nº 052/2014-CODA/DIAGRO, no período de 15 a 16/05/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 03 de Junho de 2014

NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA Nº 047/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0083/2014-DIAGRRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **WANDERSON MIRANDA DOS REIS**, Fiscal Agropecuário e **TEREZINHA DO CARMO SOUZA LIMA**, Agente de Fiscalização Agropecuária, que viajaram da sede de suas atribuições, Mazagão/AP, até o Município de Macapá, com a finalidade de participar de curso de Georeferenciamento, realizado no mês de Abril/2014, em Macapá, no período de 28 a 30/04/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 03 de Junho de 2014

NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA Nº 048/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0084/2014-DIAGRRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **WANDERSON MIRANDA DOS REIS** e **TIAGO BALTAZAR CARDOSO**, ambos Fiscais Agropecuários, que viajaram da sede de suas atribuições, Mazagão/AP, até o Município de Macapá, com a finalidade de participar de oficina de Educação Sanitária a se realizar no mês de Maio, em Macapá, conforme memo. nº 052/2014-CODA/DIAGRO, no período de 13 a 14/05/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 03 de Junho de 2014

NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA Nº 049/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0085/2014-DIAGRRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, **RAPHAEL FRANKLIN VIANA DE SOUSA**, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Ferreira Gomes/AP, até o Município de Macapá, com a finalidade de participar de oficina de Educação Sanitária realizado na Escola de Administração Pública do Amapá, EAP, no período de 14 a 16/05/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 03 de Junho de 2014

NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA Nº 050/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0086/2014-DIAGRRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **FRANCISCO EDIO LIMA DE SOUZA**, Agente de Fiscalização Agropecuária e **ILKA MEGURO MACHADO**, Fiscal Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Porto Grande/AP, até o Município de Macapá, com a finalidade de participar do Treinamento em Educação Sanitária, no período de 15 a 17/05/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 03 de Junho de 2014

NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA Nº 051/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0087/2014-DIAGRRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, **HUGO RODRIGUES DA SILVA**, Agente de Fiscalização Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Ferreira Gomes/AP, até o Município de Macapá, com a finalidade de participar de oficina de Educação Sanitária realizado na Escola de Administração Pública do Amapá-EAP, no período de 12 a 14/05/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 03 de Junho de 2014

NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA Nº 052/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 0633 de 25 de Fevereiro de 2013, considerando o teor do Memo nº 089/2014-CODA/DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo, Fiscais Agropecuários, sob a Presidência do Primeiro, para constituírem a Comissão para elaboração de laudo de avaliação de Animais para sacrifício sanitário.

- ANDREA CRISTINA COSTA DA SILVA	Presidente
Médica Veterinária	
- HIGOR AZEVEDO PEDREIRA	Membro
Zootecnista	
- RAFAEL SAAVEDRA GOMES	Membro
Médico Veterinário	

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Macapá-AP, 09 de Junho de 2014.

NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA Nº 053/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0096/2014-DIAGRRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, **TIAGO BALTAZAR CARDOSO**, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Mazagão/AP, até o Município de Macapá, com a finalidade de participar do curso de análise de risco de pragas e ameaças fitossanitárias a se realizar no mês de Maio, no período de 19 a 21/05/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 03 de Junho de 2014

NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA Nº 054/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0097/2014-DIAGRRO.

DIAGRRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, ERASMO MACHADO MENDONÇA, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições, Arquipélago do Ballique/AP, até o Município de Macapá, com a finalidade de participar de oficina de Educação Sanitária realizado na Escola de Administração Pública do Amapá-EAP, no período de 16 a 19/05/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 03 de Junho de 2014

Nelton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 055/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0098/2014-DIAGRRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, WILKENS FERREIRA DOS SANTOS, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Mazagão/AP, até o Município de Macapá, com a finalidade de participar do curso de atualização e fiscalização de produtos de Origem Animal, no período de 28 a 30/05/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 03 de Junho de 2014

Nelton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 056/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0099/2014-DIAGRRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora, ILKA MEGURO MACHADO, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Porto Grande/AP, até o Município de Macapá, com a finalidade de participar do treinamento em Inspeção Sanitária, no período de 26 a 28/05/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 03 de Junho de 2014

Nelton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 057/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0101/2014-DIAGRRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, RAPHAEL FRANKLIN VIANA DE SOUSA, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Ferreira Gomes/AP, até o Município de Macapá/AP, com a finalidade de participar do curso de atualização em legislação e fiscalização de produtos de origem animal, no período de 28 a 31/05/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 05 de Junho de 2014

Nelton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 058/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0102/2014-DIAGRRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora, NADNAMARA RABELO SILVA, Fiscal Agropecuário, que

vijou da sede de suas atribuições, Laranjal do Jari/AP, até o Município de Macapá, com a finalidade de participar do curso de atualização em legislação e fiscalização de produtos de origem animal, no período de 27 a 31/05/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 05 de Junho de 2014

Nelton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 059/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0103/2014-DIAGRRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, GIBSON MAGNO DAS NEVES, Agente de Fiscalização Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Cutias do Araguaia/AP, até o Município de Macapá/AP, com a finalidade de participar da oficina de Educação Sanitária, ministrada pela equipe da DEPARÁ, no período de 14 a 16/05/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 05 de Junho de 2014

Nelton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 060/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0104/2014-DIAGRRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, KLEBER GRAUCIO DE FARIA, Chefe da UNER/DIAGRO, código FGS-1, que viajou da sede de suas atribuições, Itaúbal do Piririm/AP, até o Município de Macapá, com a finalidade de participar da oficina de Educação Sanitária, ministrada pela equipe da DEPARÁ, no período de 13 a 14/05/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 05 de Junho de 2014

Nelton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 061/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0105/2014-DIAGRRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, WANDERSON MIRANDA DOS REIS, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Mazagão/AP, até o Município de Macapá, com a finalidade de participar do curso de inspeção de POA, a ser realizado no mês de Maio, conforme memo. nº 052/2014-CODA/DIAGRO, no período de 26 a 28/05/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 05 de Junho de 2014

Nelton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 062/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0106/2014-DIAGRRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, ADENILSON GUEDES DE SOUZA, Chefe da UNAG/DIAGRO, código FGS-1, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até os Municípios de Serra do Navio, Itaúbal do Piririm, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com a finalidade de fazer levantamento das condições de

unidades veterinária, no período de 08 a 16/05/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 05 de Junho de 2014

Nelton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 063/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0107/2014-DIAGRRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, FRANCIVALDO DA SILVA ARAUJO, Gerente do NIPOV/DIAGRO, código FGS-2 e GERSON DA SILVA DE SOUZA, Motorista Oficial do Diretor, código FGI-2, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até os Municípios de Tartarugalzinho e Amapá, com a finalidade de visitar e orientar estabelecimentos que comercializam produtos de origem vegetal, no período de 22 a 24/05/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 05 de Junho de 2014

Nelton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 064/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0109/2014-DIAGRRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora, ILKA MEGURO MACHADO, Fiscal Agropecuário que viajou da sede de suas atribuições, Porto Grande/AP, até o Município de Macapá/AP, com a finalidade de fazer treinamento em georreferenciamento, no período de 29 a 31/05/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 06 de Junho de 2014

Nelton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 065/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0110/2014-DIAGRRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, BRUNO BRITO PINTO, Chefe de UNER/DIAGRO, código FGS-1, que viajou da sede de suas atribuições, Porto Grande/AP, até o Município de Macapá/AP, com a finalidade de participar do curso de atualização em legislação e fiscalização de produtos de origem animal, no período de 28 a 29/05/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 06 de Junho de 2014

Nelton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 066/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0111/2014-DIAGRRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos servidores, CHARLES FERREIRA BRITO, Gerente do NDV/DIAGRO, código FGS-2, WENDELL DE JESUS LOBO RAMOS e IVENIO ROQUE HARTMANN NETO, ambos Fiscais Agropecuários, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até os Municípios de Porto Grande e Tartarugalzinho/AP, com a finalidade de fazer fiscalização nos depósitos de armazenamento de agrotóxicos e aplicação de defensivos agrícolas realizadas pela Empresa Amapá Celulose - AMCEL S/A, período de 09 a 10/06/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 06 de Junho de 2014

Nelton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 067/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0112/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, BRUNO BRITO PINTO, Chefe de UNER/DIAGRO, código FGS-1, que viajou da sede de suas atribuições, Porto Grande/AP, até o Município de Macapá/AP, com a finalidade de participar do curso de georreferenciamento realizado pela SEMA, no período de 30 a 31/05/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 06 de Junho de 2014

Nelton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 068/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0111/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora, ROMILDA LUCIANA BATISTA CORREIA, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Amapá/AP, até o Município de Macapá/AP, com a finalidade de participar do curso de atualização em legislação e fiscalização de produtos de origem animal, no período de 28 a 30/05/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 06 de Junho de 2014

Nelton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 069/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0114/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, SIBELE RUBIA RODRIGUES DE ALMEIDA, Chefe de UNER/DIAGRO, código FGS-1, WILKENS FERREIRA DOS SANTOS, Fiscal Agropecuário e RENALDO DE ALMEIDA PESSOA, Agente de Fiscalização Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Porto Grande e Amapá/AP, até o Município de Macapá/AP, com a finalidade de participar do curso de atualização em legislação e fiscalização de produtos de origem animal, no período de 26 a 29/05/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 06 de Junho de 2014

Nelton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 070/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, considerando o teor do Memo nº 039/2014-CODA/DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores abaixo, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação/CEL, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária, exercício de 2014.

WALTERLINY ALMEIDA SANTOS COSTA	Presidente
NELCIA NUNES DA SILVA	Suplente
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GONÇALVES	Membro
ANTONIO NORONHA DE CASTRO	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de presente data.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Macapá-AP, de Junho de 2014.

Nelton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 071/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0100/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora, LUCIANA BARRETO DE ALMEIDA SILVA, Coordenadora de CODA/DIAGRO, código FGS-3, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Mazagão/AP com a finalidade de apresentar a nova Chefe de UNER, D Bruna Viana Soares, reunir com os fiscais da UVL, sobre os procedimentos quanto aos equínos positivos para AIE Fiscalização da propriedades onde os referidos animais encontram isolados, no período de 20/05/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 10 de Junho de 2014

Nelton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 072/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0115/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores: PAULO MAURICIO SILVA DE ALMEIDA, Fiscal Agropecuário e JOSÉ VILMAR SILVA, Agente de Fiscalização Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Tartarugalzinho e Serra do Navio/AP, até o Município de Macapá/AP, com a finalidade de participar da oficina de Educação Sanitária, na Escola de Administração Pública - EAP, no período de 13 a 15/05/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 10 de Junho de 2014

Nelton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 073/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0120/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, KLEBER GRAUCIO DE FARIA, Chefe de UNER/DIAGRO código FGS-1, que viajou da sede de suas atribuições Itauba do Piririm/AP, até o Município de Macapá/AP, com a finalidade de participar do curso de Atualização em Legislação e Fiscalização de Produtos de Origem Animal, no período de 28 a 30/05/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 10 de Junho de 2014

Nelton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 074/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0121/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora NADNAMARA RABELO SILVA, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Laranjal do Jari/AP, até o Município de Macapá/AP, com a finalidade de participar do curso de capacitação de Educação Sanitária, e fazer

entrega de Relatório da UVL, no período de 14 a 17/05/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 10 de Junho de 2014

Nelton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 075/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0123/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, BRUNO BRITO PINTO, Chefe de UNER/DIAGRO, código FGS-1, ILKA MEGURO MACHADO e RAPHAEL FRANKLIN VIANA DE SOUZA, ambos Fiscais Agropecuários, que viajaram da sede de suas atribuições, Porto Grande e Ferreira Gomes/AP, até o Município de Macapá/AP, com a finalidade de participar do curso de capacitação continuada, atendimento a notificação de suspeita de doenças vesiculares, no período de 08 a 14/06/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de Junho de 2014

Nelton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 076/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0124/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora, NADNAMARA RABELO SILVA, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Laranjal do Jari/AP, até o Município de Macapá/AP, com a finalidade de participar do curso de capacitação em saúde animal, atendimento a notificação de suspeita de doenças vesiculares, no período de 08 a 14/06/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de Junho de 2014

Nelton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 077/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0125/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, FRANCIVALDO DA SILVA ARAUJO, Gerente do NIPOV/CIPOA/DIAGRO, código FGS-2, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Amapá/AP, com a finalidade de participar de reunião com a promotória do Município, pauta matadouro municipal, no período de 17 a 18/06/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 23 de Junho de 2014

Nelton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 078/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0126/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, ELIZETHE ALFAIA LACERDA, Gerente do NIPOV/CIPOA/DIAGRO, código FGS-2, e ODONEI MOIA DE ALMEIDA, Fiscal Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Amapá/AP, com a finalidade de participar de reunião com a promotória do Município, pauta matadouro municipal, no período de 17 a 18/06/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 23 de Junho de 2014

Nelson Quintas Alexopoulos
NELTON QUINTAS ALEXOPOULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 079/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0127/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, PAULO EMILIO DAS CHAGAS VAZ, Chefe da UNER/CODA/DIAGRO, código FGS-1, que viajou da sede de suas atribuições, Laranjal do Jari/AP, até o Município de Macapá/AP, com a finalidade de Trazer a viatura para realização de atividades pratica para o curso de doenças, entregar e receber documentos, no período de 17 a 18/06/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 23 de Junho de 2014

Nelson Quintas Alexopoulos
NELTON QUINTAS ALEXOPOULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 080/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0128/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, BRUNO BRITO PINTO, Chefe de UNER/CODA/DIAGRO, código FGS-1, RAPHAEL FRANKLIN VIANA DE SOUZA, Fiscal Agropecuario e JOSÉ VILMAR SILVA, Agente de Fiscalização Agropecuario, que viajaram das sede de suas atribuições, Porto Grande, Ferreira Gomes e Serra do Navio/AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari/AP, com a finalidade de atender a notificação do Produtor conhecido por seu Quita, quanto a mortalidade de animais em sua propriedade, no período de 06 a 08/06/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 23 de Junho de 2014

Nelson Quintas Alexopoulos
NELTON QUINTAS ALEXOPOULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 081/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0132/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, KLEBER GRAUCIO DE FARIA, Chefe de UNER/CODA/DIAGRO, código FGS-1, que viajou da sede de suas atribuições, Itauba do Piririm/AP, até o Município de Macapá/AP, com a finalidade de participar do curso de atendimento a notificação de suspeita de doenças vesiculares, que faz parte da etapa 2.8 do convênio, no período de 08 a 13/06/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 23 de Junho de 2014

Nelson Quintas Alexopoulos
NELTON QUINTAS ALEXOPOULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 082/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0131/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores WILKENS FERREIRA DOS SANTOS, Fiscal Agropecuario e WILSON PASTANA DA SILVA, Assistente Administrativo, que viajaram da sede de suas atribuições, Mazagão/AP, até as localidades do Ramal do Camael e Ramal do Maracá/AP, com a finalidade de realização de atividades

para cumprimento da metas relacionadas no convênio estabelecido entre a DIAGRO e MAPA, tais com: georeferenciamentos, atualizações cadastrais e outros, n período de 02 a 07/06/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 27 de Junho de 2014

Nelson Quintas Alexopoulos
NELTON QUINTAS ALEXOPOULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 083/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto nº 2590, de 30 de Maio de 2014, tendo em vista o teor do Memo nº 035/2012-GAB/DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do servidor CHARLES FERREIRA BRITO, Fiscal Agropecuario, RG. N. 221.763-SSP/AP e CIC: 613.284.992-00, pertencente a Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Estado d Amapá, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) destinados para custear despesas de pronto pagamento com Material de Consumo, Serviços de Terceira Pessoa Jurídica, caráter de urgência e impossível de serer determinadas previamente através desta DIAGRO.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no período de 60 (Sessenta Dias) a contar de 01/07 a 30/08/2014.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos: (0101), Programa de Trabalho 20.122.0001.2001: elemento de despesa 3390.30 - Material de Consumo, R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) e elemento de despesas 3390.39 - Serviços de Terceiras Pessoa Jurídica, R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento, deverá apresentar prestação de conta a Coordenadora de Administração e Finanças, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término da data de aplicação constante no Art. 2º.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 30 de Junho de 2014

Nelson Quintas Alexopoulos
NELTON QUINTAS ALEXOPOULOS
Diretor-Presidente(Interino)

PORTARIA
Nº 084/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0133/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores FRANCISCO EDIO LIMA SOUZA e ALAN BRASIL PONCIANO DE SOUZA, ambos Agente de Fiscalização Agropecuario, que viajaram da sede de suas atribuições, Porto Grande/AP, até ao Município de Maracá/AP, com a finalidade de Treinamento de Georeferenciamento e participar de Curso de Educação Sanitária, nos períodos de 27 a 30/05/2014 e 13 a 14/05/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 09 de Julho de 2014

Nelson Quintas Alexopoulos
NELTON QUINTAS ALEXOPOULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 085/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0134/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores: FLÁVIO JUNIOR SILVA DE PAULA, e PATRICIA VANESSA CHAGAS PERES, ambos Fiscal Agropecuarios, que viajaram da sede de suas atribuições de Santana/AP, as localidades de Igarapé do Lago, Limão I e Maçanduba, Piaçacá I, e II e São Sebastião, com finalidade de fazer Busca de Inadimplentes e agendamer para vacinação assistida, no período de 25/04/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 09 de Julho de 2014

Nelson Quintas Alexopoulos
NELTON QUINTAS ALEXOPOULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 086/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0135/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da Servidora ROMILDA LUCIANA BATISTA CORREIA, Fiscal Agropecuario, que viajou da sede de suas atribuições de Amapá/AP, até o Município de Macapá/AP, com a finalidade de Participar do Curso de Atendimento a notificação de suspeita de doenças vesiculares, no período de 08 a 13/06/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 09 de Julho de 2014

Nelson Quintas Alexopoulos
NELTON QUINTAS ALEXOPOULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 087/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo: nº 26000.0136/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor ALDEVANDRO PEREIRA SILVA, Chefe da UNER/DIAGRO, código FGS-1 que viajou da sede de suas atribuições Calçoene/AP, até o Município de Amapá/AP com a finalidade de Substituir os servidores da UVL do Município e ficará responsável pela mesma, no período de 29/05 a 08/06/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 09 de Julho de 2014

Nelson Quintas Alexopoulos
NELTON QUINTAS ALEXOPOULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 088/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0137/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor TIAGO BALTAR CARDOSO, Fiscal Agropecuario, que viajou da sede de suas atribuições Mazagão/AP, até o Município de Macapá/AP com a finalidade de participar do Curso de Capacitação em Pragas: Quarentenárias de Citros e Banana, no período de 16 a 17/06/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 09 de Julho de 2014

Nelson Quintas Alexopoulos
NELTON QUINTAS ALEXOPOULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 089/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0138/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores ANDREA CRISTINA COSTA DA SILVA, HIGOR DE AZEVEDO PEDREIRA e RAFAEL SAAVERDA GOMES, todos Fiscais Agropecuario, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Mazagão/AP com a finalidade de elaborar laudo de avaliação dos equinos positivos para AIE, na propriedade do Sr. André Jacarandá, no período de 04/06/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 09 de Julho de 2014

Nelson Quintas Alexopoulos
NELTON QUINTAS ALEXOPOULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 090/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE

DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0139/2014-DIAGRRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor WANDERSON MIRANDA DOS REIS, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Mazagão/AP, até o Município de Macapá/AP com a finalidade de participar do Curso de Capacitação e Atendimento a Notificação de suspeita de doenças vesiculares, no período de 09 a 13/06/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 09 de Julho de 2014.

Nelson Quintas Alexopoulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPOULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 091/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0154/2014-DIAGRRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor PAULO MAURICIO SILVA DE ALMEIDA, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Tartarugalzinho/AP, até o Município de Macapá/AP com a finalidade de participar do Curso de Capacitação e Atendimento a Notificação de suspeita de doenças vesiculares, no período de 08 a 13/06/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 09 de Julho de 2014.

Nelson Quintas Alexopoulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPOULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 092/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0156/2014-DIAGRRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor WILKENS FERREIRA DOS SANTOS, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Mazagão/AP, até o Município de Macapá/AP com a finalidade de participar do Curso de Capacitação e Atendimento a Notificação de suspeita de doenças vesiculares, no período de 09 a 13/06/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 09 de Julho de 2014.

Nelson Quintas Alexopoulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPOULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 093/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0158/2014-DIAGRRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores BRUNO BRITO PINTO, Chefe da UNER/DIAGRO, código FGS-I, ANTONIO NORONHA DE CASTRO, Chefe da UFV/DIAGRO, código FGS-I, DAVID ENRIQUE LAGOS RODRIGUES, Chefe da UDEF/DIAGRO, código FGS-I, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Pedra Branca do Amapá/AP, localidade Tucano II com a finalidade de fazer atendimento a notificação de doenças em animais, no período de 25 a 27/06/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 09 de Julho de 2014.

Nelson Quintas Alexopoulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPOULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 094/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0159/2014-DIAGRRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores

BRUNO BRITO PINTO, Chefe da UNER/DIAGRO, código FGS-I, ANTONIO NORONHA DE CASTRO, Chefe da UFV/DIAGRO, código FGS-I, DAVID ENRIQUE LAGOS RODRIGUES, Chefe da UDEF/DIAGRO, código FGS-I que viajaram da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque/AP com a finalidade de acompanhar a fiscalização de evento agropecuário, no período de 01 a 09/07/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 09 de Julho de 2014.

Nelson Quintas Alexopoulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPOULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 095/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0165/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores ANTONIO NORONHA DE CASTRO, Chefe da UFV/DIAGRO, código FGS-I, DAVID ENRIQUE LAGOS RODRIGUES, Chefe da UDEF/DIAGRO, código FGS-I que viajaram da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Mazagão/AP com a finalidade de receber 40 cavalos em conjunto com a comissão responsável pela festa de São Tiago, no período de 15 a 22/07/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 07 de Agosto de 2014.

Nelson Quintas Alexopoulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPOULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 096/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0178/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor PAULO EDIVAN GUEDES MONTEIRO, Chefe da UVL/DIAGRO, código FGS-I que viajou da sede de suas atribuições Oiapoque/AP, até o Município de Macapá/AP com a finalidade de rebocar veículo com defeito para realizar reparos, no período de 29 a 30/07/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 07 de Agosto de 2014.

Nelson Quintas Alexopoulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPOULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 097/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0167/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores BRUNO BRITO PINTO Chefe da UNER/DIAGRO, código FGS-I e PAULO EDIVAN GUEDES MONTEIRO, Chefe da UNER/DIAGRO, código FGS-I, que viajaram da sede de suas atribuições Porto Grande e Oiapoque/AP, até o Município Cuitas do Araguaia/AP, localidade do gurupora com a finalidade de fazer atendimento a notificação de mortalidades de bubalinos, no período de 10 a 13/07/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 08 de Agosto de 2014.

Nelson Quintas Alexopoulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPOULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 098/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0171/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores SIMONE TIGUSA DE MELO MIYAKE e CARLOS ENRIQUE

XAVIER, ambos Ficaís Agropecuário que viajaram da sede de suas atribuições Santana/AP, localidade de Macaranduba II, com a finalidade de fazer reconhecimento do local onde será realizado o curso de vacinação, no período de 28/07/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 08 de Agosto de 2014.

Nelson Quintas Alexopoulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPOULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 099/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0179/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor FRANCIVALDO DA SILVA ARAÚJO, Gerente do NIPOV/DIAGRO, código FGS-II que viajou da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Macapá, com a finalidade de rebocar veículo da Unidade que se encontra com defeito, no período de 29 a 30/07/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 08 de Agosto de 2014.

Nelson Quintas Alexopoulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPOULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 100/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0166/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores DAVID ENRIQUE LAGOS, Chefe da UDF/DIAGRO, código FGS-I e FRANCIVALDO DA SILVA ARAÚJO, Gerente do NIPOV/DIAGRO, código FGS-II que viajaram da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Mazagão, com a finalidade de desinfecção e quarentena do haras para realização da Festa de São Tiago, no período de 23 a 24/06/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 12 de Agosto de 2014.

Nelson Quintas Alexopoulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPOULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 102/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0176/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor HUMBERTO DOS SANTOS PINTO, Chefe de Laboratório, código FGI-III/PRODAP que viajou da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Estado de Goiás, com a finalidade de Acompanhamento do Sistema de Cadastro Agropecuário (PGA) da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Goiás- AGRODEFESA, a fim de realizar a transferência de tecnologia do software para uso da DIAGRO, no período de 04 a 06/07/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 12 de Agosto de 2014.

Nelson Quintas Alexopoulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPOULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 103/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0177/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores RAFAEL SAAVEDRA GOMES, KELLY DA SILVA GONÇALVES, ROMULO SANTOS COSTA, SIMONE TIGUSA DE MELO MIYAKE, todos Ficaís Agropecuário, que

viajaram da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Localidade de Maçanduba II, com a finalidade de Ministrar curso de vacinador agropecuário palestras e atualização cadastral na localidade, no período de 06 a 08/08/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 12 de Agosto de 2014

Neilton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 0104/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, considerando o teor do Memo nº 060/2014-GAB/DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores abaixo, para constituírem a Comissão Especial de Licitação/CEL, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária, para execução do Convênio nº 0798243/2013, no período de 12/08 a 15/12/2014.

WALTERLINY ALMEIDA SANTOS COSTA Pregoeiro

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GONÇALVES Suplente

CHARLES FERREIRA BRITO Equipe de Apolo

JULIA DANIELA BRAGA PEREIRA Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de presente data.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Macapá-AP, 12 de Agosto de 2014.

Neilton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 105/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0185/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da Servidora, ANGELA MARIA BRAGA LOBATO, Fiscal Agropecuária, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Localidade de Maçanduba II, com a finalidade de fazer reconhecimento do local onde será realizado o curso de vacinação, no período de 28/08/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de Agosto de 2014

Neilton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 106/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0191/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores, ODONEI MOIA DE ALMEIDA, Fiscal Agropecuário e WALTERLY SANTOS PAGLIARINI, Gerente do NARR/DIAGRO, código FGS-2 que viajaram da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Serra do Navio, com a finalidade de fazer vistoria no Matadouro local para fins de registro, no período de 12/08/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de Agosto de 2014

Neilton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 107/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0186/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos Servidores: WILKENS FERREIRA DOS SANTOS, Fiscal Agropecuário e WILSON PASTANA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, para viajarem da sede de suas atribuições Mazagão/AP, até a localidade de Mazagão velho e Zona Rural do Município, com a finalidade de realizar captura e controle de morcegos hematófagos na propriedade do srº Bernardo Lima Espinola, proprietário do Retiro São Bernardo e do srº Napoleão Alves de Souza, proprietário do Retiro Boa Vista, no período de 01 a 05/09/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 16 de Agosto de 2014

Neilton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 108/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0191/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores, WILKENS FERREIRA DOS SANTOS, Fiscal Agropecuário e WILSON PASTANA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, que viajaram da sede de suas atribuições Mazagão/AP, até as Localidades de Distrito de Mazagão Velho, Ramal do Camaepi km 01 e Rio Mutuacá na Foz do Mazagão Velho, com a finalidade de Realizar captura e controle de morcegos hematófagos na propriedade do srº José Cornélio da Costa Pinto, proprietário da Fazenda Rancho Fundo, do srº Rosemário da Gama Almeida, proprietário da Fazenda Jaguaruna e do srº José Gomes dos Santos, proprietário do Sítio Maranhão, no período de 02 a 08/07/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 19 de Agosto de 2014

Neilton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

PORTARIA
Nº 109/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0191/2014-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores, CHARLES FERREIRA BRITO, Gerente do NDV/DIAGRO, código FGS-2 e HIGOR DE AZEVEDO PEDREIRA, Fiscal Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Estado de Goiás, com a finalidade de Acompanhamento do Sistema de Cadastro Agropecuário (PGA) da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Goiás - AGRODEFESA, a fim de realizar a transferência de tecnologia do software para uso da DIAGRO no período de 04 a 08/08/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 19 de Agosto de 2014

Neilton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente (Interino)

TERMO DE ADESÃO Nº 04/2014 - DIAGRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo: 26000.00021/2014

DECLARO, para os devidos fins, que a AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUARIA DO AMAPÁ - DIAGRO, em consonância com o disposto no art. 15 da Lei Federal de nº 8.666/93, e nos Decreto de nº 7.892/2013, considerando a necessidade de Aquisição de Veículos para atender ao convenio de nº 0798243/2013 APOIO À REESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA (SUASA) E O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA AGROPECUÁRIA setor de Defesa Agropecuária - CODA, adere a ATA de Registro de Preço nº 002/2013 - SEMA, referente ao Pregão Eletrônico de nº 003/2014, onde foi qualificada a Empresa AMAUTO - AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ de Nº 04.830.139/0001-13 respectivamente, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a partir do inteiro teor do Ofício de nº 0628/2014 - CPL/SEMA, de 28 de Julho

de 2014, Publicada em diário Oficial do Estado, do processo Administrativo nº 32.000.0414/2013 - SEMA, resultado da licitação na modalidade, Pregão Eletrônico de nº 003/2013, conforme descrito abaixo:

Item	Descrições Especificações	Valor Unit.	Valor Total
01	Veículo de carga e passageiro tipo utilitário 4x4, motor 3.2 turbo diesel, (zero km) de fabricação nacional com equipamentos originais de fabrica, ano/modelo 2014/2014 e assistência técnica e garantia de fabrica por 03 anos. Fornecedor: AMAUTO - AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA	95.933,60	575.601,60

Macapá 26 de Agosto de 2014

Neilton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente da DIAGRO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2014-DIAGRO

Partes: Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Amapá - DIAGRO - CONTRATANTE e AMAUTO - AMAPÁ AUTOMÓVEIS - LTDA CONTRATADA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS: O presente Contrato fundamenta-se nos dispositivos legais da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar de nº 123/2007, Lei Estadual de nº 044/2007 e Decreto Estadual nº 1278/2011, processo Administrativo de nº 26000.0021/2014.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O PRESENTE Contrato consiste no fornecimento pela CONTRATADA de 06 (seis) veículos tipo pick-up, de fabricação nacional, zero quilometro, ano e modelo de fabricação igual ou superior a data do pedido, com garantia mínima de fabrica de 36 (trinta e seis) meses, prestação de serviço e assistência técnica em todo território nacional.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGENCIA E DA EFICACIA: O Presente Contrato terá vigência pelo mesmo período da garantia do objeto de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II, do art. 57 da lei 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste CONTRATO são oriundas de recursos do convenio de nº 798243/2013 MAPA/SFA-AP/DIAGRO, nos Programa de Trabalho 123.204.20.604.0570.2213, 123.204.20.603.0570.2239 fonte 203, natureza 44.90.52 com o valor global de R\$ 575.601,60.

ASSINARAM: Neilton Quintas Alexópulos - Diretor Presidente da DIAGRO e Danilo Cardoso Brasão Récio. - Responsável Legal - Amauto - Amapá Automóveis - LTDA.

Macapá - AP 26 de Agosto de 2014.

Neilton Quintas Alexópulos
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS
Diretor - Presidente da DIAGRO

TERMO DE ADESÃO nº 03/2014 - DIAGRO
Ata de Registro De Preços SRP nº 003/2013-SEMA/PM
Processo Administrativo: 26000.00030/2014

DECLARO, para os devidos fins, que a AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUARIA DO AMAPÁ - DIAGRO, em consonância com o disposto no art. 15 da Lei Federal de nº 8.666/93, e nos Decreto de nº 7.892/2013, considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada no Fornecedor de Combustível para atender as necessidades desta Agência de Defesa e inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO adere a ATA de Registro de Preço nº 003/2013 - SEMAD/PM, onde foi qualificada a Empresa MACHADO&ANDRADE LTDA - CNPJ Nº 08.945.482/0001-64, a partir do inteiro teor do Ofício de nº 005/2014-GAR/SEMAD/PM de 23 de Julho de 2014,

Publicada em diário Oficial de Macapá de 27/11/2014, nº 526, do processo Administrativo nº 309/2013 - DCA/SEMAD/PM, resultado da licitação na modalidade, Pregão Presencial de nº 003/2014 SEMAD/PM, conforme descrito abaixo:

Item	Descrições	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Óleo Diesel comum	20.000	2,40	48.000,00
02	Gasolina Comum	11.500	2,98	34.270,00
03	Óleo Diesel S10	1.500	2,89	1.500,00

Macapá 29 de Agosto de 2014

Neilton Quintas Alexopulos
Diretor-Presidente da DIAGRO.

Publicações Diversas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 20/2014, que tem como objeto Registro de Preços de Materiais Gráficos e Serigráficos para atender a demanda das Secretarias Municipais.

Data: 11 de setembro de 2014.

Horário: 07:30h (horário de Brasília)

Informações: Sala da Comissão de licitação, localizada na Rua São João nº 399/499, no horário de Expediente, bairro Centro, Ferreira Gomes-AP. Ferreira Gomes-AP, 29 de agosto de 2014.

FABRICIO DO ROSARIO VALENTE
Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 21/2014, que tem como objeto Registro de Preços de Material de Expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais.

Data: 12 de setembro de 2014.

Horário: 14:00h (horário de Brasília)

Informações: Sala da Comissão de licitação, localizada na Rua São João nº 399/499, no horário de Expediente, bairro Centro, Ferreira Gomes-AP. Ferreira Gomes-AP, 29 de agosto de 2014.

FABRICIO DO ROSARIO VALENTE
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 22/2014, que tem como objeto Registro de Preços de Material de Limpeza para atender a demanda das Secretarias Municipais.

Data: 12 de setembro de 2014.

Horário: 07:30h (horário de Brasília)

Informações: Sala da Comissão de licitação, localizada na Rua São João nº 399/499, no horário de Expediente, bairro Centro, Ferreira Gomes-AP. Ferreira Gomes-AP, 29 de agosto de 2014.

FABRICIO DO ROSARIO VALENTE
Pregoeiro

PRONORTE INCORPORAÇÕES COMÉRCIO E IMÓVEIS LTDA

01.795.798/0001-78

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, a Licença de Operação - L.O. nº 0258/2014, destinada a atividade de Piscicultura em 25 (vinte e cinco) viveiros, na propriedade localizada na Rodovia Salvador Diniz nº 354, em Fazendinha, Macapá-AP. Com validade de 04 (quatro) anos.

M. R. BAIA LTDA - ME CNPJ: 09.113248/0001-33
Torna público que requereu junto ao IMAP a Renovação de Licença de Operação (LO) nº 0539/12, para atividade de Matadouro de animais, localizado na Travessa Buriti s/n B. Rural município de Porto Grande-AP.

COMISSÃO REVISORA DO ESTATUTO RELATÓRIO FINAL

Redação final do Projeto de alteração do Estatuto do SINDIFISCO - AP.

A Comissão Revisora encarregada pela 86ª Assembleia Geral Extraordinária apresenta a redação final do Projeto de alteração do Estatuto do SINDIFISCO - AP a ser apreciada pela 87ª Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do art. 110 c/c art. 13 do Estatuto do Sindicato dos Auditores e Fiscais do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria da Receita do Estado do Amapá - SINDIFISCO/AP. O projeto tem por objetivo revisar e propor alterações no Estatuto do SINDIFISCO/AP, a fim de adequá-lo à realidade do Fisco Nacional em temas como: Prazo de Mandato Sindical, criação de novas diretorias, Emenda Constitucional nº 79/2014, bem como outros assuntos relevantes. Macapá, 20 de agosto de 2014

Daniel Braz de Araújo
Fiscal da Receita Estadual

Anatal de Jesus Pires de Oliveira
Auditor da Receita Estadual

Ademar Caetano da Silva Junior
Fiscal da Receita Estadual

João Bittercourt da Silva
Auditor da Receita Estadual
Assessor Jurídico do SINDIFISCO/AP

ANEXO I - ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO SINDIFISCO/AP APROVADA PELA 87ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA

Art. 1.º O art. 1.º do Estatuto do Sindifisco - AP passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º O Sindicato dos Auditores e Fiscais do Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria da Receita do Estado do Amapá, também designado pela sigla - SINDIFISCO-AP, fundado em 25 de outubro de 1993, com sede e foro na cidade de Macapá/AP, na Av. Fab., 501, Edifício Office ACIA, Sala 711 - Bairro Central, CEP: 68900-073, é a organização Sindical representativa dos Auditores e Fiscais da Receita Estadual do Estado do Amapá, com jurisdição na base territorial do Estado do Amapá, sem fins lucrativos e regendo-se por este Estatuto e pela legislação pertinente.

Redação anterior:

Art. 1.º O Sindicato dos Auditores e Fiscais do Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria da Receita do Estado do Amapá, também designado pela sigla - SINDIFISCO-AP, fundado em 25 de outubro de 1993, com sede e foro na cidade de Macapá/AP, sito a Rua Cândido Mendes, 374 - Sala 3 - Bairro do Perpétuo Socorro, CEP: 68905-670, é a organização Sindical representativa dos Auditores e Fiscais da Receita Estadual do Estado do Amapá, com jurisdição na base territorial do Estado do Amapá, sem fins lucrativos e regendo-se por este Estatuto e pela legislação pertinente.

Art. 2.º A alínea "a" do art. 3.º do Estatuto do Sindifisco - AP passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Representar e defender os direitos e interesses funcionais dos associados mencionada no Art. 1.º de forma coletiva ou individual, inclusive nos seus envolvimento socioeconômicos e políticos, em juízo ou fora dele;

Redação anterior:

a) Representar e defender os direitos e interesses funcionais coletivos e individuais de seus associados da categoria mencionada no Art. 1.º inclusive nos seus envolvimento socioeconômicos e políticos, em juízo ou fora dele;

Art. 3.º O parágrafo 1º do art. 5º do Estatuto do Sindifisco - AP passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Aos Fiscais de Tributos e Auxiliares de Fiscais

do extinto Território Federal do Amapá e aos beneficiados pela Emenda Constitucional 79/2014, a disposição do Governo do Estado do Amapá, é garantido o direito de filiar-se ao SINDIFISCO-AP.

Redação anterior:

§ 1º Aos Fiscais de Tributos e Auxiliares de Fiscais do extinto Território Federal do Amapá, a disposição do Governo do Estado do Amapá, é garantido o direito de filiar-se ao SINDIFISCO-AP.

Art. 4.º O art. 12 do Estatuto do Sindifisco - AP passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 - A Assembleia Geral é o órgão máximo do SINDIFISCO-AP, em suas resoluções, é constituído de todos os associados que estejam em dia com suas obrigações, respeitando as regulamentações do presente Estatuto.

Redação anterior:

Art. 12 - A Assembleia Geral é o órgão soberano do SINDIFISCO-AP, em suas resoluções e é constituído de todos os associados que estejam em dia com suas obrigações, respeitando as regulamentações do presente Estatuto.

Art. 5.º A alínea "b" do Art. 14 passa a vigorar com a seguinte redação:

"b) Em segunda convocação, quinze minutos depois, com qualquer número de associados presentes."

Redação anterior:

b) Em segunda convocação, quinze minutos depois, com qualquer número de associados presentes.

Art. 6.º A alínea "b" do Art. 17 passa a vigorar com a seguinte redação:

"b) De três em três anos, para a eleição dos Membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e os Delegados Representantes, dentro de 60 (sessenta) dias anteriores à data da expiração dos respectivos mandatos;

Redação anterior:

b) De dois em dois anos, para a eleição dos Membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e os Delegados Representantes, dentro dos 30 (trinta) dias anteriores à data de expiração dos respectivos mandatos;

Art. 7.º A seção I do capítulo V passa a vigorar com o seguinte título:

"Seção I - Constituição da Direção do SINDIFISCO-AP"

Redação anterior:

Da Direção do SINDIFISCO-AP
Seção I - Constituição

Art. 8.º O art. 26 do Estatuto do Sindifisco - AP passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26 - A Diretoria e o Conselho Fiscal serão eleitos simultaneamente em escrutínio secreto e direto, para um mandato de 03 (três) anos.

Redação anterior:

Art. 26 - A Diretoria e o Conselho Fiscal serão eleitos simultaneamente em escrutínio secreto e direto, para um mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a proporcionalidade entre chapas concorrentes a partir de 10 (dez pontos percentuais) dos votos.

Art. 9.º O art. 33 do Estatuto do Sindifisco - AP passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 33 - A Diretoria do SINDIFISCO-AP terá um mandato de 03 (três) anos permitida à reeleição por igual período e será composta das seguintes pastas:

- 01 - PRESIDENTE;
- 02 - VICE-PRESIDENTE;
- 03 - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO;
- 04 - DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS;
- 05 - DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INTERSINDICAIS;
- 06 - DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SINDICAL;
- 07 - DIRETOR DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Redação anterior:

Art. 33 - A Diretoria do SINDIFISCO-AP terá um

mandato de 02 (dois) anos permitida a reeleição por igual período e será composta das seguintes pastas:

- 01 - DIRETOR PRESIDENTE;
- 02 - VICE-PRESIDENTE;
- 03 - DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO;
- 04 - DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS;
- 05 - DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INTERSINDICAIS.

Art. 10. O art. 35 do Estatuto do Sindifisco - AP passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 35 - Serão eleitos juntos com a Direção 05 (cinco) suplentes."

Redação anterior:

~~Art. 35 - Serão eleitos juntos com a Direção, 03 (três) Diretores Suplentes.~~

Art. 11. O art. 37 do Estatuto do Sindifisco - AP passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 37 - O SINDIFISCO-AP, terá um Conselho Fiscal, composto de 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) membros suplentes, eleitos com a Diretoria para mandato de 03 (três) anos."

Redação anterior:

~~Art. 37 - O SINDIFISCO-AP, terá um Conselho Fiscal, composto de 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) membros suplentes, eleitos com a Diretoria para mandato de 02 (dois) anos.~~

Art. 12. Ficam revogadas as alíneas "I" e "J" do art. 44 do Estatuto do Sindifisco - AP:
"Art. 44 - Ao Diretor de Relações Públicas e Intersindiciais compete:

- i) Coordenar o serviço de imprensa e publicidade do Sindicato;
- j) Planejar, executar e avaliar as atividades estruturadas de educação Sindical, como cursos, seminários, encontros, etc."

Art. 13. Acrescenta o 44 - A ao Estatuto do Sindifisco - AP:

"Art. 44 - A Ao Diretor de Comunicação Sindical compete:

- a) Planejar, executar e avaliar as atividades de educação sindical, como cursos, seminários, encontros etc.;
- b) Manter cadastro atualizado dos participantes de encontros, enviando publicações e correspondências;
- c) Coordenar a elaboração de cartilhas, documentos e outras publicações relacionadas à área de atuação;
- d) Promover o assessoramento à Diretoria Administrativa através de elaboração de sinopse e apresentação de análises de conjuntura;
- e) Zelar pela busca e divulgação de informações;
- f) Desenvolver as campanhas publicitárias definidas pela Diretoria Administrativa;
- g) Ter sob seu comando e responsabilidade os setores de imprensa, comunicação, publicidade;
- h) Manter a publicação e a distribuição dos órgãos informativos do Sindifisco."

Art. 14. Acrescenta o 44 - B ao Estatuto do Sindifisco - AP:

"Art. 45 - B Ao Diretor de Aposentados e Pensionistas compete:

- a) Cuidar das questões pertinentes ao sindicalizado inativo;
- b) Estimular a participação e integração dos inativos nas atividades do sindicato."

Art. 15. O art. 58 do Estatuto do Sindifisco - AP passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 58 - As eleições para a Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado, serão realizadas trienalmente, no mês de setembro, anteriormente ao término dos mandatos vigentes, de conformidade com o disposto neste Estatuto.

Parágrafo único. O mandato para Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados, eleitos na forma deste artigo, inicia-se na segunda quinzena do segundo mês subsequente a data da apuração do resultado das eleições."

Redação anterior:

~~Art. 58 - As eleições para a Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado, serão realizadas bienalmente, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias e mínimo de 30 (trinta) dias, anteriormente ao término dos~~

mandatos vigentes, de conformidade ao dispoe e neste Estatuto.

Art. 16 O art. 71 do Estatuto do Sindifisco - AP passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 71 - A Junta Eleitoral providenciará a publicação das chapas registradas em jornal de grande circulação no Estado e/ou nos locais de trabalho."

Redação anterior:

~~Art. 71 - A Junta Eleitoral Providenciará a publicação das chapas Registradas em jornal de grande circulação no Estado e/ou nos locais de trabalho.~~

Art. 17. O art. 82 do Estatuto do Sindifisco - AP passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 82 - Não poderão ser nomeados membros das coletoras o candidato, seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau e membros da diretoria colegiada.

Redação anterior:

~~Art. 82 - Não poderão ser nomeados membros das coletoras:~~

~~a) O candidato, seu cônjuge, parente e membros da Diretoria colegiada.~~

Art. 18 As alterações realizadas no Estatuto do SINDIFISCO-AP passam a vigorar imediatamente após a publicação.

CIA DOCS DE SANTANA

Ratifico nos termos da Lei
Em: 19/08/2014
Edival Cabral
Diretor Presidente

JUSTIFICATIVA Nº 038/2014-CPL/CDSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 139/2014-CPL/CDSA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA
OBJETO: Participação de Curso de Capacitação para 03 (três) Funcionários da Companhia Docs de Santana - CDSA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25. Inciso II, § 1º, c/c Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93.

ADJUDICATÁRIO: TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: Nº 01.920.819/0001-30

PERÍODO: 03 (três) dias.

VALOR: R\$ 7.170,00 (Sete Mil Cento e Setenta e Setenta e Sete Reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Elemento Despesa 02.05.16 - Serv. Cursos e treinamento para colaboradores, consignado no Orçamento vigente da CDSA.

Senhor Presidente,

Pretende a Companhia Docs de Santana pactuar com a empresa TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 01.920.819/0001-30, referente à participação de 03 (três) funcionários da CDSA no curso "Contratação de serviços em conformidade com as INs nº 06/2013, 02/2008, 03/09, 04/09 e 05/09 e portaria nº 07/11 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão", no valor de R\$ 7.170,00 (Sete Mil Cento e Setenta e Sete Reais).

Justifica-se a presente contratação considerando o teor do Memorando nº 047/2014-CPL/CDSA, o qual informa sobre o referido curso e a importância da constante capacitação do funcionário público. A Comissão de Licitação manifestou-se pela contratação direta da empresa TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA, fundamentando sua decisão no Art. 25, Inciso II, § 1º, c/c Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93, conforme redação abaixo:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no Art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal";

Ressalta-se que a natureza do objeto do curso é singular, sendo que o conteúdo técnico será desenvolvido por pessoa de notória especialização. Diferentemente dos cursos fechados, que são voltados para grupos certos e determinados de indivíduos, elaborados de acordo com a metodologia e horários previamente fixados pelo contratante.

Neste diapasão, é pacífica a doutrina e a jurisprudência de que os cursos abertos são contratados mediante procedimento de inexigibilidade licitatória. Para demonstrar tal assertiva Jorge Ulisses Jacoby Fernandes assevera que:

"É também inexigível a licitação para a matrícula de servidor em curso de treinamento oferecido por instituição privada de treinamento, como seminário da Fundação Getúlio Vargas, Editora NDJ, da Price, do Centro Brasileiro para Formação Política, do centro brasileiro de administração e direito - CEBRAD, da ASBACE, da ESAD, etc., porque esses eventos são realizados em período determinado, mostrando-se inviável a competição". (CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO: MODALIDADES, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE D LICITAÇÃO, 4. Ed. Brasília: Brasília Jurídica, 1999, p. 414).

A advocacia Geral da União - AGU, ao emitir a Orientação Normativa nº 18, corrobora o posicionamento acima, senão vejamos:

"Contrata-se por inexigibilidade de licitação com o fundamento no Art. 25, Inc. II da Lei Nº 8.666, de 1993, conferências para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificação de notória especialista".

Por fim, registre-se que tal entendimento já foi sumulado pelo TCU, em março de 2010, através da súmula nº 252, transcrita in verbis:

"A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/93, decorre da presença simultânea de três requisitos: Serviços técnicos especializados, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado".

Nesse sentido, entende-se que estão presentes tais requisitos: primeiro, o serviço a ser contratado é técnico especializado - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Segundo, o objeto apresentado é de natureza singular, visto que o programa temático do seminário, a carga horária, e o período de realização são próprios e pré-determinados. Terceiro, a empresa TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA possui notória especialização, com bagagem institucional em todo o país em face de seu corpo técnico altamente gabaritado, portanto, uma empresa sólida e atuante no mercado nacional. Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração da CDSA, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Senhoria, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Santana-AP, 19 de agosto de 2014.

Giovanny Rodrigues da Silva
- Presidente da CPL -